ANNO XXXVI. NUMERO 137. QUINTA FEIRA 14 DE JUNHO DE 1860.

Por tres mezes adiantados 5$000.
Por tres mezes vencidos 6$000.

Por anno adiantado 19$000.
Porte franco para o subscritor.

DIARIO DE PERNAMBUCO

ENCARREGADOS DA SUBSCRIPÇAO' DO NORTE.

Parahiba, o Sr. Antonio Alexandrino de Lima; Natal, o Sr. Antonio Marques da Silva; Aracaty, o Sr. A. de Lemos Braga; Cerá, o Sr. J. José de Oliveira; Maranhão, o Sr. Manoel Jose Martins Ribeiro Guimarães; Piauhy, o Sr. João Fernandes de Moraes Junior; Pará, o Sr. Justino J. Ramos; Amazonas, o Sr. Jeronymo da Costa.

PARTIDA DOS CORREIOS.

Olinda todos os dias as 9 1/2 horas do dia.
Iguarassú, Goianna e Parahiba nas segundas e sextas feiras.
S. Antão, Bezerros, Bonito, Caruarú, Altinho e Garanhuns nas terças feiras.
Páo d'Alho, Nazareth, Limoeiro, Brejo, Pesqueira, Ingazeira, Flores, Villa Bella, Boa-Vista, Oricury e Exú nas quartas-feiras.
Cabo, Serinhãem, Rio Formoso, Una, Barreiros, Agua Preta, Pimenteiras e Natal quintas feiras.
(Todos os correios partem as 10 horas da manhãa.

EPHEMERIDES DO MEZ DE JUNHO.

3 Lua cheia as 2 horas e 26 minutos da tarde.
11 Quarto minguante as 10 horas e 45 minutos da manhãa.
19 Lua nova as 3 horas e 4 minutos da manhãa.
25 Quarto crescente as 10 horas e 16 minutos da tarde.

PREAMAR DE HOJE.

Primeiro a 1 hora e 18 minutos da tarde.
Segundo a 1 hora e 42 minutos da manhãa.

AUDINECIAS DOS TRIBUNAES DA CAPITAL.

Tribunal do commercio: segundas e quintas.
Relação: terças feiras e sabbados.
Fazenda: terças, quintas e sabbados as 10 horas.
Juizo do commercio: quintas ao meio dia.
Dito de orphãos: terças e sextas as 10 horas.
Primeira vara do civil: terças e sextas ao meio dia
Segunda vara do civil; quartas e sabbados ao meio dia.

DIAS DA SEMANA.

11 Seg. S. Barnabé ap.: Ss Felix e Fortunato.
12 Terç. S. João de S. Facundo: s. Onofre.
13 Quart. S. Antonio f. padroeiro da provincia.
14 Quint. S. Basilio Magno b. doutor da Igreja.
15 Sext. SS. Coração de Jesus: s. Vito m.
16 Sab. S. João Francisco: s. Aureliano b.
17 Dom. S. Thereza rainha de Lião.

ENCARREGADOS DA SUBSCRIPÇÃO NO SUL.

Alagoas, o Sr. Claudino Falcão Dias; Bahia, Sr. José Martins Alves; Rio de Janeiro, o Sr. João Pereira Martins.

EM PERNAMBUCO.

O proprietario do DIARIO Manoel Figueiroa de Faria, na sua livraria praça da Independencia ns. 6 e 8.

PARTE OFFICIAL.

Governo da provincia.

EXPEDIENTE DO DIA 12 DE JUNHO.

Officio ao presidente da provincia de Sergipe—A' vista do officio de V. Exc , datado de 21 de maio ultimo, mandei publicar no *Diario de Pernambuco* as resoluções da assembléa legislativa dessa provincia, sob ns. 589 e 596.

Dito ao commandante das armas.—Faço apresentar a V. Exc., para ser inspeccionado, o recruta Manoel Joaquim da Silva.—Communicou-se ao chefe de policia.

Dito ao mesmo.—Póde V. Exc. mandar abrir assentamento de praça ao paisano Luiz de Mello França, que, offerecendo-se voluntariamente para o serviço do exercito, foi julgado apto para isso, como consta do termo de inspecção, annexo ao seu officio de hontem, sob n. 660.

Dito ao inspector da thesouraria de fazenda.—A' vista do que V. S. informou em seu officio n. 582 de 11 do corrente, o autoriso a mandar abonar, em os devidos tempos, a prestação, que o capellão alferes da repartição ecclesiastica do exercito, padre Joaquim Virissimo dos Anjos, pretende consignar nesta provincia de dous terços de seu soldo para ser entregue ao padre Juvencio Virissimo dos Anjos.

Dito ao mesmo.—Visto que, segundo consta de sua informação de 8 do corrente, sob n. 574, não ha quota para pagamento da quantia de réis 375$902, que se está a dever a Antonio Joaquim Gonçalves Fraga, proveniente de generos que forneceu ao arsenal de marinha no mez de março ultimo, autoriso a V. S. a mandar effectuar esse pagamento sob a minha responsabilidade, nos termos do § 12 art. 1.° do decreto de 7 de maio de 1842.

Dito ao mesmo.—Mande V. S. pagar, sob minha responsabilidade, nos termos do § 12 art. 1.° do decreto de 7 de maio de 1842, a quantia de 1:627$516, que, segundo consta de sua informação de 8 do corrente, sob n. 576, se está a dever a Palmeira & Beltrão, de generos que forneceram ao arsenal de marinha no mez de abril ultimo, como se vê das contas juntas existententes nessa thesouraria.

Dito ao mesmo.—Mande V S. pagar ao soldado do corpo de policia Agostinho Alves Dias, a gratificação de 85 rs , a que, segundo o attestado junto em duplicata, tem elle direito pela captura do disertor do 10.° batalhão de infantaria, José Joaquim Bispo.—Communicou-se ao commandante das armas.

Dito ao mesmo.—Para os fins convenientes passo ás mãos de V S. copia do officio do tenente general commandante das armas, datado de hontem, sob n. 656, com as contas documentadas das despezas feitas no hospital militar desta guarnição, durante o mez de abril proximo findo.

Dito ao inspector da thesourarie provincial.—Devolvendo a V. S. o requerimento, a que se refere a sua informação de 8 do corrente, sob n. 197, e no qual Francisco Duarte da Silva pede o pagamento do dote que compete a exposta, sua mulher, Laurinda Maria da Conceição, tenho a dizer que mande effectuar esse pagamento, quando o permittirem os recursos dos cofres provinciaes.

Dito ao mesmo.—Estando nos termos legaes a conta junta em duplicata, mande V. S. pagar a Antonio Juvencio Pires Falcão, ou ao seu procurador, conforme requisitou o chefe de policia em officio de hontem, sob n. 802, a quantia de 125 rs., proveniente do aluguel, nos mezes de abril e maio deste anno, da casa que serve de quartel ao destacamento de Ipojuca.—Communicou-se ao chefe de policia.

Dito ao mesmo.—A' vista da conta junta em duplicata, estando ella conforme, mande V. S. pagar a D. Maria Candida de Albuquerque Gadelha, ou ao seu procurador, a quantia de 365 rs., em que importa o aluguel de 18 mezes, a contar de 30 de novembro de 1858 a 31 de maio ultimo, da casa que serve de prisão no segundo districto de Tejucupapo na comarca de Goianna, segundo consta do officio do chefe de policia, de hontem, sob n. 806.—Communicou-se a este.

Dito ao commandante superior interino da guarda nacional do municipio do Recife.—Expeça V. S. suas ordens afim de que seja dispensado do serviço da guarda nacional o guarda do 3° batalhão de infantaria deste municipio, João Carlos dos Santos, emquanto estiver no exercicio do emprego de fiel dos fardamentos do hospital militar, como solicitou o tenente general commandante das armas em officio n. 659 de 11 do corrente.—Communicou-se a este.

Dito a camara municipal do Recife.—Respondendo ao officio que hontem me dirigio a camara municipal desta cidade, sob n. 57, tenho a dizer que ao seu officio de 30 de maio ultimo de n. 59, junto por copia, apenas acompanhou o segundo requerimento em que José Moreira da Silva pedio solução do primeiro, em que requereu por aforamento os terrenos ns. 171 e 173 na rua Imperial, o qual foi a informar a mesma camara por despacho de 21 de setembro do anno proximo passado, lançado na informação da thesouraria de fazenda, que cobria o mesmo requerimento e mais documentos.

Dito ao major Manoel Figueiroa de Faria.—Informe Vmc. em que estado se acham os trabalhos de impressão da estatistica feita pelo desembargador Jeronymo Martiniano Figueira de Mello, providenciando logo para que esses trabalhos sejam concluidos com brevidade

Dito ao juiz de direito da 1ª vara.—Transmitto por copia a Vmc., para ter a devida execução, o aviso expedido pelo ministerio da justiça em 23 de maio ultimo, do qual consta que S. M. o Imperador, conformando-se com o parecer da secção de justiça do conselho de estado, houve por bem não julgar digno de sua imperial clemencia o réo Francisco, escravo, conhecido pelo nome de Bernardo, que foi condemnado a morte pelo jury do termo desta cidade.—Igual ao juiz municipal da 1ª vara e communicou-se ao chefe de policia.

Dito ao juiz de direito da comarca de Nazareth.—A'vista do que informou o chefe de policia em officio de 9 do corrente, sob n. 797, respondo ao de Vmc. de 18 de maio proximo findo, dizendo-lhe que actualmente não é possivel tomar as medidas por Vmc. lembradas para essa comarca, a excepção da nomeação de delegado, que brevemente se fará.

Dito ao engenheiro fiscal da estrada de ferro.—Communico a Vmc que nesta data submetto ao conhecimento do governo imperial a materia do seu officio de 8 do corrente, sob n. 30; e emquanto se aguarda uma solução a este respeito, convém sobr'estar na remessa dos livros e documentos, a que allude Vmc. no citado officio.

Dito ao director das obras militares.—Mande Vmc. fazer os concertos de que precisa o fogão economico do hospital militar.—Communicou-se ao commandante das armas.

Dito ao director interino da repartição das obras publicas.—Informe Vmc. ácerca do que tiver occorrido relativamente ao muro, que se mandou levantar no quintal do desembargador Jeronymo Martiniano Figueira de Mello, occupado pela faculdade de direito.

Dito ao juiz de paz da freguezia da Lagôa de Baixo.—Inteirado do conteudo do seu officio do 1° do corrente, tenho a dizer, em resposta, que por officio de 29 de maio ultimo se marcou o dia 8 de julho proximo vindouro para a reunião da junta de qualificação dessa freguezia.

Dito ao Sr. Luiz Amavel Dubourcq. — Tendo designado a Vmc. para fazer parte da commissão de exame, que no dia 15 deste mez tem de verificar as habilitações das pessoas, que se propõe ao ensino da lingua franceza no gymnasio provincial; assim lh'o communico, esperando que se sirva de prestar esse serviço á instrucção publica da provincia; devendo achar-se na secretaria da directoria da instrucção publica as 10 horas da manhãa daquelle dia.—Communicou-se ao Sr. José Soares de Azevedo ter sido nomeado para a mesma commissão e deu-se sciencia ao director geral da instrucção publica.

Expediente do secretario do governo.

Officio ao commandante do corpo de policia.—S. Exc. o Sr. presidente da provincia, manda communicar a V. S. que, por despacho de guerra desta data, autorisou o director do arsenal a fornecer o cartuxame embalado, que V. S. requisitou em officio de 11 do corrente sob n. 231.

INTERIOR.

S Paulo

30 de maio de 1860.

A synalepha, que está hoje na ordem do dia, e que é figura de que fazem tanto uso os nossos rhetoricos politicos, deve servir de desculpa ao seu correspondente do seu silencio forçado. Sem mais preambulos, um endiabrado defluxo, dos que ora reinam e governam nesta cidade, com reparavel impertinencia me impedio de alegra-lo ou aborrece-lo com as minhas missivas.

Parece que quando affirmei que a prisão do Dr. Balthazar era illegal, porque o crime de que o accusavam não permittia a prisão antes da pronuncia, a não ser em flagrante delicto, estava eu adevinhando o que tinha de realisar-se.

O Dr. juiz de direito da comarca, um dos magistrados mais integros do imperio, concedeu ao Dr. Balthazar uma ordem de *habeas-corpus*, em virtude da qual foi solto.

O delegado de policia, Dr. Leandro de Toledo, que prendeu o mesmo Dr. Balthazar, foi demittido sob proposta do chefe de policia Com louvavel franqueza declarou elle pelo *Correio Paulistano* que este acto fôra exclusivamente seu. Apezar desta declaração continuam alguns incredulos no *Cruzeiro do Sul* a responsabilisar pelo acto o chefe de policia.

Não lhes acho razão. Não é crivel que o ex-delegado, apezar de sua demissão, e naturalmente queixoso della, quizesse carregar com um acto que a opinião reprovou, se elle não fosse exclusivamente seu.

O processo instaurado ao Dr. Balthazar em virtude do desapparecimento dos processos feitos ao estudante Laurindo e ao Dr. Barbosa da Cunha (este ultimo já se acha findo) tem caminhado com grande demora, pois até ao presente só me consta estarem inquiridas duas testemunhas. Este processo corre na delegacia de policia. Em lugar do Dr. Leandro, que, como já disse, foi demittido, foi nomeado delegado de policia da capital o Dr. Rodrigo Antonio Monteiro de Barros. E' moço honesto, mas passa por ter opiniões conservadoras extremadas.

Comquanto nas nomeações feitas para a policia o Dr. Polycarpo tenha escolhido exclusivamente conservadores; como estas nomeações teem sido poucas (apenas tres), os conservadores extremados não apresentam o rosto prazenteiro de ha poucos dias Parece que a por elles tão preconisada reacção deu em nada, ou pelo menos ficou adiada.

Os homens sensatos esperam que nem o presidente, nem o chefe de policia, hão de servir de doceis instrumentos aos que especulam em proveito de seus interesses politicos com os seus tão preconisados sentimentos de ordem.

A opinião liberal, moderada em suas aspirações, como foi sempre nesta provincia, apezar de não estar na intimidade da administração, satisfaz-se ao ver que ella se não dobra aos acenos de alguns mandões caricatos.

De Santos nos escrevem que a projectada demolição da igreja de Santo Antonio, para no local se estabelecer uma estação do caminho de ferro; tem alli produzido má impressão.

Se a companhia poder prescindir da demolição desse templo, muito ganhará em popularidade.

A idéa que se attribue á empreza de desapropriar o bairro do Vallongo, onde moram mais de quatrocentas pessoas pobres, que vivem da pesca, e que para o seu mister de vida precisam desse local proximo ao mar, tem tambem produzido grande clamor nessa cidade. Em uma povoação onde poucas casas ha devolutas, como é Santos, será pelo menos difficilimo a quatrocentas pessoas pobres acharem residencia prompta e ao alcance de suas mingoadas posses.

Affirmam pessoas conhecedoras do local que com a desapropriação da rua da Penha, onde mora muito menor numero de pessoas do que no Vallongo, e dos quintaes dos predios do mesmo Vallongo, tem a companhia espaço de sobra para a via ferrea.

A nomeação do Dr. Clemente Falcão de Souza Filho para lente substituto da faculdade de direito desta cidade foi aceita com agrado. E' um moço habil e applicado.

Devem sustentar theses gara obter o grão de doutor em sciencias sociaes e juridicas, nos dias 3, 4, 6 e 7 de junho, os bachareis Couto Magalhães e Paulo do Valle. O primeiro é uma notabilidade academica, e o governo imperial designou-o para secretario da provincia de Minas-Geraes; fez uma optima escolha. O segundo é um moço habil, e conhecido com vantagem na litteratura patria.

Foi aqui geralmente applaudida a escolha do Dr. Manoel Antonio Duarte de Azevedo para a presidencia da provincia do Piauhy, tarefa que será de facil desempenho para uma intelligencia de primeira plana, e um caracter severo, como é o do nomeado.

A tenção que ahi se diz haver de realisar a reforma eleitoral não tem aqui sido bem recebida. Com o augmento das deputações circulares cresce, dizem os entendidos, o interesse da intervenção governativa e diminuem as probabilidades da liberdade de voto. Novatos na contenda eleitoral, não nos atrevemos a decidir se é ou não acertada esta opinião.

(*Carta particular.*)

(*Jornal do Commercio* do Rio.)

—

RIO DE JANEIRO.

ASSEMBLÉA GERAL LEGISLATIVA

CAMARA DOS SENHORES DEPUTADOS.

SESSAO EM 25 DE MAIO DE 1860.

Presidencia do Sr. conde de Baependy.

As 11 horas da manhãa, feita a chamada, acham-se presentes os Srs. conde de Baependy, Pereira Pinto, Candido Mendes, Salles, Gonçalves da Silva, Miguel de Araujo, Ferreira de Aguiar, Dias Vieira, Torres-Homem, Teixeira Junior, Almeida Pereira, Teixeira Soares, Lamego, Pinto de Campos, Saraiva, Pinto de Mendonça, Villela Tavares, Rocha Franco, Calheiros, Silvino Cavalcanti, Peixoto de Azevedo, Nebias, Pacheco, barão de Mauá, Tobias Leite, Cerqueira Leite, barão de Mamanguape, Manoel Fernandes, Paulino de Souza, João Paulo, Sampaio Vianna, Paula Fonseca, Toscano Barreto, Garcia de Almeida, Costa Pinto, Machado, Athayde, Paes Barrêto, Gomes de Souza, Sergio de Macêdo, Rego Barros, Barboza da Cunha, Franco de Almeida, João Mendes, Souza Leão, Paranhos, Lima e Silva, Luiz Carlos, Paula Santos, Alcantara Machado, Silva Miranda, Delphino de Almeida, Pedro Moniz, Henriques, Brandão, Bretas, F. Octaviano, Martinho Campos e Augusto de Oliveira.

Comparecendo depois os Srs. Coelho de Castro, Benevides, Belisario, Fausto de Aguiar, Casimiro Madureira, Baptista Monteiro, Carrão e Paranaguá, abre-se a sessão ás onze horas e tres quartos.

Comparecem depois de aberta a sessão os Srs. visconde de Camaragibe, Costa Madureira, Araujo Lima e Henriques de Almeida.

É lida e approvada a acta da antecedente.

O Sr. 1.° Secretario dá conta do seguinte

EXPEDIENTE.

Um officio do ministerio da justiça, devolvendo a representação de Francisco da Cunha Nabuco, secretario da relação da Bahia, e communicando que, á vista das informações que vão juntas, parece ao governo que não está no caso de obter favoravel deferimento a representação do supplicante.—A quem fez a requisição.

Outro do mesmo ministerio, enviando a cópia da consulta da secção de justiça do conselho de estado, ácerca das leis da assembléa legislativa da provincia do Espirito Santo, promulgadas em 1859, parecendo á mesma secção que a lei n. 8, fixando regras para a prescripção das dividas activas e passivas da fazenda provincial excede as attribuições daquella assembléa.—A' commissão de assembléas provinciaes.

Um requerimento de José Pereira da Costa Motta, pedindo que seja admittido a exame e matricula do primeiro anno da faculdade de medicina da côrte, fazendo previamente o preparatorio de mathematicas que lhe falta.—A commissão de instrucção publica.

Outro de Pedro Luiz Rodrigues Hortas, pedindo que seja admittido a exame e a matricula do primeiro anno da faculdade de direito de S. Paulo, dispensando-se-lhe o ter excedido os dous annos marcados na lei para que os exames feitos na secretaria do imperio possam ter valor nas faculdades superiores.—A' mesma commissão.

Outro de Silvino Francisco Alves, pedindo que se autorise o governo para conceder-lhe aposentação no lugar de membro da junta vaccinica da côrte.—A' commissão de pensões e ordenados.

Dous, de Manoel de Jesus Abreu e Pedro José Equey, pedindo o lugar de continuos desta camara.—A' commissão de policia.

O Sr. Presidente nomeia o Sr. João Paulo de Miranda para substituir interinamente na commissão de redacção o Sr. Gavião Peixoto.

Lê-se, e é approvado sem debate, o seguinte parecer:

Pretenção de D. de O. Silveiro Filho.

« Foi presente á commissão de instrucção publica, o requerimento de Dionizio de Oliveira Silveiro Filho, pedindo que por uma resolução se lhe conceda matricular-se no primeiro anno da faculdade de direito de S. Paulo, fazendo prèviamente o exame de geometria, preparatorio que lhe falta; e a commissão, considerando que o supplicante tende-se sentado na respectiva bancada para ser examinado nesse preparatorio, sahira della pretextando incommodo de saude; que tendo depois requerido ser admittido ao referido exame, lhe fôra isso negado pelo respectivo director, como se vê do primeiro documento junto; considerando mais que o attestado de molestia que apresenta o dá como inhabilitado para fazer séria applicação aos estudos, porque assevera que a enfermidade que padece o impossibilita de estar em qualquer posição por muito tempo, além de que, todos os certificados que junta para prova de que já fizera exame de todos os outros preparatorios e nelles fôra approvado não são lisongeiros ao supplicante, por ser em todos essa approvação apenas—simplesmente,—é de parecer que se lhe indefira a pretenção.

« Paço da camara dos deputados, 25 de maio de 1860.—Villela Tavares.—Gomes de Souza.»

Lêem-se, julgam-se objectos de deliberação, e vão a imprimir para entrar na ordem dos trabalhos, os projectos com que concluem os seguintes pareceres:

Pensão ao tenente coronel F. X. de Barros Galvão.

« A commissão de pensões e ordenados, tendo examinado o decreto de 18 de novembro do anno passado, pelo qual foi elevada a 1:200$ annuaes a pensão de 600$ concedida ao tenente-coronel Francisco Xavier de Barros Galvão, por decreto de 5 de janeiro de 1828; e reconhecendo pelos documentos que acompanham a cópia daquelle decreto os serviços importantes que o agraciado prestou á causa da independencia, assim como o seu estado pouco lisonjeiro de fortuna, é de parecer que seja approvada a referida elevação da pensão, para o que offerece o seguinte projecto:

« A assembléa geral legislativa resolve:

« Art. 1.° Fica approvado o decreto de 18 de novembro do anno passado, pelo qual foi elevada a 1:200$ annuaes a pensão de 600$ concedida por decreto de 5 de janeiro de 1828 ao tenente-coronel Francisco Xavier de Barros Galvão.

« Art. 2.° Ficam revogadas as disposições em contrario.

« Paço da camara dos deputados, em 24 de maio de 1860.—Silvino Cavalcanti de Albuquerque.—Antonio José Machado.»

Naturalisações.

« A commissão de constituição e poderes examinou os requerimentos dos subditos estrangeiros abaixo designados, pedindo á assembléa geral legislativa a graça de dispensar-lhes o lapso de tempo que, conforme a lei falta-lhes esperar para poderem obter carta de naturalisação, a saber: Manoel Marques Dias, Antonio de Oliveira Alhadas, Domingos Claudino da Silva, João Gaspar de Oliveira, Pedro Soares Diamante, subditos portuguezes residentes nesta côrte; e Ernesto Cyrillo do Amaral Rego, subdito da mesma nação residente na provincia de Santa Catharina. Apreciando a commissão os precedentes estabelecidos, bem como a regularidade dos documentos apresentados pelos supplicantes, é de parecer que seja attendida a sua supplica, e por isso offerece a seguinte resolução:

« A assembléa geral legislativa resolve:

« Art. 1.° O governo imperial é autorisado a mandar passar carta de cidadão brasileiro aos subditos portuguezes Manoel Marques Dias, Antonio de Oliveira Alhadas, Domingos Claudino da Silva, João Gaspar de Oliveira e Pedro Soares Diamante, residentes nesta côrte: e Ernesto Cyrillo do Amaral Rego residente na provincia de Santa Catharina.

« Art. 2.° Ficam revogadas as disposições em contrario.

« Paço da camara dos deputados 25 de maio de 1860.—J J. Teixeira Junior.—Villela Tavares.»

« A commissão de constituição e poderes examinou os requerimentos de Antonio da Cunha Mendes, subdito portuguez, e de João Antonio Munhóes, subditos de Sua Magestade Fidelissima, que pedem dispensa dos intersticios que lhes faltam para poderem obter carta de naturalisação; e attendendo aos documentos apresentados pelos peticionarios, assim como aos factos de ser o primeiro casado com brasileira, da qual tem tres filhos, e residir ha mais de quinze annos no Brasil, e o segundo achar-se estabelecido nesta côrte com negocio ha mais de doze annos, manifestando sempre decidida intenção de se fazer cidadão do paiz, é de parecer, attentos tambem os precedentes da casa, que seja attendida a supplica, que fazem, e para isso offerecem á consideração da camara a seguinte resolução:

« A assembléa geral legislativa resolve:

« Artigo unico. O governo imperial é autorisado a mandar passar carta de cidadão brasileiro a Antonio da Cunha Mendes, subdito portuguez, e a João Antonio Munhós, subdito de Sua Magestade Fidelissima, o primeiro residente no Pará e o segundo na côrte do Rio de Janeiro; revogadas para esse fim as disposições em contrario.

Paço da camara dos deputados, 25 de maio de 1860.—Villela Tavares.—J. J. Teixeira Junior.»

Lêem-se e approvam se sem debate as redacções dos projectos que approvam as seguintes pensões annuaes: de 864$000 a D. Francisca Lima do Espirito-Santo Coelho, mãi do brigadeiro Jeronymo Francisco Coelho, repartidamente com sua filha D. Francisca Jeronyma Coelho; de 1:200$000 a D Antonia Luiza Horta Barbosa, viuva do conselheiro Luiz Antonio Barboza, e a seus filhos; e de 1:440$000 a D. Anna Marcelina de Carvalho Pardal, viuva do marechal do exercito conselheiro de guerra João Carlos Pardal, e á sua filha D. Marianna Leopoldina de Carvalho Pardal.

ORDEM DO DIA.

Matricula de estudantes.

Procede-se á votação do artigo 1° do projecto do senado que manda admittir o estudante Ramiro José de Assis Athayde á matricula do primeiro anno da faculdade de direito de S. Paulo, cuja discussão ficára encerrada na sessão anterior, e é approvado.

Entra em segunda discussão o artigo 2° relativo á matricula de Francisco Basilio Duque e José Marciano da Silva Pontes, aquelle no primeiro anno e este no quarto da faculdade de medicina do Rio de Janeiro.

São lidas e apoiadas as seguintes emendas:

« Acrescente-se ao § 1° do art. 2° o seguinte: Bem como mandar admittir a exame no primeiro anno da mesma faculdade o estudante Francisco de Paula Costa Junior, logo que apresente certidão dos exames preparatorios de historia e geometria.—Paulino de Souza.—A. F. de Salles.—Toscano Barreto.—B. B. Soares de Souza.—L. Carlos.—Bretas.—Paula Fonseca. »

Da commissão de instrucção publica:

« Substitutivo do § 2.° Para mandar admittir o estudante José Marcianno da Silva Pontes á matricula e acto do quarto anno, assim como á matricula do quinto, que frequenta como ouvinte, se for approvado nas materias do quarto.

« Sala das commissões, 15 de julho de 1859.—Cunha e Figueiredo.—Dias Vieira.»

Procedendo-se a votação é approvado o § 1°, bem como a emenda dos Srs. Paulino de Souza e outros.

O § 2° é regeitado, sendo approvado o substitutivo da commissão.

São lidos, apoiados, e entram em discussão os seguintes artigos additivos:

« Fica igualmente autorisado o governo a mandar matricular no primeiro anno da faculdade de direito do Recife o estudante Manoel Rodrigues de Azevedo Camara, dispensado o exame de geometria que deverá prestar antes do exame do primeiro anno.—Silvino Cavalcanti.»

« Fica igualmente autorisado o governo a admittir a exame e matricula do primeiro anno da faculdade de direito de S. Paulo, o ouvinte Pedro Luiz Rodrigues Horta, dispensando-se-lhe o ter excedido por grave molestia os dous annos marcados na lei para que os exames feitos na secretaria do imperio possam ter valor nos cursos superiores, e contanto que não tenha o numero de faltas que pelos estatutos fazem perder o anno.—F. A. de Athayde.»

Os artigos additivos são approvados, e o projecto passa a terceira discussão, indo no entanto á commissão de instrucção publica para redigir as emendas em conformidade do vencido.

Dispensa das leis de amortisação.

Entram em discussão as seguintes emendas feitas e approvadas pelo senado á proposição da camara dos deputados, datada de 16 de junho do corrente anno, que dispensa as leis de amortisação para que a irmandade do Santissimo Sacramento da villa de Caldas e outras corporações de mão morta possam possuir bens de raiz:

« Substitua-se o artigo 1.° pelo seguinte: Ficam dispensadas as leis de amortisação para que a irmandade do Senhor dos Passos da Parahybuna, provincia de Minas Geraes, possa possuir bens de raiz até o valor de 100 000$000.

« Acrescente-se o seguinte artigo que deve ser 2°:—Serão isentas da ciza, novos e velhos direitos, e quaesquer outros impostos geraes, as compras dos terrenos necessarios ao hospital de caridade, que o commendador José Antonio da Silva Pinto pretende fundar sob a invocação do Senhor dos Passos na dita cidade e á capella do mesmo hospital e suas dependencias, bem como as doações que o mencionado commendador ou outras pessoas houverem de fazer áquelle pio estabelecimento até o prefixado valor de 100.000$.

« Altere-se a numeração do artigo 2° que passa a ser 3.°

« Paço do senado, em 6 de setembro de 1859.—Manoel Ignacio Cavalcanti de Lacerda, presidente.—Herculano Ferreira Penna, primeiro secretario.—Frederico de Almeida e Albuquerque, segundo secretario.»

Indo pôr-se a votos a primeira emenda, reconhece-se não haver casa, pelo que o Sr. presidente declara encerrada a discussão e manda proceder a chamada.

Dada a ordem do dia, levanta-se a sessão á uma hora da tarde.

—

SESSAO EM 26 DE MAIO DE 1860.

Presidencia do Sr. conde de Baependy.

Ás onze horas da manhã, feita a chamada, acham-se presentes os Srs. conde de Baependy, Pereira Pinto, Salles, Gonçalves da Silva, Pacheco, Teixeira Junior, Sampaio Vianna, Luiz Carlos, Pedro Moniz, Pinto de Campos, Miguel de Araujo, Villela Tavares, Calheiros, Ferreira de Aguiar, João Paulo, barão de Mamanguape, Toscano Barreto, Athayde, Rocha Franco, Almeida Pereira, Casimiro Madureira, Manoel Fernandes, visconde de Camaragibe, Dias Vieira, Teixeira Soares, Araujo Lima, Nebias, Martinho Campos, Cerqueira Leite, Paula Fonseca, Lamego, Silvino Cavalcanti, Silva Miranda, Souza Leão, Tobias Leite, Garcia de Almeida, Paranaguá, Saraiva, Peixoto de Azevedo, Pinto de Mendonça, Costa Pinto, Paes Barreto, Coelho de Castro, Henriques, Benevides, Torres-Homem, João Mendes, Rego Barros, Machado, Sergio de Macedo, Costa Moreira, Henriques de Almeida, Delphino de Almeida, Alcantara Machado, e Paula Santos.

Comparecem depois os Srs. Paulino de Souza, Franco de Almeida, Brandão e Paranhos.

Sendo meio-dia, e não havendo numero legal, o Sr. presidente dá a ordem do dia 28 e levanta a sessão.

SESSAO EM 28 DE MAIO DE 1860.

Presidencia do Sr. conde de Baependy.

A's 11 horas da manhãa, feita a chamada, acham-se presentes os Srs. conde de Baependy, Pereira Pinto, Candido Mendes, Salles, Gonçalves da Silva, Casimiro Madureira, Luiz Carlos, Pinto de Mendonça, Sampaio Vianna, Henriques, Pacheco, Manoel Fernandes, João Paulo, Machado, Garcia de Almeida, Teixeira Junior, Teixeira Soares, Pinto de Campos, Ferreira de Aguiar, Lamego, visconde de Camaragibe, Nebias, Tobias Leite, Miguel de Araujo, Rocha Franco, Gomes de Souza, Bretas, Toscano Barrêto, Lima e Silva, Paes Barrêto, Alhayde, Villela Tavares, Souza Leão, Cerqueira Leite, Barboza da Cunha, Sergio de Macêdo, Henriques de Almeida, Benevides, Baptista Monteiro, Dias Vieira, Calheiros, Abelardo de Brito, Costa Moreira, Cunha Mattos; Peixoto de Azevedo, Brandão, Saraiva, Paranaguá, barão de Maranguape, Cyrillo, Araujo Lima, Paula Santos, Delphino de Almeida, Alcantara Machado; Belisario, Pedreira, e Cunha Figueiredo.

Comparecendo depois os Srs, Martinho Campos, João Mendes, Silvino Cavalcanti e Augusto de Oliveira, abre-se a sessão ás onze horas e tres quartos.

Comparecem depois de aberta a sessão os Srs. Torres-Homem, Franco de Almeida, Aguiar Barros, Fausto de Aguiar, Almeida Pereira, Coelho de Castro, Silva Miranda, Paulino de Souza, Cruz Machado, barão de Mauá, e Rego Barros.

E' lida e approvada a acta da antecedente.

O Sr. 1° *Secretario* dá conta do seguinte

EXPEDIENTE.

Dous officios do ministerio do imperio, enviando os officios do presidente da provincia de Minas-Geraes que acompanham as representações das camaras municipaes de Jacuhy e Passos, na mesma provincia, nas quaes, pedem a esta camara que seja deferido favoravelmente o requerimento em que o commendador Vicente Ferreira Carvalhaes solicita do corpo legislativo um emprestimo de 100.000$ para auxiliar a fabrica de ferro por elle fundada no municipio de Jacuhy.—A' commissão de fazenda.

Outro do ministerio da marinha, communicando, em resposta a um officio desta camara cobrindo o requerimento, que devolvo, de Joaquim Rodrigues de Almeida, que este mesmo peticionario era patrão-mór da barra e porto do Recife, em Pernambuco, e em dezembro de 1849 pedio aposentadoria com o vencimento que percebia, ou demissão do serviço quando não podesse ter lugar a primeira graça. Não sendo o emprego do supplicante da ordem daquelles a que as leis permittem vencimento no caso de aposentadoria, foi-lhe esta concedida sem ordenado algum, conservando-se-lhe, porém a farda com os distinctivos de que usava: e por essa razão não teem sido deferidos os requerimentos que por vezes o supplicante fez subir á presença do governo solicitando vencimento. — A quem fez a requisição.

Outros dos presidentes das provincias de S. Paulo, Espirito-Santo, Rio Grande do Sul, Piauhy, Pará e Bahia, remettendo collecções dos actos legislalivos das respectivas provincias, promulgados no anno passado. — A' commissão de assembléas provinciaes.

Outro da presidencia da provincia do Espirito Santo, remettendo um exemplar do relatorio apresentado á assembléa legislativa da mesma provincia, por occasião de sua installação.—A archivar-se.

Outro da presidencia da provincia de Sergipe, enviando uma representação da respectiva assembléa legislativa, impetrando a creação de uma companhia de aprendizes marinheiros na mesma provincia, onde possa ser utilmente occupado grande numero de meninos pobres, naturalmente propensos á vida do mar, e dotados pela maior parte das melhores proporções para semelhante aprendizagem. — A' commissão de marinha e guerra.

Uma representação da assembléa legislativa provincial do Grão-Pará, pedindo que por acto legislativo se façam extensivas para o furto de gado as penas do art. 269 do codigo criminal.—A' commissão de justiça criminal.

Outro da camara municipal da cidade de Ubatuba, provincia de S Paulo, pedindo que na lei do orçamento que se confeccionar na presente sessão se consigne a quota de cem contos de réis com destino especial para o calçamento da nova estrada da serra.—A's commissões de fazenda e obras publicas.

Um requerimento de José da Costa Dourado Junior, pedindo dispensa do exame e mais provas de capacidade para poder occupar qualquer lugar na ordem da magistratura, levando-se-lhe em conta o quatriennio que já tem como promotor publico.—A' commissão de justiça civil.

Dous, do padre Felix Maria de Freitas Albuquerque e Manoel José Vieira Mourão Braga; pedindo ser naturalisados cidadãos brasileiros.—A' commissão de constituição.

Dous, de Joaquim Antonio de Miranda e Claudino Paulo de Lyra Flores, pedindo o lugar de continuo desta camara.—A' commissão de policia.

Lêem-se, e são approvados sem debate os seguintes pareceres:

Pretenção de D. U. de Bidegorry.

« Foi presente á commissão de constituição e poderes o requerimento de Bernardo Urbano de Bidegorry, pedindo que se lhe mande passar nova carta de naturalisação de cidadão brasileiro, visto na secretaria de estado respectiva ter-se-lh'a passado com o nome de Bernardo Urbano Bidegorry, e não de—de Bidegorry—como elle quer; e a commissão, sentindo que o corpo legislativo tenha de se occupar com pretenção desta ordem, é de parecer que o peticionario requeira a quem fôr competente.

« Paço da camara dos deputados 26 de maio de 2860.—Villela Tavares. — J. J. Teixeira Junior.»

Pretenção de A. Araujo Couto

« A commissão de constituição e poderes, a quem foi presente a petição de Antonio de Araujo Couto, subdito portuguez, pedindo dispensa do lapso do tempo que lhe falta para naturalisar-se cidadão brasileiro, examinou essa petição, e vendo que o supplicante nenhum documento apresenta que possa fazer valer a sua pretedção, que aliás entende a commissão não deve ser attendida sem um motivo plausivel e que justifique, é de parecer que se lhe indefira.

« Paço da camara dos deputados, 26 de maio de 1860.—Villela Tavares.—J. J. Teixeira Junior.

Lêm-se, julgão-se objectos de deliberação, e vam a imprimir parar entra na ordem dos trabalhos, os projectos com que concluem os seguintes pareceres:

Naturalisações.

« A' commissão de constiuição e poderes foram presentes os requerimentos de Frederico Fernandes Paes, João da Silva Moraes e José Vicente, subditos portuguezes, aquelles residentes nesta côrte, e este nesta provincia do Rio Grande do Sul, os quaes supplicam á assembléa geral legislativa a graça de dispensar-lhes os intersticios que lhes faltam para poder obter carta de naturalisação: e attendendo a commissão aos documentos offerecidos pelos supplicantes, bem como aos precedentes estabelecidos por esta augusta camara, é de parecer que seja attendida a sua supplica, por isso offerece a resolução seguinte:

« A assembéa geral resolve.

« Artigo unico. O governo imperial é autorisado a mandar passar carta de cidadão brasileiro aos subditos portuguezes Fredirico Fernandes Paes, João da Silva Moraes, residentes nesta côrte, e José Vicente, residente na provincia do Rio Grande do Sul, ficando para tal fim revogadas as disposições em contrario.

« Paço da camara dos deputados, 26 de maio de 1860.—J, J. Teixeira Junior.—Villela Tavares.

Matricula de estudantes

« Foi presente á commissão de instrucção publica o requerimento de Fabio Sizino Basto da Silva, pedindo que por uma resolução seja admittido á matricula e exame das materias do primeira anno da falcudade de medicina desta côrte, que frequenta como ouvinte: e a commissão, attendendo a que o supplicante, tendo feito na faculdade de direito do Recife todos os exames das diciplinas preparatorios, fora em todas ellas plenamente approvado, bem como nas materias do primeiro anno da mesma faculdade, o que prova com os documentos juntos, attendendo a que por mera vocação deixara os estudos de direito para vir matricular-se nos de medicina desta côrte, procurando assim o fóco dos conhecimentos medicos que deseja possuir: attendendo a que não pode matricular-se porque tres dos seus exames preparatorios, feitos em novembro de 1836, fevereiro e novembro de 1857, são considerbdos não valiosos por disposição dos novos estatotos que regem as faculdades do Imperio, é de parecer que seja attendida a sua pretenção, para o que offereça a seguinte resolução:

« A assembléa geral resolve:

« Artigo unico. O governo é autorisado a mandar matricular no 1° anno da faculdade de medicina do Rio de Janeiro a Faibo Sizino Bastos da Silva: revogadas para esse fim as disposições em contrario.

« Paço da camara dos deputados, em 28 de maio de 1860.—Villela Tavares.—Gomes de Souza

Pedido de urgencia.

O Sr. Luiz Carlos:—Sr. presidente, eu tinha de apresentar á consideração da camara dos Srs. deputados um projecto de lei e uma indicação; não o pude fazer na sessão de sabbado por não ter havido casa.

Sentindo porém a necessidade de dizer algumas palavras em explicação desse trabalho, requeiro a V. Exc. se digne consultar á camara se concede urgencia para que eu na sessão de amanhãa fundamente os ditos projectos e indicação.

O Sr. presidente consulta á camara, que approva a urgencia.

O Sr. Miguel de Araujo (pela ordem): — Sr. presidente, não tendo havido no sabbado passado sessão por falta de numero, eu peço a V. Exc. que tenha a bondade de consultar á casa se me concede urgencia para apresentar e motivar hoje mesmo uma indicação.

O Sr. Presidente: — Não é possivel o que requer o honrado membro, salvo se a camara julgar o objecto da sua indicação tão urgente que de não tratar-se della desde já possa resultar inconveniente.

O Sr. Miguel de Araujo:—Poderei enunciar os pontos de que trato na minha indicação, se S. Exc. o permittir.

O Sr. Presidente: — Póde faze-lo: depois eu consultarei á camara.

O Sr. Miguel de Araujo: — O primeiro ponto é sobre a maneira que o governo tem adoptado em conceder licença aos parochos sem audiencia previa do poder espiritual; o segundo ponto versa sobre a apresentação dos beneficios ecclesiasticos.

O Sr. Presidente:—A camara ouvio o requerimento do honrado membro, e portando decidirá se a urgencia deve ser approvada para produzir desde já seus effeitos, ou na sessão seguinte.

Consultada a camara, resolve-se que a urgencia tenha lugar para a sessão seguinte, depois da que foi approvada a requerimento do Sr. Luiz Carlos.

ORDE M DO DIA.

Dispensa das leis de amortização.

Procede-se á votação da primeira emenda do senado ao projecto desta camara que dispensa as leis de amortização para que a irmandade do Santissimo Sacramento da villa de Caldas e outras corporações de mão morta possam possuir bens de raiz, cuja discussão ficou encerrada na ultima sessão.

A emenda é approvada.

Entra em discussão a segunda emenda do senado.

O Martinho Campos:—Sr. presidente, é certo que não me proponho ajudar o Sr. ministro da fazenda, presidente do conselho, a fazer rodar o carro dos seus triumphos; seguramente as minhas intenções são mui diversas.

Mas nos planos de opposição franca e aberta que me parece S. Exc. merecer não entra certamente embaraçar es economias e fiscalisação na administração da fazenda; que poderiam formar o pedestal da gloria de S. Exc.

Nestas circumstancias não levanto-me para impugnar um disposição que, como a camara toda bem o comprehende, não póde deixar de merecer a minha sympanhia. Mas parece-me que na parte em que affecta á administração da fazenda publica, pode ter maior alcance do que á primeira vista se afigura.

Eu, pois, desejaria ouvir a opinião do Sr. ministro da fazenda, que está na casa, afim de se saber se entende que taes favores podem ser concedidos.

Se opinião de S. Exc. for no sentido affirmativo, muito folgarei, porque desejo votar favoravelmente sobre a emenda.

Entretanto julgo que sobretudo a emenda que manda isentar da siza, dos novos e velhos direitos, e de outros impostos geraes, a compra dos terrenos necessarios ao hospital de caridade que commendador José Antonio da Silva Pinto tem fundado na cidade de Parahybuna, importa um precedente que se vai firmar e que póde ter consequencias graves no presente, avista do deficit que S. Exc. assignala e lamenta.

Sei que S. Exc deve ter traçado um plano de administração para augmentar a renda e diminuir as despezas; e acredito que para esse fim não quer esperar pelos resultados do fomento do defunto ministerio, e da creação da carreira administrativa, e de tantas outras emprezas do seu proprio ministerio.

Parece que S. Exc. pretende seguir uma politica que nunca poderá ser a de mercador de verduras e de offertante de pratos de lentilhas.

Portanto, desejaria muito saber a opinião de S. Exc. sobre esta resolução. Repito, desejo votar por ella; pretendo pôr todas as difficuldades que na minha posição de deputado opposicionista puder apresentar á administração de S. Exc.; mas não tenho a mesma resolução no que diz respeito á administração de finanças, se S. Exc. em suas medidas realisar as promessas de economia que tem feito, promessas que, serei franco, já concebia á respeito da administração de S. Exc.

O Sr. presidente (*depois de uma pausa*):—Não havendo mais quem peça a palavra, vou consultar a camara se julga a materia discutida.

O Sr. Martinho Campos (*pela ordem*):—Visto que S. Exc. não está presente no recinto, e não pode dar a sua opinião, proponho o addiamento do projecto até amanhãa. Talvez que S. Exc., tendo conhecimento da resolução, que pode não ter tido hoje, julgue conveniente dar quaesquer esclarecimentos.

É lido, apoiado e approvado sem debate o seguinte requerimento:

« Requeiro que se adie por 24 horas a discussão.—*Martinho Campos*.»

Pensão a U. da Silva Brandão.

Entra em 1ª discussão o projecto que approva a pensão annual de 240$ concedida ao guarda nacional Ubaldo da Silva Brandão.

A requerimento do Sr. Garcia de Almeida, a camara consente que o projecto tenha uma só discussão, na qual entra immediatamente.

Vem á mesa, é lida e apoiada a seguinte emenda:

« O agraciado terá direito á percepção desta pensão desde a data do decreto que a concedeu.—*Miguel de Araujo.—Garcia de Almeida.*»

O projecto é approvado sem debate, bem como a emenda; e sendo adoptado, vai á commissão de redacção.

MUTILADO

Pensão a viscondessa de Goianna.

Entra em seguida em 1ª discussão o projecto que approva a pensão annual de 1:000$, concedida á viscondessa de Goianna.

A requerimento do Sr. Ferreira de Aguiar, a camara consente que o projecto tenha uma só discussão, na qual entra immediatamente.

Vem á mesa, é lida e apoiada a seguinte emenda:

« A agraciada perceberá a pensão da data do decreto de concessão.—*Ferreira de Aguiar* »

O projecto é approvado sem debate, bem como a emenda; e adoptada vai á commissão de redacção.

Pensão a D. H. E. Nabuco e Carneiro.

Entra depois em 1ª discussão o projecto que approva a pensão annual de 600$, consedida a D. Henriqueta Esmeria Nabuco e Carneiro, viuva do conselheiro João Carneiro Campos.

A requerimento do Sr. Pereira Pinto, a camara consente que o projecto tenha uma só discussão, na qual entra immediatamente.

Vem á mesa, é lida e apoiada a seguinte emenda:

« Accrescente-se ao art. 1º—sendo paga a pensão desde a data do decreto.—*Sergio de Macedo.* —*Pereira Pinto.* »

O projecto é sem debate approvado, bem como a emenda; e adoptado, vai a commissão de redacção.

Vinculo do Jaguará.

Entra tambem em 1ª discussão e passa á 2ª sem debate, o projecto que altera o decreto de 14 de outubro de 1813 extinguindo o vinculo do Jaguará, em Minas-Geraes.

Privilegio a J. P. Teixeira.

Entra em 2ª discussão e passa sem debate á 3ª o projecto que approva o privilegio concedido a José Bernardo Teixeira para explorar e lavrar na provincia do Ceará as minas de differentes qualidades de mineraes que descobrio e houver de descobrir.

O Sr. 1º Secretario, pela ordem, lê o seguinte projecto de

Resposta á falla do throno.

Senhor!—Quando V. M. Imperial do alto do throno e na occasião mais solemne annuncia o regosijo e as esperanças que animam a nação, e que V. M. Imperial cordialmente partilha, pela reunião do corpo legislativo, a camara dos deputados não póde deixar de encher-se de ufania e profundo reconhecimento.... Tão lisongeira situação prova na verdade a sabedoria de nossas instituições politicas, cujos principios hão de ser cada uma vez mais bem firmados no espirito publico pela continuação do beneficio da paz interna, de que felizmente gozamos sob os auspicios de um monarcha illustrado e justo.

Effectuada, sem o menor sinistro, a viagem com que V. M. I. aprouve honrar algumas provincias ao norte do Rio de Janeiro, a camara dos deputados tem, não só de render graças ao Todo Poderoso por tão feliz successo, como de congratular-se pelos vivos e mui sinceros testemunhos de amor e fidelidade espontaneamente manifestados ao chefe supremo da nação, o qual, bem como póde deixar por toda a parte signaes indeleveis de sua munificencia e primoroso affecto para com seus leaes subditos, saberá tambem multiplicar, pela força da sua vontade magnanima, os meios de sorem aproveitadas as riquezas naturaes dos lugares visitados e de todo o imperio, com o prestante auxilio dos Brasileiros e concurso benefico dos poderes do estado.

Não sendo facil, Senhor, manter constantemente inalteraveis as relações de boa intelligencia e amizade entre o imperio e todas as potencias estrangeiras, a camara dos deputados não se admira que algum desaccordo tenha surgido, quando menos se devera esperar. E pois, se a approvação do tratado de permuta de territorios, celebrado ao mesmo tempo que o commercio e navegação de 4 de setembro de 1857 com a republica oriental do Oruguay, pende ainda do poder legislativo desse estado, apezar da ractificação do tratado pelo governo brasileiro ter sido feita sobre promessa de dever ser aquelle ratificado pela republica oriental do Uruguay;

Se os tratados de limites e extradição, negociados com a confederação argentina em 14 de dezembro de 1857, sendo logo approvados pelo respectivo congresso, não obtiveram até o presente a necessaria ractificação;

Se o tratado definitivo complementar da convenção de paz de 27 de agosto de 1828, que os plenipotenciarios brasileiros e os da republica oriental do Uruguay e da confederação argentina assignaram em 2 de janeiro do anno passado, e que até o presente não foi submettido á approvação do congresso da confederação, acaba de ser rejeitado pelo senado da republica oriental do Uruguay;

« Se, movido pelo sentimento de benevolencia que devem ligar as potencias amigas, e com o intuito de ver restabelecida a paz nas margens do Prato, aceitou o governo o convite que lhe foi feito pelos da França e Inglaterra para conjuntamente offerecerem seus bons officios ás partes belligerantes; e se o nosso offerecimento, bem aceito de uma dellas, não achou na outra um bom acolhimento;

A camara dos deputados muito confia em que a reflexão e melhor conselho da parte daquellas potencias, e o tino e energia da parte do governo imperial serão mais que bastantes para remover e dissipar todas as difficuldades que se opponham agora e no futuro á execução dos compromissos solemnemente contrahidos, e aos legitimos interesses do paiz; de modo que toda a cordialidade, segundo a patriotica expressão de V. M. I., se allie sempre á dignidade da nação.

Neste nobre empenho, Senhor, a camara dos deputados assegura ao governo imperial a mais decidida e firme cooperação.

Muito se compraz a camara dos deputados de que tivesse uma solução pacifica a questão que motivou a guerra entre Buenos-Ayres e a Confederação Argentina, assim como que fosse fielmente mantida a neutralidade que o governo brasileiro em sua politica sincera e generosa havia adoptado.

A camara dos deputados fica inteirada de haver-se realisado em Paris, a 27 de maio do anno passado, a troca das ractificações de uma nova convenção fluvial celebrada em 22 de outubro de 1858 com a republica do Perú; bem como que com o governo de Venezuela foi ajustado, em 5 de maio do anno passado, um tratado, que está pendente da approvação do respectivo congresso, regulando a linha de fronteira e a navegação fluvial, sobre as mesmas bases com que se têm negociado iguaes ajustes com outros Estados limitrophes.

A camara dos deputados lançará mão dos meios convenientes para chamar a discussão sobre a intelligencia do artigo 6.º § 1.º da constituição.

E' com bastante pezar que a camara dos deputados vê, com Vossa Magestade Imperial, que as pessoas menos favorecidas da fortuna sentem-se opprimidas pela carestia dos generos alimenticios. Auxiliada pelos conhecimentos praticos da administração, a camara envidará os maiores esforços em prol das medidas que obviem o desenvolvimento do mal, quer animando a producção, quer corrigindo os abusos do monopolio. Mas, se não póde a camara occultar o seu pezar por um facto que deriva de causas tão variadas e difficeis de combater, tem ella todavia grande motivo de consolação quando reconhece que semelhante calamidade não tem sido desattendida pela mui bem entendida liberalidade do governo imperial, nomeadamente a respeito da provincia da Bahia, que mais tem soffrido nestes ultimos tempos.

A camara dos deputados, partilhando com Vossa Magestade Imperial a convicção de que o nosso meio circulante e o estado da fazenda publica reclamam a attenção do corpo legislativo, continuará a fazer quanto em si couber e dictar-lhe a consciencia do dever para abrigar a nação de qualquer crise financeira que venha debilitar as suas forças no interior e pôr em duvida o seu credito no exterior.

A camara dos deputados tomará na devida consideração a revisão da legislação sobre as companhias e sociedades anonymas, tanto civis como mercantis.

Com a mesma solicitude procurá regularisar, proteger e fomentar instituições que facilitem ás classes menos abastadas da sociedade, não só o emprego productivo de suas economias, mas tambem o meio de assegurar a sorte de suas familias, sobretudo aquellas que tiverem por fim protegê las contra a fraude e a usura.

No projecto que foi votado o anno passado a camara dos deputados já tomou em consideração a necessidade de ser dividido o ministerio do imperio, á vista da variedade de negocios importantes que por elle correm.

A camara dos deputados cogitará sobre a instituição de conselhos que auxiliem as administrações provinciaes no exame dos multiplicados negocios que lhes são submettidos, e sobre o modo de dar aos presidentes e secretarios de provincias a estabilidade compativel com os interesses do Estado, ampliando um pouco mais as suas attribuições, e creando mesmo uma carreira administrativa que anime as vocações.

A camara dos deputados tratará tambem de rever a lei do conselho de estado.

Sendo certo que a riqueza do nosso paiz depende essencialmente do aperfeiçoamento da nossa agricultura, a camara dos deputados terá como uma de suas principiaes obrigações prover o ensino agricola e instituições de credito rural.

Pelo que diz respeito á reforma da legislação relativas ás hypothecas, a camara aguarda as emendas do senado ao projecto que ella votou, para se poder concluir tão importante trabalho.

A camara dos deputados applaude no mais alto grão o empenho do governo imperial em empregar todos os esforços na introducção dos braços livres, como imperiosamente o exigem as necessidades da industria e do trablaho.

A camara dos deputados empregará todo o cuidado em attender á legislação concernente aos delictos que interessam á honra da familia, e o mesmo cuidado lhe merecerá a conveniencia de regular os effeitos civis dos casamentos de pessoas que não professam a religião do estado.

A camara dos deputados fixará tambem a sua attenção nas lacunas e defeitos da legislação militar, no que é relativo ás penas, ao processo, á organisação dos tribunaes, ao recrutamento e ás promoções dos officiaes da armada, como muito reclama a disciplina militar.

Ante as medidas que foram apresentadas ao corpo legislativo pelos ministros e secretarios de estado das diversas repartições, a bem do regular andamento dos negocios publicos, a camara dos deputados, confiando no governo imperial, proporcionará á administração publica os meios convenientes ao cabal desempenho dos serviços a seu cargo, sem perder de vista os principios de economia recommendados por Vossa Magestade.

E com estas vistas a camara, aproveitando a moderação das paixões politicas e o espirito de ordem que vai predominando em todos os pontos do imperio, esmerar-se-ha em cumprir sua missão, contando sempre com a assistencia das luzes do governo imperial.

Senhor! Praza aos céos que os ultimos trabalhos da presente sessão legislativa, caracterisados pela mais esclarecida solicitude a bem dos interesses que estão confiados a assembléa geral, produzam o augmento dos recursos do estado e o melhoramento de nossa legislação, como V. M. Imperial no seu ardor paternal pela prosperidade da nação tanto deseja, e a camara dos deputados ambiciona com a mais perfeita devoção.

São estes os protestos que ella nos manda em honrosa deputação trazer á augusta presença de V. M. Imperial.

Sala das commissões, 26 de maio de 1860.—*J. B. da Cunha Figueiredo.*—*J. O. Nebias.*—*José Antonio Saraiva.*

O Sr. Presidente: — Segundo estylos anteriores, o projecto de resposta á falla do throno é impresso no *Jornal do Commercio* para entrar em discussão; porém na sessão do anno passado a camara resolveu que fosse impresso avulso, (*Apoiados*). Se não houver reclamação, proceder-se-ha agora de conformidade com o ultimo precedente. (*Apoiados*).

Privilegio a T. Dixon Lowden.

Entra em 2ª discussão, e passa á 3ª sem debate o projecto que approva o privilegio concedido a Thomaz Dixon Lowden para a construcção de uma estrada de ferro na provincia do Ceará.

Privilegio ao Dr. G. S. de Capanema.

Entra tambem em 2ª discussão, e é rejeitado sem debate, o projecto que approva o previlegio concedido ao Dr. Guilherme Schuch de Capanema para preparar fibras de vegetaes indigenas para o fabrico de papel.

Navegação a vapor na bahia do Rio de Janeiro.

Entra mais em segunda discussão, e sem debate passa á terceira, o projecto que approva os estatutos da companhia de navegação a vapor na bahia do Rio de Janeiro, de que é emprezario o Dr. Clinton Van Tuyl.

Navegação a vapor entre Montevidéo e a cidade de Cuiabá.

Entra ainda em segunda discussão, e sem debate passa á terceira, o projecto que approva o contrato celebrado com Antonio José Soares para a navegação a vapor entre Montevidéo e a cidade de Cuyabá.

Privilegio a G. Boulicch.

Entra finalmente em segunda discussão o projecto que approva o privilegio concedido por 15 annos a Guilherme Boulicch para fabricar porcelana de greda ceramica e louça fina.

Lê se e é apoiada a seguinte emenda da commissão de commercio, industria e artes:

« Acrescente-se ao artigo 1º: — Tornando-se effectivo este privilegio nas pessoas de Luiz Boulicch, Clotilde Gariot e Julia Beroardet, filhos do fallecido concessionario primitivo.

« Sala das commissões, em 30 de maio de 1859.—Paulino José Soares de Souza.—José Machado Coelho de Castro.—Augusto Frederico de Oliveira.»

O artigo, bem como a emenda, são approvados, e o projecto passa á terceira discussão, indo no entanto á mesma commissão para o redigir em conformidade do vencido.

Estando esgotada a ordem do dia, o Sr. presidente dá a do dia seguinte, e levanta a sessão ás duas horas da tarde.

---

2 de junho.

O senado approvou hontem sem debate a redacção do projecto que divide em dous o 14º collegio eleitoral da provincia de Minas Geraes.

Approvou em 1ª e 2ª discussão as proposições da camara dos deputados que concedem autorisação ao governo, uma para conceder um anno de licença ao juiz de direito Pedro Antonio da Costa Moreira, outra para mandar passar carta de naturalisação de cidadão brasileiro a Antonio Vieira Maciel e outros.

Continuando a discussão, adiada na sessão de 25 do mez passado, da proposição da camara dos deputados mandando processar, ainda que ausentes do imperio, e julgar logo que forem presentes, os cidadãos brasileiros que perpetrarem certos crimes em paizes estrangeiros, e sendo posto em discussão o art. 1º com a respectiva emenda das commissões de legislação e constituição, oraram os Srs. Nabuco, visconde de Maranguape, Sinimbú, Pimenta Bueno, e D. Manoel.

—

A camara dos deputados adoptou hontem os projectos que approvam as pensões concedidas a Paulino Gomes da Paixão, praça reformada do corpo de imperiaes marinheiros, e ao tenente-coronel Francisco Xavier de Barros Galvão.

Approvou depois em 1ª discussão o projecto que faz extensivas as disposições dos arts. 9, 10 e 13 do regulamento de 16 de janeiro de 1858 aos corpos policiaes das provincias, de organisação semelhante ao da côrte.

Continuou por fim a discussão do projecto de resposta á falla do throno; oraram os Srs. Paranhos e Miguel de Araujo, ficando a discussão adiada.

A ordem do dia para hoje é:

Apresentação e discussão de requerimentos, e, se houver tempo, continuação da da discussão do projecto de resposta á falla do throno.

— 3 —

Hontem no senado continuou a 2ª discussão, adiada na sessão antecedente, do art. 1º do projecto da camara dos deputados mandando processar, ainda que ausentes, e julgar, logo que forem presentes, os cidadãos brasileiros que perpetrarem certos crimes em paizes estrangeiros, com as respectivas emendas.

Oraram os Srs. visconde de Maranguape, D Manoel, marquez de Olinda, e Silveira da Motta, ficando adiada a discussão.

—

O Sr. barão de Mauá fundamentou e apresentou hontem na camara dos deputados um projecto que, a requerimento do Sr. Pacheco, foi á commissão de justiça civil, estatuindo que a manifestação do recurso de revista não tenha effeito suspensivo nos termos da legislação em vigor, mais seja facultado aos recorrentes exigir que a parte vencedora preste fiança idonea, se quizer levantar ou receber o producto ou bens das execuções; sendo a prestação desta fiança requerida ao juiz da execução, que a deferirá sempre que se lhe apresente certidão de ter sido manifestado o recurso de revista.

Apresentou depois o Sr. Abelardo de Brito um requerimento, que foi approvado, pedindo pelo ministerio do imperio informações acerca da navegação a vapor entre os portos do Rio de Janeiro e Santa Catharina.

Continuou por fim a discussão do projecto de resposta á falla do throno.

Oraram os Srs. presidente do conselho e ministro dos negocios estrangeiros, ficando a discussão adiada.

A ordem do dia para segunda-feira é

1ª parte.—1ª discussão do projecto n. 19, deste anno, que autorisa a matricula na faculdade de medicina do Rio de Janeiro do estudante Fabio Sizino Bastos da Silva;

2ª do projecto do senado n. 111, do anno passado, que autorisa o governo para mandar passar carta de naturalisação de cidadão brasileiro ao subdito portuguez Antonio Maximiano de Figueiredo

1ª dos projectos ns. 10, 12, 15, 16, 18, 25 e 26, que autorisam a naturalisação de diversos estrangeiros;

2.ª parte.— Continuação da discussão do projecto de resposta á falla do throno.

— 4 —

O vapor *Princeza de Joinville*, da linha do sul, entrou hontem. Traz datas de Porto Alegre até 29, do Rio Grande até 30 do passado, e de Santa Catharina até o 1º do corrente.

De nenhuma dessas provincias ha a menor noticia de interesse.

— 5 —

Hontem no senado continuou a dicusssão adiada na sessão antecedente, do art. 1.º da proposição da camara dos Srs. deputados, mandando processar, ainda quando ausentes do Imperio, e punir, logo que estiverem presentes, os cidadãos brasileiros que commetterem certo crimes em paizos estrangeiros. Orárão os Srs. Vasconcellos, e Souza Franco, ficando a discussão adiada.

A camara dos deputados approvou hontem, depois de um pequeno debate entre os Srs. Abelardo de Brito, Villela Tavares e Henriques, o projecto que autorisa a matricula na faculdade de medicina da côrte do estudante Fabio Sizino Bastos da Silva; e tendo-se offerecido varios artigos additivos estendendo o mesmo favor a diversos estudantes, ficou a discussão destes adiada pela hora depois de algumas observações dos Srs. Villela Tavares, Henriques, Athayde e Ferreira de Aguiar, havendo a camara rejeitado um requerimento de adiamento deste ultimo senhor, pedindo que fossem remettidos á commissão de instrucção publica.

Continuou em seguida a discussão do projecto de resposta á falla do throno. Oráram os Srs, Martinho Campos e Cunha Figueredo, ficando a discussão adiada.

A ordem do dia para hoje é:

As materias anteriormente designadas tanto para a primeira como para a segunda parte.

Por decreto de 23 e 30 de maio e 2 do corrente foram demittidos a pedido seu:

O bacharel Antonio Teixeira Belfort Roxo, do lugar de juiz municipal e de orphãos do termo de Guimarães, na provincia do Maranhão;

O bacharel Antonio José Barboza de Oliveira, do lugar de juiz municipal e de orphãos de Cuyabá, na provincia de Mato-Grosso.

Foram removidos a seu pedido:

O juiz de direito Antonio José Lopes Damasceno, da comarca de Guimarães, de 2.ª entrancia, na provincia do Maranhão, para a de Gurupá, de 1.ª entrancia, na do Pará.

O juiz de direito Felix Gomes do Rego, da comarca de Gurapá, de 1.ª entrancia, na provincia do Pará, para a de Guimarães, de 2.ª entrancia no Maranhão;

O juiz municipal e de orphãos Gentil Homem de Almeida Braga, do termo de Icatú para o de Guimarães, na dita provincia;

O juiz municipal e de orphãos Salustio Pereira da Motta, do termo da Imperatriz, na provincia das Alagôas, para o de Caethé, na de Minas-Geraes.

Foi reconduzido o bacharel Candido de Faria Lobato, no lugar de juiz municipal e de orphãos do termo da Formiga, na dita provincia.

Foram nomeados:

O bacharel Benjamim Rodrigues Pereira, juiz municipal e de orphãos do termo de Piranga, na provincia de Minas-Geraes;

O bacharel Seraphim Muniz Barreto, juiz municipal e de orphãos dos termos reunidos de Pombal e Tucano, na provincia da Bahia;

O bacharel Joaquim Feijó de Albuquerque Lins, juiz municipal e de orphãos do termo da Imperatriz, na provincia das Alagôas;

O tenente-coronel chefe do estado-maior do commando superior da guarda nacional dos municipios de Valença e Parahyba do Sul, da provincia do Rio de Janeiro, Manoel Jacintho Carneiro Nogueira da Gama, coronel commandante superior da mesma guarda;

O tenente-coronel honorario, Francisco Ribeiro de Assis, chefe do estado-maior do commando superior da guarda nacional dos municipios de Barbacena e Parahybuna, da provincia de Minas-Geraes;

Miguel Reinoux Duarte, capitão secretario-geral do commando superior da guarda nacional dos municipios de Garanhuns e Buique, da provincia de Pernambuco.

Foram demittidos a pedido seu:

José Ribeiro de Rezende, tenente-coronel chefe do estado-maior do commando superior da guarda nacional dos municipios de Barbacena e Parahybuna, da provincia de Minas-Geraes;

O Dr. Antonio Gonçalves de Araujo Leitão, tenente cirurgião do 6.º batalhão de infantaria da guarda nacional da côrte.

Foram reformados:

João Baptista de Oliveira Mello, tenente-coronel chefe do estado-maior do commando superior da guarda nacional dos municipios de Passo Fundo e Cruz Alta, da provincia de S. Pedro do Rio-Grande do Sul, no posto de coronel;

Peregrino José d'America Pinheiro, coronel commandante superior da guarda nacional dos municipios de Valença e Parahyba do Sul, da provincia do Rio de Janeiro, no mesmo posto e com as honras do lugar que exerce;

Manoel Pinheiro de Souza, capitão do 5.º corpo de cavallaria da guarda nacional da provincia do Rio de Janeiro no posto de major.

Foi designado para servir de major Marcellino Pereira da Costa Guimarães, capitão do batalhão de infantaria n. 21 da guarda nacional da provincia da Bahia.

Foi aceita a renuncia que Candido Porfirio de Assis Araujo fez da serventia vitalicia do officio de escrivão de appellações da relação da côrte.

Tiveram mercê da serventia vitalicia:

Firmino Antonio de Mello, dos officios de tabellião do publico, judicial e notas, e escrivão do civil, crime e provedoria do termo do Porto da Folha, da provincia das Alagôas;

Alexandre Pereira Couto, do officio de partidor do termo de Silveiras, da provincia de S. Paulo.

Foi perdoada a Claudio Pereira da Fonseca a pena de 3 mezes de prisão e multa correspondente á metade do tempo, a que foi condemnado por sentença do subdelegado do termo de Sabará, da provincia de Minas-Geraes.

— 6 —

Hontem no senado continuou a discussão, adiada na sessão antecedente, do requerimento do Sr. Souza Franco, pedindo o addiamento por 15 dias da discussão da proposição da camara dos Srs, deputados mandando processar, ainda que ausentes do imperio, e julgar logo que forem presentes, os cidadãos brasileiros que perpetrarem certos crimes em paizes estrangeiros. Oraram os Srs. barão de Muritiba, Nabuco e D. Manoel, ficando a discussão addiada.

A camara dos deputados adoptou hontem, com varios artigos additivos, depois de algumas observações dos Sr. Casimiro Madureira e Villela Tavares, o projecto que autorisa a matricula na faculdade de medicina do Rio de Janeiro do estudante Fabio Sizino de Bastos da Silva.

Continuou em seguida a discussão do projecto de resposta á falla do throno. Oraram os Srs Franco de Almeida e presidente do conselho.

A ordem do dia para hoje é:

Continuação da discussão do projecto de resposta á falla do throno. e, se houver tempo.

1ª discussão do projecto nº 21 deste anno, que autorisa o governo a mandar abrir nova praça de aspirante a guarda-marinha aos alumnos do 3º anno da escola de marinha Luiz Barbalho Muniz Fiuza e outros; e as materias designadas para a 1ª parte da tarde do dia de hontem.

Pelo paquete inglez *Mersey*, entrado hontem do Rio da Prata, recebemos folhas de Montevidéo até 31 do mez passado, de Buenos-Ayres até 30, da Confederação Argentina de 22, e do Paraguay de 1º do mez passado.

De pouca importancia são as noticias trazidas por este paquete. Nada havia alterado a situação politica daquelles paizes, nem interrompido a paz de que vão gosando.

Em Montividéo, o ministro de S. M. Britannica retirára, poucos dias depois da chegada do ultimo paquete da Europa, a proposição que havia apresentado ao governo oriental para arredar a ilha de Gorrity.

Os agentes diplomaticos de Inglaterra, França, Brasil, Hespanha e Portugal, dirigiram uma nota collectiva ao ministro de relações exteriores da republica em defesa de alguns de seus respectivos paizes que se acham em demandas sobre titulos de propriedades. O ministro respondeu que não podia admittir semelhante nota, porque ella versava sobre interesses que, segundo as leis do estado, são da competencia exclusiva dos tribunaes do paiz.

Em Buenos-Ayres a attenção publica occupa-se exclusivamente, depois que se encerraram os trabalhos da convenção provincial, da futura reunião da convenção nacional que tem de decidir definitivamente a questão da incorporação de Buenos-Ayres á Confederação.

Pelo pacto de 11 de novembro, quer a *convenção nacional* approve as reformas que Buenos-Ayres acaba de apresentar, quer não as approve, Buenos-Ayres ficará incorporado á Confederação no mesmo pé das outras provincias. A questão portanto já se acha definida em principio; Buenos-Ayres é de direito provincia da Confederação desde o pacto de 11 de novembro. A difficuldade porém, continuamos a dizer, está na incorporação de facto. Em nossa opinião foi sempre essa a difficuldade desde a acta de Tucuman de 1816, em face da qual a questão de direito já estava resolvida, porque nella se consignou que as provincias signatarias juraram formar uma só nação. Não era preciso o pacto de 11 de novembro para que ficasse clara a questão de direito.

A incorporação de facto, porém, suppõe-se agora, depois sobretudo da subida do Sr. general Mitre ao poder, mais facil e mais provavel.

Não comprehendemos entretanto porque. O Sr. general Mitre é o chefe desse partido que tomou a donominação de *unitario*, que apresenta-va-se sempre como o herdeiro das idéas de Belgrano e de Rivadavia, e que ainda se apresenta actualmente do mesmo modo. Ora, o projecto da constituição de Rivadavia estabelecia uma republica de provincias unidas pelo élo *unitario*, sendo Buens-Ayres o centro, a capital.

Ora, se essas são as idéas do partido unitario, como comprehender-se que o Sr. general Mitre, que é hoje o seu chefe, concorrerá para a incorporação de Buenos-Ayres ás outras provincias argentinas, constituidas, como se acham, sob o systema federal?

Suppõe-se entretanto que assim será; pelo menos revela-o a imprensa de Buenos-Ayres.

Um facto, porém, diz a *Tribuna* a esse respeito, veio ultimamente esfriar a confiança na prompta terminação pelos meios pacificos e legaes da questão da incorporação de Buenos-Ayres ao resto da republica.

No momento em que o *Te-Deum* pela conclusão dos trabalhos da convenção tinha lugar, chegava um vapor do Paraná, conductor de duas notas daquelle governo, respondendo uma á do governo de Buenos-Ayres, em que se lhe dava conhecimento da subida do Sr. general Mitre ao poder, e a outra pedindo que se declarasse qual era a mente do novo governo a respeito dos pontos que o governo provisorio havia deixado sem resolução, isto é: 1º, se as alfandegas de Buenos-Ayres serão nacionaes antes de sua incorporação de facto; 2º, sobre a tratado com a Hespanha, contra o qual Buenos-Ayres havia reclamado; 3º, sobre uma reclamação do governo oriental referente a actos do governo de Buenos-Ayres para com aquella republica.

Em resposta á essas notas, o governo de Buenos-Ayres evitando essas questões, annunciou ao da Confederação que ia enviar em missão ao Paraná o Sr. Dr. Velez Sarzfield, afim de ajustar todos os pontos necessarios para a mais prompta convocação da convenção nacional, e para designação da cidade em que se deva reunir.

A' sahida do paquete já o Sr. Dr. Velez Sarzfield havia seguido viagem.

Na Confederação teve lugar á 17 de maio a abertura do congresso federal.

Na mensagem do governo argentino o Brasil só entra em uma linha: « tambem o Brasil (diz a mensagem, tratando da paz celebrada entre a Confederação e Buenos-Ayres) offereceu na mesma época sua interposição amigavel, que circumstancias especiaes deixaram sem effeito, e que o governo argentino soube apreciar devidamente.»

O Sr. Dr. Victorica já se achava no Paraná e de posse da pasta da guerra.

Ao Rosario havia chegado no dia 20 de maio o Sr. bispo de Cuyo frei N. Aldazor.

Das outras provincias da Confederação não ha noticias mais modernas que as que demos ha dias.

Do Paraguay as noticias são sem importancia

Tinham sido publicados no *Semanario* os dous tratados celebrados ultimamente entre aquella republica e os Estados-Unidos.

No que é relativo ás reclamações da companhia de navegação entre ambos os estados, e governo paraguayo se obriga á responsabilidade que em favor da companhia resulte da sentença dos commissarios que deverão reunir-se na cidade de Washington dentro de um anno, depois da ratificação do tratado de amizade, commercio e navegação. Obriga-se tambem a abonar ao governo da União, dentro de 30 dias de vista, a letra que o governo dos Estados-Unidos sacar sobre a somma pela qual os commissarios o declararem responsavel para com a companhia.

As datas do Chile alcançam a 1º de maio.

Tinha sido nomeado ministro de relações exteriores da republica o Sr. Antonio Paras.

O projecto do caminho de ferro através dos Andes ao Rio de Janeiro e ao Rio da Prata achava-se suspenso.

De Bolivia nada de notavel referem as folhas do Rio Prata. O Perú continúa ameaçando aquella republica, que pelo seu lado prepara-se para a guerra. Havia fallecido em Santa Cruz o major general José Miguel Vellasco, que fôra presidente da republica.

Foi exonerado do cargo de vice-presidente da provincia do Espirito Santo o Sr. José Francisco de Andrade e Almeida Monjardim.

Foi concedida á Sra. D. Carolina Cecilia Campos de Oliveira, viuva do chefe de esquadra Pedro Ferreira de Oliveira, a pensão annual de 1:080$ rs. repartidamente com sua filha, e sem prejuizo de meio soldo que percebe.

Tiveram mercê:

O Sr. major Paulo de Amorim Salgado Junior, do fôro de fidalgo cavalleiro da casa imperial.

O Sr. capitão João Carneiro Leitão de Mello, do de cavalleiro fidalgo da mesma casa.

— 7 —

Continuou hontem no senado a discussão adiada do 1.º artigo da proposição da camara dos deputados que manda processar, ainda que ausentes do imperio, os cidadãos brasileiros que perpetrarem certos crimes em paizes estrangeiros.

Dando-se por terminada a discussão, foi regeitado o artigo 1.º e approvaram-se as emendas das commissões e dos Srs. Nabuco e Vasconcellos.

O art. 2.º com as emendas foi aprovado sem debate.

Posto em discussão o art. 3, ficou o debate addiado.

—

Encerrou-se hontem na camara dos deputados a discussão do projecto de resposta a falla do throno, não se procedendo immediatamente á votação por falta de numero legal.

No ultimo debate pronunciaram-se tres novos oradores, os Srs. Nebias, Saraiva e F. Octaviano; os dous primeiros a favor, e o segundo em opposição ao gabinete.

O Sr. deputado F. Octaviano motivou hontem a sua opposição com o empenho que mostra o governo em fazer passar a projectada reforma da lei eleitoral.

Fallaram tambem hontem os Srs. ministro dos negocios estrangeiros e deputado Miguel do Araujo; o primeiro respondendo ao Sr. F. Octaviano e o ultimo insistindo em suas manifestações anteriores contra o gabinete.

A ordem do dia para amanhã é:

Votação do projecto de resposta á falla do throno, cuja discussão ficou encerrada;

2.ª discussão da proposta do governo que fixa as forças de terra para o anno financeiro de 1861 a 1862, e se houver tempo, as materias anteriormente designadas.

CORRESPONDENCIA DO DIARIO DE PERNAMBUCO.

Rio de Janeiro 6 de junho.

A' medida que proseguem os trabalhos das camaras legislativas, reconhece-se que ha em ambas ellas uma grande maioria em apoio das medidas, que o governo pretende offerecer este anno á sua consideração, e que manifesta plena confiança nos actos de sua administração, salva sempre a diminuta fracção dos exaltados, que acham sempre motivo e occasião para fazer praça do seu esteril patriotismo, e para discutir theses de politica abstracta, quando se trata de remediar os males do paiz, que de toda a parte se reconhecem graves e urgentes. E' verdade quo estes não são ainda os menos perigosos e intoleraveis dos membros da tal fracção; os que consideram tambem a calumnia e o insulto como arma ordinaria do certame parlamentar, e que não hesitam em recorrer á ella nos momentos de aperto; estes constituem a especie mais perniciosa.

No senado passou o voto de graças por grande maioria depois de uma ligeira discussão, na qual só houve de notavel a significação do apoio e confiança do Sr. Souza Franco ao gabinete n'um discurso que pronunciou, e algumas observações feitas pelo Sr. Dantas a respeito da viagem do imperador ás provincias do norte, que foram satisfactoriamente respondidas pelo Sr. presidente do conselho. O Sr. Souza Franco, aproveitando o ensejo, procurou fazer a defesa ou a apologia da escola economico-liberal, de que se considera chefe, ou da adopção de seus principios no nosso paiz, sustentando que a liberdade do credito é que sómente o póde salvar das difficuldades em que se acha. A' proposito disto apresentou alguns dados estatisticos, para provar que não é a immobilisação dos capitaes nas emprezas industriaes, que temos realisado nos ultimos cinco annos o que tem influido nas anormalidades que se observa na nossa circulação.

Não tenho aqui intenção de commentar nem discutir estas opiniões do Sr. senador pelo Pará, que todavia me parecem pouco fundadas, e assentarem igualmente sobre dados de exactidão muito contestavel, como será facil verificar; porque isto iria além dos limites proprios desta carta, e do programma que tenho seguido. Mas entendo dever chamar a attenção dos seus leitores sobre o discuso de S. Exc, porque o assumpto é importante, e nestas materias sobre tudo cumpre evitar as illusões, que já nos teem conduzido a tantos erros.

Na camara dos deputados prosegue ainda a discussão do voto de graças, e mui poucos oradores teem tomado parte n'ella, contando-se por ora como oppposicionistas os Srs. Martinho Campos, padre Miguel de Araujo (das Alagôas), e ultimamente o Sr. Tito Franco. O Sr. Paranhos fallou tambem, e dissertou largamente sobre os negocios do Rio da Prata, e o Sr. José Bento explicou e defendeu o pensamento da resposta á falla do throno, de cuja commissão era membro. Os Srs. ministros da justiça e fazenda teem sustentado a discussão, e agrada-me ver que vão elles se acostumando a fallar com o tom de firmeza com que deve sempre fallar e proceder um ministro d'estado, e com a consciencia de serem dos primeiros depositarios do poder publico.

Espera-se brevemente pelas propostas da reforma eleitoral e da reforma da lei bancaria, e dizem que neste terreno será dado um combate vigoroso, pois parece que ha muitas opiniões dissidentes sobre estes dous objectos. Apesar disto, conta-se que as novas medidas passaram, e a firmeza com que o Sr. presidente do conselho fallou hontem na camara dos deputados indica que está senhor de sua posição.

Parece que a reforma eleitoral vai offender muitos interesses fundados na influencia das potestades locaes dos circulos, e alguns arranjozitos eleitoraes que já estavam feitos, e que assim ficaram desconcertados, pondo em perigo a reeleição de alguns diletanti da rua do Ouvidor e do theatro lyrico. Ora, o governo parece que entende que estes interesses e estes pareceres dos candidatos á reeleição, por mais respeitaveis e *patrioticos* que sejam, devem sempre ser subordinados aos interesses reaes da nação, ás necessidades de moralisar a origem de um dos poderes politicos do estado, e de dar-lhe mesmo mais significação, mais dignidade e mais importancia, e acredita-se que está resolvido a proceder consequentemente com este seu modo de entender as cousas, que é sem duvida o modo por que as entende tambem a grande maioria dos homens honestos e sensatos do paiz, os quaes fazem votos para que leve elle ao fim o seu intento. Venha por tanto e quanto antes esta reforma, e assistiremos á decisão do pleito com o interesse que elle inspira pelos beneficios que ella promette.

Dizem que entre os adversarios da nova reforma eleitoral conta-se o redactor do *Correio-Mercantil*, que parece contar segura a sua reeleição por um dos circulos da côrte, pelo qual vai agora apresentar-se, abandonando o circulo de Cabo-Frio, cujos interesses mostra assim abandonar ou não ter comprehendido, apesar de ter sido ali enthusiasticamente eleito. Pela minha parte julgo que a eleição do redactor do *Correio Mercantil* pelo circulo da Candelaria e S. José é uma das que se podia contar como menos provaveis, se a legislação eleitoral continuasse como estava e está; por isso que este circulo é actualmente representado por um cidadão (o suppiente que tem tido assento effectivo na camara por impedimento do proprietario) que é, na opinião de todos, o mais genuino e o mais digno representante dos grandes interesses do seu circulo, que tem mostrado comprehendê-los perfeitamente e saber desempenha-los, e que seguramente não deixaria de apresentar-se como candidato. Com a reforma projectada tem por tanto o redactor do *Correio-Mercantil* tudo a ganhar e nada a perder, pois a conservação dos circulos, como estão, era para elle um perigo muito certo e quasi inevitavel.

Chegou a esta côrte no ultimo vapor procedente da Bahia o deputado por aquella provincia Landulpho Medrado, que se diz autor da brochure — Os Cortezãos e a Viagem do Imperador —, de que ultimamente tanto se tem fallado. O *Diario* tinha annunciado e espalhado, por meio de seus agentes, que aqui se preparava uma recepção triumphal ao escriptor do folheto; mas teve o desgosto de se achar desmentido pelos factos, pois quasi ninguem se apercebeu da chegada do Sr. Landulpho além dos seus amigos e conhecidos, e na camara por ora não tem elle dado signal de si, no que parece que procede com juizo, depois dos ultimos acontecimentos e dos commentarios que suscitou.

O *Diario* teve ainda de passar por outra decepção com a chegada do Sr. Landulpho, e é que este Sr. censurou e reprovou altamente a transcripção da sua obra nas columnas do *Diario* sem permissão sua, ou porque se tenha arrependido de haver produzido aquella obra, e desejo restringir a sua publicidade, ou porque entendesse que a publicação no *Diario* lhe diminuia os freguezes que podiam concorrer á compra da brochura exposta á venda, se não tivessem tido já conhecimento della pela leitura do *Diario*.

Por fallar n'este escripto do Sr. deputado Landulpho, lembro-me de recommendar-lhe a leitura e a transcripção mesmo de uns artigos publicados no *Jornal do Commercio* sob o titulo — *Monarchia e Democracia* —, como em resposta ao folheto da Bahia. E' um escripto digno de ser lido, já pelas verdades salutares que encerra, já pelo bellissimo estylo e vigorosa argumentação com que é deduzido; reune elle as duas grandes condições das publicações da imprensa: agrada e convence.

As noticias do Rio da Prata não deixam de ter algum interesse, e escuso referi-las por miudo porque os jornaes de hoje fazem menção de todas ellas; a nossa politica ali é que continúa a ser cada vez mais obscura.

O senado occupa-se agora da discussão de um projecto de lei importante, que tem chamado a terreiro os mais notaveis jurisconsultos da camara alta. Chamo a sua attenção sobre ella; e com isto termino o que tenho a dizer hoje.

DIARIO DE PERNAMBUCO.

Recebemos pelo vapor *Cruzeiro do Sul*, jornaes do Rio até 7 e de Alagôas até 12 do corrente, faltando-nos os da Bahia.

Além do que vai transcripto em outro lugar, eis o que demais encontramos na litteratura dos jornaes:

Espirito Santo.—A provincia gozava de perfeita paz, achando-se toda a população na expectativa dos actos do Exm. Sr. Dr. Antonio Alves de Souza Carvalho, que havia tomado posse da presidencia no dia 27 do passado.

Alagôas.—Depois de tres sessões preparatorias, foi installada com as solemnidades do costume, lendo S. Exc. o Sr. presidente da provincia o seu relatorio, a assembléa legislativa provincial.

Lê-se no *Diario das Alagôas*:

« Sabbado á noite (2), a convite do Exm. Sr. presidente da provincia, reuniram-se em palacio os senhores deputados em numero de 19.

« S. Exc. com a affabilidade e cortezia, que lhe é propria, expôz as vantagens da harmonia entre os dous poderes; e, nesse presupposto, ainda uma vez, fez as resenhas dos principios que lhe tem de servir de bussola na administração, e com tal franqueza se enunciou, que, de certo, devem estar por ahi muito desalentadas, loucas esperanças, que se inspiravam no intuito de animar as rareadas fileiras de um certo exercito *desbaratado*, que teimoso insiste em não reconhecer, que a provincia não será conquista sua.

« S. Exc. energicamente protestou contra especulações, que procuram fazer crêr que trouxe elle a missão de levantar predominio de quem quer que seja,—familia ou partido;—reconhecendo, que todos teem direito ás vantagens e gozos sociaes, não pode deixar de reconhecer tambem, que os cargos publicos não podem deixar de ser o apanagio dos homens de bem, exclusivamente delles; não sendo, perante o governo, razão para ser despojado do cargo o cidadão, que o exerce bem, só pela circumstancia de não ser de uma certa côr politica.

« Em relação ao pleito eleitoral S. Exc. não foi menos franco; triumphe, quem fôr—maioria;—a victoria é direito della; e á autoridade, o que cumpre é garanti-lo, assim como o da minoria.

« Depois de haver-se assim ennunciado S. Exc. tendo de passar a tratar da questão pendente na assembléa, previamente declarou, que, ávista do que expuzera, não tomassem suas palavras que se hiam seguir como suggestões de interesse algum, que não fosse o de legalidade e conveniencias publicas.

« A questão é a da verificação dos poderes dos deputados do 4º circulo—o de S. Miguel, onde, como sabe o publico, houve um duplicata: em relação a ella fez vêr S. Exc. a conveniencia, que se dava de ser bem pensada e reflectida, afim de ter uma decisão acertada, e que tivesse o cunho da descripção e prudencia; visto que foi um facto, que fóra da provincia tomou vulto, passou-se, quando se achava cá Sua Magestade o Imperador, foi por elle apreciado, e portanto não era para uma peremptoria decisão, e somente inspirada pelo interesse de partido; que, nesta quadra que não é de luta, nenhum partido terá a ganhar, senão pela moderação e razoabilidade de seus actos.

« Os deputados, entretanto, que constituem a maioria da assembléa expuzeram a S. Exc. a difficuldade, em que se acham, para resolver a questão, visto como falha a base para sua solução, que é a acta da eleição primaria da parochia de *Anadia*, da qual não existe senão a copia extrahida da secretaria do governo taxada de falsa, ao passo que, nem um diploma existe, ao menos de eleitor, para orientar no labyrintho em que se acha a questão; sendo notavel que appareça differença de nomes entre os eleitores, que votaram em o deputado geral, os que votaram nos provinciaes da legislatura passada, e os que se dizendo verdadeiros eleitores, votaram na eleição questionada.

« S. Exc. declarou, que taes duvidas eram mais uma razão para que a questão fosse resolvida com reflexão, e pausa; e se depois de debatida, prevalecessem as duvidas, o que aconselhava a logica, era a annulação de ambas; opinião que todavia S. Exc. não apresentava como o fim de intervir no direito que tem a assembléa de verificar os poderes de seus membros. »

PERNAMBUCO.

CAMARA MUNICIPAL DO RECIFE.

SESSAO EXTRAORDINARIA EM 28 DE MAIO DE 1860.

Presidencia do Sr. Barros Rego.

Presentes os Srs. Rego, Oliveira Gameiro e Pinto, faltando com causa os Srs. Rego e Albuquerque e Mello, e sem ella os mais Srs., abrio-se a sessão, e foi lida e approvada a acta da antecedente.

Foi lido o seguinte:

EXPEDIENTE.

Um officio do Exm. presidente da provincia, autorisando a camara a tomar providencias necessarias, por que se dê maior desenvolvimento ao asseio desta cidade, e bem assim a fazer a nomeação de medicos por freguezias e o fornecimento de medicamentos para tratarem-se as pessoas pobres atacadas das epidemias reinantes.—Resolveu-se que se respondesse a S. Exc. que a camara não podia servir-se da sua autorisação por falta de meios, como declarara em o seu officio de 14 do corrente, sob n. 44, e que quando representara á S. Exc. sobre a necessidade de se tomarem taes medidas, foi supponde que ellas deviam partir da presidencia.

Outro do mesmo, determinando a camara que, sem embargo das reflexões contidas no seu officio n. 48, mandasse proceder aos reparos de que precisa a obra das pontes e caes da rua d'Aurora, devendo as despezas ser levada á respectiva verba da lei do orçamento municipal, pois que sendo a mesma obra de natureza puramente municipal como era expresso na lei do 1º de outubro de 1828, se tinha sido feita por conta dos cofres municipaes, havia tido isso lugar muito irregularmente.—Posto em discussão, resolveu a camara apresentar a S. Exc. com o respeito devido novas considerações á respeito da impossibilidade em que se vê de cumprir a ordem de S. Exc. por falta de meios, dando ao mesmo tempo as razões porque entende que a supra dita obra e outras, posto que comprehendidas na disposição do art. 66 da lei do 1º de outubro de 1828, deixaram de pertencer-lhe.

Outro do mesmo, respondendo com a informação, que por copia remettia, do inspector da saude publica, ao officio desta camara sob n. 41, pedindo a reducção do prazo marcado para a abertura das catacumbas.—(A informação do inspector foi contraria ao pensamento da camara.)—Inteirada.

Outro do administrador do cemiterio, enviando o numero dos que falleceram de escarlatina, e de angina, nos mezes de março e abril ultimos, e maio corrente até o dia 21.—Que se remettesse ao inspector da saude, que o requisitou.

Outro do engenheiro cordeador, informando que o terreno de marinha, na rua Imperial, de que requerera titulo de aforamento á presidencia, José Moreira da Silva, não era necessario para logradouro publico.—Que isto mesmo se informasse á presidencia.

Outro do mesmo, informando que, segundo o exame á que procedera na obra do cemiterio da freguezia de S. Lourenço da Matta, o respectivo arrematante estava no caso de ser attendido quanto ao pagamento que requer da terceira prestação correspondente ao terço da mesma obra.—Mandou-se pagar.

Outro do mesmo, informando que a planta em vigor oppõe-se a pretenção de Marcelino José Lopes, que requereu para murar o seu terreno, no lugar dos Coelhos, no bairro da Boa-Vista, segundo o alinhamento da casa visinha, que lhe pertence, pois que, segundo o que está marcado na mesma planta a direcção é recta até ao rio, e segundo o pretendido pelo peticionario, seria quebrada, apresentando um angulo no meio.—Indeferio-se o requerimento.

Outro do mesmo, dizendo que não estando na planta da cidade marcada a direcção que deve ter a camboa das Barreiras, nem o rio Capibaribe, no lugar do Cajueiro, e havendo a junta administrativa do hospital portuguez e Francisco Martins Rapozo, requerido para fazer muro em as suas propriedades nos mencionados lugares, precisava que a camara determinasse, se deve elle apresentar um trabalho á este respeito, ou ficar isto á cargo da repartição da capitania do porto, a quem incumbe a inspecção sobre as costas e rios navegaveis.—Resolveu-se que se officiasse ao capitão do porto, pedindo-lhe copia d'algum trabalho que por ventura houvesse na sua repartição a este respeito.

O Sr. Barros Rego apresentou o seu parecer, sustentando a alteração ultimamente feita dos districtos de paz da freguezia do Poço da Panella, contra a qual representeram á presidencia dez moradores da mesma freguezia; foi approvado o parecer, e no sentido delle se mandou informar ao governo da provincia.

Sendo lida uma petição do tenente coronel Justino Pereira de Farias, replicando ao despacho da camara, que lhe exigio o titulo do terreno de marinha, na rua da Palma, portencente á seus tutelados, onde pretende o supplicante edificar, a camara resolveu officiar ao segundo tenente encarregado da medição do terreno de marinha, pedindo-lhe declarasse se o em questão é com effeito de marinha, se paga fôro a fazenda, ou á quem.

Despacharam-se as petições de Aristides Duarte Carneiro da Cunha Gama, Francisco Elias Ferreira, F. M. Duprat, João Cavalcanti de Albuquerque Lins, João José Fernandes de Carvalho, João Pereira Franco, João José de Albuquerque, Manoel André Botelho, Miguel Archanjo de Figueiredo, Manoel Bernardino da Silva Serra, Manoel Paulo de Albuquerque, Marcelino José Lopes, Manoel Romão Correia de Araujo, Reis & Gomes; e levantou-se a sessão.

Eu Manoel Ferreira Accioli, secretario a escrevi.—Rego e Albuquerque presidente.—França, Rego, Barata de Almeida, Oliveira, Gameiro.

—

REVISTA DIARIA.

Havendo desabado o gradil de um dos lados da pontesinha do Rosarinho, já ha alguns dias, e não tendo sido reparado esse estrago, pois que essa peça acha-se enterrada na lama, lembramos a quem compelir que mande fazer esse concerto.

É esta uma cousa que pouco devendo custar, occorre que muito importa no entretanto ao transito publico, que virá a ser paralysado ou sensivelmente dificultado com a continuação da daminificação assim começada.

— O respeito que os outros nos devem ter por antecedente o dar-nos nós a respeito pela pratica de acções, que lhes impunham essa obrigação. Ora, si pelo contrario nos abandalhamos, apezar de uma condição honesta nos escu-

MUTILADO

dar, não podemos exigir o que de nós repellimos por actos de notavel desconveniencia.

Nesta situação acha-se uma pessoa, que mora na rua Real, e que sendo casada, desce á contestações e a insultos que mal assentam em sua condição, incommodando por tal arte aos visinhos, alguns dos quaes tem-lhe guardado differencia por ser essa pessoa parenta do proprietario das casas, de que são elles inquilinos.

Consignamos estas linhas, que nos foram transmittidas, como em admoestação á essa pessoa, de cuja discripção esperamos uma emenda dos actos reprovados e indignos de si, que ha praticado para com outros.

— Da villa do Cabo remettem-nos a seguinte noticia, cuja materia infame não tem classificação; e damos-lhe publicidade para vêr se na continuação de semelhante pravidade para o respectivo autor, cujo nome ainda velamos no silencio por consideração de que elle não é credor, apezar de ser esse nome assás conhecido naquella villa.

No entretanto não podemos deixar de pedir a sua exoneração do lugar, que alli tem no funccionalismo municipal: visto que neste não deve existir senão pessoas moralisadas, e não quem abusa do que ha de mais melindroso e que todo respeito merece: a innocencia da infancia.

« *Srs. redactores da Revista.*—Rogo-lhe o favor de inserir em sua *Revista* um escandalo dos escandalos, que agora se descobrio nesta villa, praticado por......, funccionario da....... e negociante estabelecido com loja de....

« Tem esse senhor por costume reunir em sua loja meninos e meninas de tenra idade para fins libidinosos. A depravação tem chegado ao ponto delle abusar do pudor infantil até de creança de oito mezes ! ! ! Mas felizmente até o presente não ha apparecido defloração, devido talvez á motivos imprevistos.

« O Sr. capitão delegado, tendo sciencia desses factos, por queixa de um pai de familio, que por cordato só quer a vingança legal, e não violenta, reprehendeu energica e pessoalmente a esse homem de quem parece offuscou-se a racionalidade.

— Consta-nos por pessoa fidedigna, que o vapor francez *La Guyenne*, foi portador de uma rica capa de Asperge presente de S. M. o Impsrador dos Francezes aos Rvms. padres capuchinhos da Penha, semelhante em riqueza e bem acabado de trabalho á casúla que ja havia sido enviada pelo mesmo augusto senhor a esses religiosos, a instancias do Sr. consul francez nesta cidade o Sr. visconde de Lemont, em signal de gratidão pelo *Te-Deum* que se costuma fazer naquelle convento em o dia 15 de agosto de cada anno. Louvores, pois, a esse cavalleiro que, além de seu cavalleirismo e urbanidade, possúe em grão subido a gratidão e o amor á nossa religião,

— Por aviso do ministerio da justiça expedido em 23 de maio ultimo, foi mandado executar a sentença de morte proferida pelo jury desta cidade contra o preto escravo Francisco, conhecido vulgarmente pelo nome de Bernardo, o qual assassinara barbaramente a seu senhor em Vendas Grandes no anno de 1858.

— As pedras submarinas denominadas *Caca* e *Pescadinhas*, que ficam no canal da barra do sul e naquella do norte da ilha de Santa Catharina, acham-se de presente balisadas.

Estas balisas são duas boias de madeira de forma conica, truncada e forradas de zinco. A parte submergida é pintada de branco, e a fluctuante de encarnado, medindo essa 18 polegadas de altura contadas das linhas de fluctuação.

A boia do sul acha-se collocada em quatro braças d'agua e distante seis ditas do escolho. E' vista a olho nú da distancia de dous milhas, podendo-se passar sem perigo a E e a O della.

A outra do norte está fundeada em dez e meio palmos no baixa-mar d'aguas vivas, servindo para guiar o navegante que demandar bordejando o porto da referida cidade.

Esta providencia praticada pelo governo imperial, é de summa importancia para a navegação das barras de Santa Catharina e do Rio Grande do Sul, que fica livre desse obice por tal forma

— Foram recolhidos a casa de detenção no dia 12 do corrente 17 homens, sendo 13 livres e 4 escravos, a saber: a ordem do Dr chefe de policia 10, do Dr. juiz especial do commercio 1, do subdelegado do Recife 2 e do da Boa-Vista 4.

— Passageiros do vapor nacional *Cruzeiro do Sul*, entrado dos portos do sul:—Alferes Horario de Gusmão Coelho, Antonio Francisco da Silva, Franco de Souza Almeida, Francisco Xavier Pereira de Brito, Augusto Carlos de Amorim, tenente Claudio Marques de Souza, Antonio Pinheiro da Palma, segundo tenente Henrique de C. e Mello, Francisco D. Feathur, S. Iselle, D. Carlota Quelles e 2 filhos, Antonio Francisco de S. M. Junior, Antonio da C. Machado Junior, Antonio José Lopes, Gabriel R da Camara, sua senhora e 3 escravos, Deocleciano da R. Vieira, Guilherme A. Ricardo, Domingos A. Matheus, Dr. Felix Moreno Brandão, Soriano Bandeira de Mello, José Antonio de Araujo, Joaquim de Araujo Maia, Felix Pereira de Souza, Antonio Theodoro de Almeida, Manoel C. Lucio, Cassiano Alberto Pimenta, Manoel Eugenio Teixeira, Francisco Duarte das Neves, Ursula Maria de Jesus, Gertrudes Maria da Conceição, Africano livre Julio Figueira, 5 sentenciados excluidos do exercito, 1 escolta que os acompanhava, 1 desertor e 2 ex-praças.

Seguem para o norte:—Dr. Marco Pereira de Salles, Dr. Manoel D. de Araujo, sua senhora e 3 criados, capitão Henrique Frederico Benjamin, sua senhora e 5 filhos, cadete Francisco Carneiro da Silva, ex-cadete Ignacio José de Faria, José Joaquim Estevão, 4 praças e 3 ex-praças.

— Passageiros do hiate nacional *Santo Amaro*, sahido para o Assú:—Targino José Cavalcanti, Carlos Antonio de Araujo, João de Deos Gonçalves, Pedro Antonio Lino Pereira, Luiz Francisco Teixeira de Souza, Joaquim Francisco de Souza, Manoel Cardoso Falcão, Manoel do O' Pereira e Joaquim Antonio da Silva.

— MATADOURO PUBLICO:

Mataram-se no dia 13 para o consumo desta cidade — 115 rezes.

— MORTALIDADE DO DIA 13 DO CORRENTE:

Benigno, branco, 3 annos; angina.
José, branco, 10 annos; tetano.
Maria, branca, 4 mezes; congestão cerebral.
Maria, preta, 1 anno; convulsões.
Jacinto José de Mello, branco, solteiro, 28 annos; hepatite.
Astolfo, branco, 4 mezes; marasmo.
Manoel, preto, 3 annos; angina.
Maria, parda, 9 dias; espasmo.
Dorothéa, parda, 3 annos; gastrite aguda.
Francisco Venancio da Silva, pardo, casado, 41 annos; hydropesia.
Aneceto, pardo, solteiro, 22 annos; bexigas.
Francisco, branco, 15 mezes; congestão cerebral.
Benedicto Candido da Silva, pardo, solteiro, 22 annos; bronquite chronica.
Januaria, preta, 7 annos; anazarca.
Ezequiel, pardo, 1 anno; convulsões.

— HOSPITAL DE CARIDADE. — Existem 65 homens e 54 mulheres, nacionaes; 5 homens estrangeiros, 1 escravo; total 125.

Na totalidade dos doentes existem 39 alienados, sendo 31 mulheres e 8 homens.

Foram visitadas as enfermarias pelo cirurgião Pinto ás 8 horas e 5 minutos da manhãa, pelo Dr. Dornellas, ás 8 horas da manhãa, e pelo Dr. Firmo, ás 5 1[2 horas da tarde de hontem.

Communicados.

A fiel execução do preceito constitucional—*a lei será igual para todos, quér proteja, quér castigue* é hoje uma fonte de desgostos para toda a autoridade publica, que procura ser fiel ao juramento prestado.

A igualdade repugna aos homens de maneira, que o maior empenho de cada um delles é distinguir-se, ou desigualar-se; assim o disse o conselheiro Bastos

Quem ler com calma, e meditação a correspondencia assignada pelo Sr. Lucio José de Siqueira Campos, publicada neste Diario no dia 9 do andante mez, se convencera da verdade da proposição acima enunciada.

O assassinato praticado em Ouricury na pessoa do infeliz capitão Domingos Alves Branco Muniz Barreto, pedia promptas e energicas providencias da parte do governo da provincia, para que a justiça publica fosse desagravada, fazendo-se chegar a acção da lei até o mandante de tão barbaro assassinato.

As authoridades locaes eram impotentes para obrar; cumprio, pois, enviar um delegado extranho, e inteiramente independente, para não recuar ante considerações pessoaes, ante os ameaças de quem quer que fosse,

O bacharel Henrique Pereira de Lucena, moço assás intelligente, energico, prudente, e de fino trato, foi escolhido pelo presidente da provincia, sob proposta do chefe de policia, para ir em commissão á aquelle termo, na qualidade de delegado de policia, promover a captura do mandante, mandatarios, e complices do assassinato do infeliz Alves Branco, e instaurar o processo contra elles.

O desejo de prestar um serviço ao seu paiz, e attenções para com o chefe de policia, levaram o Dr. Lucena a deixar os commodos, que lhe proporciona a fortuna que possue, e seguir para tão ardua e arriscada commissão.

Apenas chegado ao termo de Ouricury, sem mesmo descançar das fadigas de penosa viagem, que fizera no rigor da seca, deu principio as diligencias necessarias para o descobrimento das provas do crime, e para a captura dos delinquentes.

E tão acertadas foram as suas pesquizas, que logrou apossar-se de documentos emportantissimo, e conhecer perfeitamente o mandante e cumplices do assassinato.

Cartas escriptas pelo tenente-coronel Alvaro Granja a diversas pessoas denunciavam alguns membros de sua familia como participantes do crime.

Alvaro concordara com certas e determinadas pessoas lavar com o sangue, e por um modo que tornasse bem patente o seu poderio naquelle termo, a affronta, que, dizia, lhe haver feito o infeliz Alves Branco.

Com a lei na mão não trepidou o Dr. Lucena ante consideração alguma: varejou as casas que julgou conveniente varejar para o fim de prender os criminosos; procedeu aos inquietos precisos para descobrimento da verdade: aprehendeu cartas, que servem de prova contra os delinquentes; fez logo recolher a cadeia os cumplices, que foi possivel encontrar: finalmente mostrou aos atterrados habitantes de Ouricury que o imperio da lei estava restabelecido com a igualdade recommendada pela constituição.

Não foram as prizões dos cumplices de Alvaro Granja que despertavam as iras dos parentes desses cumplices, foi sim a igualdade da lei, que tanto os molestou.

O Dr. Lucena devia seguir os estylos do Sertão e não a lei. Uma casa particular, e não a cadeia publica, deveria ser a prisão dos cumplices de Alvaro, porque deshonravam-se recolhendo-se á prisão publica, onde se recolhem todos sem distincção

O Dr. Lucena não podia, sob pena de responsabilidade, mandar recolher a sogra do Sr. Lucio José de Siqueira Campos, a outra prisão, que não fosse a cadeia publica, onde a sua guarda se faria com mais segurança. A exigencia dos parentes dessa senhora, cuja sorte lastimamos sinceramente, não tem fundamento na lei para o que requereram.

A senhora D. Izabel esteve na sala livre da cadeia, aonde se permittio ter uma criada, até o dia 14 de março em que por medida de segurança, sem duvida a mandou recolher á um quarto da mesma salla, assim como passar os outros presos para prisões seguras.

Não somos nós quem inventamos esta historia: foi o proprio Sr. Lucio, quem na petição que dirigio ao Exm. presidente da provincia consignou este facto.

O Sr Lucio diz que cinco dias depois da chegada do Lucena, no dia 19 de abril, foi novamente cercada a casa de D. Izabel, sendo ella presa e dous filhos, *sendo que apesar das reclamações que o supplicante, e outras pessoas importantes fizeram a respeito do mao estado da saude desta senhora (que então estava atacada de asthma), pedindo-lhe pelo menos que desse uma prisão commoda á esta senhora, aonde podesse ella ser soccorrida com remedios, mandou recolhe-la a cadeia.*

Qual a lei que autorisa o delegado á conservar uma pessoa indicada em crime inafiançavel, em outra prisão, que não a cadeia publica, salvo aquella pessoa, que gosa de previlegios para ter prisão militar ?

Que a Sra. D. Izabel esteve na sala livre até o dia 14 de maio, tendo uma criada para a servir, é o proprio Sr. Lucio quem o diz no seu citado requerimento, e o diz nos seguintes termos:

« *Ainda mais, continuou a prender a torto e a direito outras pessoas pacificas, que tinham mais ou menos relação com o tenente-coronel Alvaro, sendo um de seus actos de vingança* (note-se bem) *o metter a meia noite do dia 14.* (Não póde ser senão 14 de maio, por no dia 14 de abril chegou o Dr. Lucena á Ouricury) *uma força dentro da cadeia e passar todos os presos para a enxovia, pessoas respeitaveis, e tirar a dita D. Izabel da salla livre em que estava, para um quarto que fica no interior da casa, quarto escuro, immundo, não consentindo uma sua criada para servi-la, e pondo-a incommunicavel.* »

Permitta-nos o Sr. Lucio que lhe façamos e respeito deste trecho duas perguntas: 1º Qual o motivo que teve o Dr. Lucena para tomar essa vingança, de que falla sua mercê, pois não consta que elle seja parente do assassinado, e menos que tenha recebido offensas da Sra. D. Izabel e de seus filhos e parente ? 2º Não se poderá com criterio, e fundada razão concluir do acto do Dr. Lucena mandar a meia noite por os presos em segurança, (a uma hora em que devia estar descançando das fadigas do dia). que teve elle avizo de que alguma cousa se preparava fora, e dentro da prisão para a fuga dos presos ?

A linguagem empregada pelo Sr. Lucio, que na correspondencia, e quer na petição dirigida a S. Exc. o presidente da provincia, demonstra bem o estado pouco calmo de espirito deste senhor, occasionado pelo desgosto de que, com razão, deve estar possuido, vendo a sua sogra envolvida em processo.

Esse estado do seu espirito, não permitte que reflicta, e reconheça, que o Dr. Lucena não tem feito mais de que cumprir fielmente a lei. Na mesma petição do Sr. Lucio está contida a defeza do Dr. Lucena.

Além dos factos da prisão de D. Izabel, recolhimento della á cadeia, e intriguinhas eleitoraes, nenhum facto se allegou mais contra o Dr. Lucena. E' bem significativo que não se tocasse nos factos que autorizaram a prisão de D. Izabel. e seus filhos.

Accresce a tudo isto, que no termo do Ouricury existe um juiz de direito a quem incumbe conceder habeas corpus, e providenciar sobre os actos illegaes de delegade. E porque não tem os soffrem as oppressões e vinganças do delegado usado do remedio legal ? Si não são exemplas no assassinato, se nenhuma prova existe contra elles, porque não recorreram ao juiz de direito ?

Estas e contras considerações nos fazem crêr que apenas existe contra o Dr. Lucena muita somma de despeito, e muito ressentimento pelo acto de completa independencia, e verdadeira justiça por elle praticado.

Podiamos ser mais longos, e addicionarmos mais algumas reflexões; mas, não desejando augmentar a afflicção ao afflicto, faremos ponto.

Recife, 11 de junho de 1860.

A. A.

Correspondencias.

Srs. redactores.—Volto ao seu *Diario* por ter havido troca nos nomes dos meus bemfeitores os Srs. José Manoel Baptista e João Licio Marques.

Approveitando o ensejo venho agradecer o bom tratamento que hei recebido dos Srs. Dr. Praxedes Gomes de Souza Pitanga, Rvmd Frei Antonio de S. Angelica e Antonio Pinto Ozorio o primeiro medico, o segundo regente e o terceiro boticario do Hospital Portuguez.

Resta-me agora como portuguez que sou fazer votos pela conservação e prosperidade deste Hospital ora bem dirigido pelo seu digno provedor o honrado cavalheiro o Sr. João Pereira Rabello Braga e mais os bons caracteres que formam a junta administrativa deste anno.

Deos proteja sempre aquelles, que teem concorrido para o incremento do Hospital e possa elle ter longa duração para refugio e amparo dos portuguezes, que por ahi jazem na indigencia e que agora bemdizem a creação desta obra humanitaria o Hospital Portuguez de Beneficencia.

A intriga foja e ceda o campo á caridade, sejam todos concordes na sua sustentação e seja elle um padrão immorredouro, que revele a caridade dos fundadores e dos portuguezes que habitam as plagas pernambucanas.

Hospital Portuguez em Pernambuco 10 de junho de 1860.

O numero 66
Jose Almeida O. Campos.

Publicações a pedido.

Illm. e Exm. Sr. presidente da provincia.—Se a lei magna do estado garante a todo o cidadão o direito de apresentar ao poder executivo reclamações, queixas ou petições, e até expôr qualquer infracção da Constituição, requerendo perante a competente autoridade a respectiva responsabilidade dos infractores (art. 179 § 30), bastante é o direito do abaixo assignado para representar contra o bacharel Henrique Pereira de Lucena por seus excessos como delegado do Ouricury, e contra pessoas respeitaveis, que pertencem á familia do abaixo assignado, e pelas quaes lhe corre o dever de tudo empenhar, de tudo sacrificar.

Tambem ligado a esse partido que em dias de calamidade se congregou para levantar sobre os destroços da desordem e da anarchia a ordem capaz, fundando no paiz o regimen da lei, e o respeito as autoridades, sem o que nenhuma é a garantia social, tendo comprometido nesses dias de luto quanto podia comprometter, sacrificado a propria vida no campo dos combates, sem outras pretenções mais que as da paz para fruir tranquillo os fructos do proprio trabalho, o representante não concebia nem concebe, que ainda hoje a reação se considere um vulcão eterno e sempre em chammas para com suas lavas arruinar o paiz e destruir a obra da organisação e da lei, em que tantos patriotas se empenharam, excitados por uma justa veneração dos principios constitutivos e organicos, em que se assenta o facto dos Brasileiros com o seu governo.

Somos Brasileiros, temos leis, e qualquer que seja a ordem dos factos censuraveis, ou puniveis, os agentes da autoridade não podem sahir dos limites prescriptos. É pois contra abusos de autoridade praticados no Ouricury pelo delegado H. Pereira de Lucena que vem o representante representar. É abuso da autoridade todas as vezes que um funccionario publico franqueia o limite dos poderes que lhe tem sido conferidos pela lei, quer desconhecendo, quer ultrapassando suas prescripções, como diz o Sr. Pailliet. A intervenção dos cidadãos contra os abusos da autoridade não é conquista, ou concessão moderna, nem filha da civilisação de hoje, é um direito natural reconhecido por todos os povos da antiguidade, e praticado com uma regularidade exemplar na Grecia e em Roma; essa intervenção deve ser recebida e acatada pelos poderes superiores, afim de que se não julguem os cidadãos trazidos ao regimen absoluto, onde tão frequentes são os abusos da autoridade, e assim não se considerem chegados ao ponto em que se devam entreajudar para a conquista de seus foros e liberdades.

Foi no Ouricury assassinado um funccionario da ordem judiciaria, que era ao mesmo tempo commandante ou agente da força publica, accumulação, que nos recorda o antigo regimen, que nos expõe a todos os males delle, sem nos dar uma só de suas garantias; justo é que os verdadeiros delinquentes sejam reconhecidos e julgados para serem punidos, ou inocentados nos termos do nosso codigo criminal. Pode jamais a autoridade conseguir o fim benefico da lei, quando se faz instrumento cego de paixões alheias, e dessas paixões recebe uma lista de suspeitos, que deve fazer victimas ? Não, por certo. Um alferes do exercito, que estava com o infeliz capitão Domingos Alves Branco Muniz Barreto, que alli no Ouricury fôra miseramente assassinado, tão covarde como analphabeto, se prestou á subscrever um libello famoso, que lhe apresentou o vigario Francisco Pedro, homem atrabilario e unico motor das desgraças do Ouricury, e nesse libello famoso foram comprehendidos homens, mulheres e meninos, orphãos e viuvas, tudo no interesse de exterminar uma familia e todos os amigos e adherentes dessa familia, e é por esse libello que se dirige o actual delegado Henrique Pereira de Lucena para praticar attentados, que a razão recusa admittir nas eras de hoje.

Tendo plantado alli o regimen do terror, mas tremendo de sua obra, o delegado não encontra mais paradeiro a seus desatinos, desatinos para os quaes se preparava desde que sahio da capital, praticando por todo o caminho porque passou mancatas violentas, tendo a fraqueza de declarar que trazia carta branca para praticar o que lhe approuvesse; mas ao mesmo tempo para tirar de si a responsabilidade de suas desordens, declarava a todos com quem conversava trazer uma lista de proscriptos para prender, confessando assim, que não vinha como uma autoridade prudente examinar e verificar os factos para ter lugar a punição dos delinquentes; mas como um instrumento para trucidar victimas ja designadas como propriamente um pedestre a quem se incumbe a funcção material de prender individuo certo e determinado.

Todas essas indiscripções eram levadas a maior abjecção, quando inqueria-se o vigario Francisco Pedro tinha no Ouricury popularidade, denunciando assim suas vistas de conquista eleitoral com abuso da autoridade, que se lhe confiava.

Deixemos porém as inconsiderações do bacharel Henrique Pereira de Lucena no seu trajecto da capital para o Ouricury, e nos occupemos somente de seu procedimento,

Se tem propalado que foram matadores do capitão Muniz Barreto dous individuos por mando do tenente-coronel Alvaro Granja; o proprio alferes que assignou o libello famoso do vigario Francisco Pedro contou em Villa Bella o conflicto que dera lugar a tão lamentavel successo: o infeliz Alves Branco enloquecera ultrajando de modo descommunal um cidadão respeitavel e digno de veneração qual o tenente-coronel Alvaro Granja; esses ultrajes o enloqueceram tambem; e dalli a morte foi um só conflicto, que não dera lugar nem a reflectir Alvaro, quanto mais a consultar seus parentes e amigos.

O abuso da autoridade contra os particulares consiste: 1º quando o funccionario entra illegalmente no seu domicilio; 2º quando lhe recusa justiça; 3º quando usando de violencias contra elles sem motivo legitimo; 4º quando viola o segredo das cartas.

De tudo isto vem o representante accusar ao actual delegado do Ouricury Henrique Pereira de Lucena. Não pode crêr o representante, que seja verdade o que avançou o dito delegado em Villa Bella, isto é, que o governo approvaria todas as violencias e despotismos que elle praticasse; e que não por medo de coerção, mas por não estar em suas crenças é que deixaria de os praticar.

Só é permittido sahir das raias do direito nos casos do art. 179 § 35 da constituição, e nos termos delle, e pois jamais se pode justificar o abuso da autoridade que infringe todas as regras do processo, todas as prescripções das leis penaes

O delegado Henrique Pereira de Lucena apenas chegado ao Ouricury, procedeu a buscas domiciliarias nas casas dos parentes do tenente-coronel Alvaro Granja a pretexto de aprehender armamentos e descobrir correspondencias, como se o Ouricury estivera em estado de sitio; e assim esse funccionario tem violado o dever que lhe fôra imposto de estrictamente observar e fazer observar as leis.

O § 7 do art. 179 da const. diz: todo o cidadão tem em sua casa um asylo inviolavel. De noite não poderá entrar n'ella senão por seu consentimento, ou para o defender de incendio, ou inundação; e de dia só será franqueada a sua entrada nos casos, e pela maneira que a lei determinar.

Essa disposição ainda não é uma conquista dos tempos modernos: no direito romano o lar domestico era um asylo sagrado: *de domo sua nemo extrahi potest*; *Dig. L. 21 de injus vocando* E Cicero *pro domo* cap. 41 disse *Quid est sanctius, quid omni religione munitius, quam unius cujus que civium domus ? Hoc perfugium est ita sanctum omnibus, est inde obripi neminem fas sit*

O Sr. Blackstone diz que a lei ingleza não soffre que impunemente se viole a casa de um particular, d'onde o axioma de todos conhecidos da liberdade britanica: *a casa de um inglez é sua fortaleza.* O Sr. Hans estabelecendo que o domicilio de todo o particular deve ser um asylo inviolavel, firma que este principio ha sido consagrado pelos costumes e leis de todos os povos, que teem sabido apreciar a liberdade: assim, considerado este principio como um axioma do direito publico, ha sido consagrado em todas as constituições dos povos modernos.

O cod. crim. desde o art. 209 até o art. 213, e o cod. do processo crim. desde o art. 198 até o art. 202; o reg. de 31 de janeiro de 1842, arts. 122, 125, e 126 não deixam a autoridade publica arbitrio no que respeita as visitas domiciliarias, e entretanto o bacharel Henrique Pereira de Lucena, na qualidade de delegado do Ouricury, considera objecto de brinco, como creança, a violação do domimicilio dos cidadãos do Ouricury, tendo devassado arbitrariamente suas casas mais de uma vez, sómente no intuito de desmoralisar uma familia, aliás respeitavel por muitos titulos, e principalmente, pelos serviços prestados em todas as épocas a causa publica; familias que nas quadras mais calamitosas da provincia fôra sempre respeitada por todas as parcilidades, por todos os governantes.

E o escandalo sobe ponto, quando não escapou da violação o domicilio do tenente-coronel Dimas Lopes de Siqueira, que tão relevantes serviços ha prestado á causa da ordem, e da lei, sendo assim tambem considerado como suspeito. Não ha deste modo garantias nem para os cidadãos mais distinctos, nem para os caracteres mais nobres e mais elevados nesta sociedade, quando qualquer pedestre ou aguasil é senhor dos destinos do homem, e o pode impunemente ultrajar.

Foi mandado o funccionario que nos occupa sem duvida para tomar conhecimento dos factos occorridos no Ouricury, e proceder na forma das leis: porque de outro modo se não pode considerar a missão, que o governo lhe commettera, governo que deve estar á cima de todas as paixões, e que só deve querer a punição dos criminosos, a repressão dos crimes.

Como fica dito, o actual delegado do Ouricury sahio do Recife trazendo n'algibeira uma lista de suspeitos, e tendo só em vista supplantar pelo terror como soem praticar todas as almas fracos, e mal intencionadas, e sem proceder a formação da culpa, foi prendendo a quantos o instincto feroz do perverso vigario Francisco Pedro, julgou necessario para estabelecer o seu predominio no Ouricury, e assim vimos recolher antecipadamente á cadêa cidadãos respeitaveis, e que offereceram sempre garantias á sociedade, da qual teem sido sempre esteios, entre elles José Severo Granja, que fôra coronel da guarda nacional e deputado provincial varias vezes, sendo proprietario, e lavrador abastado, e chefe de numerosa familia.

De envolta com esses cidadãos se acharam duas veneraveis matronas, uma viuva do coronel Pacifico Lopes de Siqueira, e dous filhos destes ainda menores; e outra esposa do cidadão João Brasileiro Granja, preso com seu sogro José Severo Granja, e sómente por que essa senhora se queixava contra as violencias praticadas pelo referido delegado.

Sendo o facto publico, e no estado em que se acha o termo de Ouricury não havindo razão para demorar a formação da culpa, que nos termos do art. 131 á 146, deve ser feita com as providencias e celeridade nelles indicados, o delegado a protela, negando assim aos que estão presos justiça, e opprimindo-os na cadêa por mais tempo do que quer a lei; e a razão é para poder pelo terror alcançar testemunhas e meios, afim de conseguir-se a obra da perdição de uma familia inteira.

Este proceder contrario á Constituição do Estado, art 179 § 8, e aos arts. 131 e 175 do cod. do proc. crim., que o delegado Lucena não póde ignorar, o torna criminoso e incurso nas penas do art. 129 § 6 do cod. crim.

Ainda não póde Lucena ignorar, que a pena não póde passar da pessoa do delinquente, art. 179 § 20 da const.; e quando estende a rêde, que fabricara o vigario Francisco Pedro, para apanhar, e comprometter uma familia inteira, não o podendo fazer de boa fé, se submette á disposição do art. 129 § 2 do mesmo codigo criminal.

E no seu empenho de aterrar aquelle povo se não excede somente prendendo á pessoas veneraveis antes de culpa formada, pois que prende até os escravos, e sem o menor fundamento; soltando-os immediatamente, somente pela ridicula vaidade de ostentar sua omnipotencia

O Sr. Benjamin Constant, a respeito da segurança individual, tão violada no Ouricury pelo delegado Lucena diz:—*a liberdade individual, é o primeiro dos bens; é o fim de toda a associação humana; sem ella não ha paz, nem dignidade, nem felicidade.*

De nada serve os conselhos da sabedoria, reconhecidos pelo nosso legislador, que os consigna facultando, mas não ordenando a prisão antes de culpa formada.

E como se tudo isso nada fôra, emprega contra os presos, violencias, que não se podem mais praticar, e que são contrarias as leis.

O coronel José Severo Granja, e seu genro, e o professor publico de instrucção primaria estão na enxovia da cadêa, lugar immundo, e só destinado aos verdadeiros sicarios contra o disposto no art. 179 § 21 da constituição, e art. 148 e 149 do regulamento de 31 de janeiro de 1842, e se acham incommunicaveis, e com tal violencia, que lhe são examinados todos os objectos, que vão para seu uso, até a louça da comida e são estas violencias previstas no artigo 145 do codigo criminal.

Da parte de um funccionario ou agente qualquer tendo a sua disposição a força publica, os rigores inuteis para com a pessoa de um cidadão constituem um dos mais graves abusos da autoridade.

Essas violencias contra, que representa o abaixo assignado, essas prisões antes de culpa formada contra cidadãos da maior excepção e que sempre deram garantias a sociedade são condemnados pelo direito criminal da nação mais selvagem, e embrutecida, que tem a Europa.

O codigo penal da Turquia promulgado em maio de 1840 expõe no seu artigo 12 o seguinte:

« Não será jámais permittido a pessoa alguma castigar algum dos seus subordinados sem um exame antecipado de sua conducta. »

Basta porém ao delegado do Ouricury sua lista de suspeitos para prender, e affligir com inauditas violencias os que nella se acham incluidos, protelando a instrucção do processo contra o disposto no art. 148 do codigo respectivo e decreto de 23 de maio de 1859.

E para consummar o abuso da autoridade esse delegado do Ouricury, estribado na carta branca que afirma ter do governo provincial para tudo fazer, para tudo atropelar, tem violado o segredo das cartas, zombando não só do disposto no art. 179 § 27 da constituição como do art. 215 a 218 do codigo criminal interceptando na Villa Bella, por onde passou as cartas que conduzia um correio do representante, e que eram enviadas a seus parentes residentes naquelle termo do Ouricury.

Não attende o delegado imprudente as lições da historia, nem aos conselhos de escriptores veneraveis. O Sr Beccaria diz: — « as violencias exercidas pelos grandes e pelos magistrados teem uma influencia moral que destroe nos cidadãos as idéas de justiça e de dever para subtitui-las pela do direito do mais forte, direito igualmente perigoso ao que delle se serve como ao que o soffre. »

E certamente, Exm. Sr., se nós que temos dado a ordem e a paz do imperio tudo quanto temos podido dar, somos em um dia por um acto precipitado considerados como reprobos, e não só nós, mas até nossas mulheres e nossos filhos menores, as viuvas e os orphãos dos nossos parentes e amigos, fazendo-se assim a cada um de nós responsavel pela emprudencia e precipitação do outro; se mesmo o imprudente é tratado como um vil sicario encanecido na pratica do crime, e não valem para nós as garantias que a lei dá a todos os cidadãos; se sob os destroços da anarquia, que combatemos, vemos sentar-se o mais artende despotismo; se moços de hontem, avidos de servirem para fazerem carreira e posição, imprudentes e presumpçosos são antepostos a patriotas, que nos dias do perigo tomaram armas, derramaram seu sangue, e viram cahir a seu lado os seus, e isto espontaneamente, para manterem o throno e a lei, e ouzam ultrajar nossas mulheres e filhos, e as viuvas e filhos dos nossos amigos, companheiros e parentes, e não achamos desaggravo ante V. Exc., por certo não será mais possivel, que n'estes lugares um homem se levante contra seus vizinhos em busca de quimeras, se não em busca do mais arrojado e insolente despotismo, e se voltarem dias de calamidade, o governo deve somente contar com sigo e com a força da linha, de que dispõe como simples materia

Não queremos a impunidade para nós, nem para os nossos; queremos porem, que quando por infelicidade nos constituamos réos ante o direito, sejamos tratados com a deferencia devida a nossa posição, a nossos precedentes, a nossos serviços.

Eis, por que as lutas se perpetuam, e muitas vezes incidentes passageiros são causa de grandes acontecimentos e perturbações.

Quando o cidadão tem segurança de como tal ser tratado, subsiste a lei. O delegado da Ingazeira cidadão respeitavel do lugar foi assassinado, cidadãos innocentes foram indigitados e pronunciados como assassinos, em quanto o capricho os perseguio, por muito tempo foi impotente a policia para os capturar; a confiança em um homem que tomaram por advogado, bastou para que voluntariamente se recolhessem a prisão, assim, quando a comarca ia ser victima talvez de excessos inauditos, tudo foi concluido em paz.

Não são certamente moços como o actual delegado do Ouricury; desejosos de fazerem carreira os proprios para crizes como a em que se acha a comarca da Boa-vista; sua pretenciosidade vai tudo compromettendo, e pelo menos vai retirando do governo todos quantos até aqui se hão por elle sacrificado.

Quando na provincia da Bahia se travou no interior luta entre o commendador Militão e Guerreiro, e essa luta ameaçou o repouso publico, o governo não mandou um moço enexperto e pretencioso, escolheu ao contrario um, cuja prudencia, tino e energia eram já conhecidos, o conselheiro Taques, e este tudo acalmou, sem dar lugar a sacrificios publicos ou particular.

Presentemente é na sua comarca bem conhecido, seus serviços ao throno e a lei, são sabidos, foram o resultado de suas convicções; mas acreditou sempre que o throno e a lei não careciam para manter-se de violencias e despotismos; se porem se havia enganado, é forçado a lamentar a sorte do seu paiz, que deve soffrer o arbitrio do poder nos casos mais ordinarios da vida social: quando o governo não acha segurança na lei, e na sua execução, os cidadãos tambem não se podem julgar seguros; e no meio da catastrophe geral não pode deixar de ouvir-se o brado do esmorecedor *salve-se quem poder*. Eis o que o dever como cidadão, como membro da familia que está sendo velipendiada e tiramnisada, e como amigo dos que sofrem, julguei prudente levar ao conhecimento de V. Exc. para que se faça justiça, sem proscrever, e ultrajar uma familia numerosa, que não pode responder ante a lei pelos delictos de um de seus membros. Esse calculo perverso da intriga, e do mau conselho tende a innocentar os delinquentes, pois que todos se prestarão a salvar, e em resultado so o governo perderá, alhenando de si servidores que sempre o serviram com zelo e dedicação

O representante confiado na illustração e integridade de V. Exc. espera que as cousas se reponham nos seus dividos lugares, sem prejuizo do desaggravo, que a sociedade reclama pelo homicidio de um de seus membros.

Villa de Flores 12 de maio de 1860.

O capitão *João Baptista Athayde Siqueira.*

COMMERCIO.

Alfandega.

Rendimento do dia 1 a 12. . . .	114:707$761
Idem do dia 13.	11:867$167
	126:574$931

Movimento da alfandega

Volumes entrados com fazendas . .	30	
» » com generos . .	1,658	
		1,688
Volumes sahidos com fazendas . .	90	
» » com generos . .	146	
		236

Descarregam hje 14 de junho.

Barca franceza—Adele—fazendas.
Barca portugueza—Vencedora—diversos generos
Barca ingleza—Urania—fazendas.
Brigue inglez—Runnymede—bacalhão.
Brigue inglez—Titania—bacalhão.
Brigue americano — Brandy-wine — farinha de trigo.
Escuna hollandeza—Monnia ridam—fazendas.

Importação.

Brigue inglez «Runnymed, vindo de Terra Nova, consignado a James Crabtree & C., manifestou o seguinte:

2,500 barricas bacalhão; aos mesmos.

Vapor nacional «Cruzeiro do Sul», vindo do sul, manifestou o seguinte:

1 caixa; a Almeida Gomes Alves & C.
15 rolos; a J. Marcelino da Rosa.
15 ditos; a Rosa & Irmãos.
1 volume; a Caetano Pinto de Veras.
1 dito; ao Exm. presidente.
1 dito; a Amorim & Irmãos;
1 dito: a Octaviano de Souza França.
1 dito; a José Ferreira Vilella.
1 dito; a Josepha Francisca Pinto Rego.
1 dito; a Manoel Ignacio de Oliveira & Filhos.
1 dito; a David Ferreira Balther.
1 dito; a J. Baptista de Castro e Silva
1 dito; a Dinamerico Augusto do Rego Rangel
1 dito; ao desembargador Agostinho E de Leão.
1 dito; a Rostron Rooker & C.
1 dito; a Domingos da Silva Pereira Junior.
1 dito; a Bartholomeu Francisco de Souza.
1 dito; a Vellozo & Lins.
1 caixote; a Altinio Rodrigues Pimenta.
1 pacote; a José Joaquim Soares.
1 dito; a Aristides José de Leão.
1 caixote; a Antonio Gonçalves Gravatá.
1 pacote; a J. Ryder & C.

A barca franceza *Adelle*, vinda do Havre, consignada a Tysset Freres & C., manifestou o seguinte:

80 barris e 80 meios manteiga, 38 caixas queijos, 30 ditas sardinhas, 2 ditas ervilhas, 100 ditas vellas, 2 ditas e 20 volumes conservas, porcelana, chapéos, jogos, roupa, papel e ferragens, 5 fardos feno; aos consignatarios.

100 caixas vellas stearinas, 30 ditas champanhe, 19 caixas e 2 fardos fazendas de algodão, de lãa, chales, fitas de seda, etc.; a Schapheitim & C.

15 caixas champanhe, 19 ditas e 1 barril vinho, 9 caixas e 6 volumes fazendas de algodão, de seda, de lãa, calçados, chapéos, etc.: a Kalkmann & C.

31 caixas e 6 volumes fazendas de algodão, de lãa, de seda, camisas, couros, objectos de botica, biscoitos, ferragens, etc.; a D. P. Wild & C.

58 barris e 58 meios manteiga, 2 ditos aguardente, 3 gigas cerveja, 6 caixas e 8 volumes fazendas de algodão, de linho, de lãa, modas, calçados e objectos para chapéos de sol; a João Keller & C.

29 volumes e 15 caixas fazendas de algodão, chapéos de sol de dito, ditos de palha, calçados, marroquins, porcelana, cristaes, etc.: a F. Souvage & C.

21 caixas, 19 volumes e 1 fardo, chapéos de feltro, charutos, fitas, galões, obras de ferro, fazendas de linho, espingardas, calçados, quinquilharia, perfumaria, couros, roupa, canos de chumbo, livros, fazendas de seda, marroquins, etc.: a J. P. Adour & C.

48 volumes e 4 caixas modas, pannos, mercearia, ferramentas, calçados, chapéos, modas, roupa, quadros, brinquedos, etc; a E. A. Burle & C.

50 barris e 50 meios manteiga; a Tasso & Irmãos.

17 volumes e 1 caixa calçados, chapéos de sol, marroquins, bonets, perfumaria, tinta, bicos, botões e requifes; a Francisco Alves de Pinho.

8 volumes porcelana, papel pintado, instrumentos de musica, marroquins, couros, etc.; a A. Robert & Filhos.

8 caixas fazendas e calçados; a Damayer & Carneiro.

16 volumes e 9 caixas perfumaria, mercearia, obras de flandres, chapéos, calçados de borracha, drogas, xaropes, mindezas, etc.; a Vaz & Leal.

7 volumes fazendas, calçados perfumaria, roupas, etc.; a A. Garnier.

1 caixa mercearia e calçados; a Pinto Lemos Junior.

2 ditas calçados; a Guedes de Araujo.

25 barris pregos, 4 caixas papel, 1 fardo encerado, 6 caixas mercearia e lapes; a Letillier & C.

1 caixa fumo; a E. da Cunha Medeiros.

6 ditas calçados, mercearia, roupa, fumo, caximbo, perfumaria; a L. A. Siqueira.

1 caixa perfumaria; a Fragoso.

1 caixa 1 prensa, 16 volumes trastes e porcelana; a Scott Wilson & C.

22 caixas calçados, trastes, chapéos, roupas, mercearia: a Cocanas & Duburg.

1 caixa livros; a Feidel Pinto.

2 ditas mercearia; a Maia & Irmão

36 caixas mercearia, calçados, papel, etc.; a Mello Lobo & C.

3 caixas roupas e trastes; a Bastos.

29 porcelana; a Fragoso & Valle.

7 ditos trastes; a Cavalcanti.

18 ditos e 1 caixa papel, quinquilaria, miudezas, camizas, pentes, etc.; a Parente Vianna & C.

1 caixa quadros e vistas; a D. Aquino Fonseca.

8 ditas cristaes, roupas, modas, chales, pannos, fazendas de lãa, etc.: a Ramos & Duprat.

2 caixas cristaes; a Seve Filhos & C.

1 caixa objectos de folha; a C. de la Lahautier.

2 ditas obras de madeira, 16 fardos papel; a M. Figueirôa de Faria.

6 caixas carros, arreios, camizas, objectos para relojoeiro; a Germann.

50 barris e 100 meios manteiga; a Costa Amorim.

100 barris e 100 meios manteiga; a Barros e Silva.

30 ditos e 30 meios manteiga; Fonseca Junior.

4 caixas pianos; a J. Vignes.

4 potes manteiga, 1 caixa conservas, 1 dita modas e alcool; a Buessard Millochau.

4 barris queijos. 1 caixa couros; a J. Praeger & C.

1 caixa bombas; a Delouche.

1 dita objectos para chapéos de sol; a Carlos Hardy.

5 ditas pregos, 3 ditas gangas; a Antonio J. de Faria Junior.

1 dita calçados e camizas; a Rodrigues da Cunha.

6 saccos farello; a J. J. Monteiro.

1 caixa objectos de seleiro; a E. Bourgeois.

4 ditas e 11 volumes calçados de burracha, quinquilharia, requifes, dentes e tinta; a Henrique & Azevedo.

3 caixas calçados, quinquilaria e perfumaria; a Moreira Dias & C.

4 caixas ferragens, candieiros e pertences; a Cambronne.

2 ditos e 3 volumes rape, cordas, instrumentos, calçados, papel pintado, etc.: a A. Robert & Filhos.

1 caixa cobertas de seda; a Maestraly.

4 ditas balaios, perfumarias, fazendas de algodão; a Menoel & C.

3 caixas calçados e cartões vasios: a Destibeaux.

4 ditas calçados; a Cals Irmãos.

1 dita fazendas e objectos para chapéos de sol; a C. Saunier.

1 dita couros e instrumentos de musica; a H. Domont.

2 ditas livros e marroquins; a Leclere.

6 ditas papel; a J. M. da Rosa.

4 ditas livros e encerados; a Stahls & C.

1 dita calçados; a A. dos Santos Porto.

2 ditas bichas; a Adour & C.

1 dita peitos de camizas; a J. J. da Silva Gomes.

3 ditas perfumarias; a Camara & Guimarães.

9 volumes drogas, medicamentos e vidros; a João Soun & C.

10 ditos ditas e ditos; a Bertholomeu Francisco de Souza.

1 caixa fazendas de lãa; a Barroca & Medeiros.

4 ditas chapéos e figuras; a Ferreira & Araujo.

10 barris e 30 meios manteiga; a J. de Sá Leitão Junior.

7 volumes figuras de estanho, sapatos, burras de ferro, requifes, livros, marroquins, etc.; a M. Lopes & C.

2 caixas vinho, 4 ditas licores; a Ling Pench & C.

1 dita livros; a Guimarães & Oliveira.

5 volumes papel, trastes e livros; a A. Gomes Alves & C.

1 caixa modas; a Campos & Lima.

5 caixas chapéos, camizas e roupa: a J. Falque.

1 dita vidros, 4 ditas biscoitos; a Valentim & Bousset.

15 dias chapéos, ditos de feltro, ditos de seda; a Christiani & Irmão.

1 caixa lustres; a M. J. Ramos e Silva.

4 ditas manteiga em frascos; a Sodré & C.

3 caixas perfumarias, 2 barris vinho, 1 dito cognac; a E. Lecomte.

6 volumes e 1 caixa vidros, xaropes e medicamentos; a J. Almeida Pinto.

2 caixas conservas, 3 barris vinho; a P. Pench.

4 caixas fazendas de lãa, de algodão, seda, etc. a C. J. Astley & C.

1 dita e 2 volumes fazendas de seda e algodão; a G. Kalkmann.

2 caixas calçados; a Rabe Schmettau.

3 ditas calçados, modas e roupas; a Antonio F. Pereira.

2 ditas cristaes; a Teixeira Bastos

2 caixas calçados e chapéos, 5 barris vinho; a E. Laurence.

1 fardo fazenda de lãa; a Brander a Brandis.

200 barris e 200 meios manteiga, 2 caixas calçados; a Johnston Pater & C.

10 caixas licores, 15 ditas cognac, 9 ditas ameixas e ervilhas, 12 volumes couros, cristaes, charutos, fumo e medicamentos; a J. da Silva F.

25 barris e 25 meios manteiga; a Antonio Gomes Rodrigues.

24 caixas ameixas, 4 ditas e 14 volumes fitas de seda, obras de ferro, alfinetes, bicos, chapéos, calçados, bonets, e mercearia; a Amaral Alves & C.

50 gigos champanhe; a Saunders Brothers & C.

20 ditos dita, 1 caixa livros; a ordem.

100 barris e 100 meios manteiga, 20 caixas sardinhas, 26 ditas fazendas de algodão, chapéos de sol, calçados, mercearia e trastes; a N. O. Bieber & C.

30 gigos champanhe; a Southall Mellors & C.

30 caixas e 24 volumes fazendas de algodão, de seda, de lãa e mixtas, chapéos de sol, objectos para ditos, bonets e 1 barril de vinho; a Lindem Wild & C.

Consulado geral.

Rendimento do dia 1 a 12. . . .	11:830$350
Idem do dia 13.	450$906
	12:281$256

Diversas provincias.

Rendimento do dia 1 a 12. . . .	2:567$891
Idem do dia 13.	69$090
	2:636$981

Despachos de exportação pela mesa do consulado desta cidade no dia 13 de junho de 1860

Liverpool—Barca ingleza «Hermione», Johnston Pater & C., 15 saccos assucar mascavado.
Liverpoll—Vapor inglez «Tyne», Antonio Luiz dos Santos Rolim, 1 meia barrica café
Canal — Brigue inglez «Dryad», S. Brothers & C., 400 saccos assucar mascavado.
Rio da Prata—Patacho hanoveriano «Atlantico», T. Freres, 11 1[2 pipas espirito.

Recebedoria de rendas internas geraes de Pernambuco

Rendimento do dia 1 a 12. . . .	11:834$646
Idem do dia 13.	1:123$972
	12:958$618

Consulado provincial

Rendimento do dia 1 a 12. . . .	21:870$993
Idem do dia 13.	1:526$243
	23:397$236

Movimento do porto.

Navios entrados no dia 13

Rio Grande do Sul—25 dias, patacho brasileiro *Venus*, de 130 tonelladas, capitão Pedro José de Mattos, equipagem 9, carga 7,000 arrobas de carne; a Manoel José de Sá Araujo.

Idem—27 dias, barca americana *Regatta*, de 207 tonelladas, capitão Marcus Mullan, equipagem 9, carga 13,027 arrobas de carne; a Teixeira Bastos Sá & C.

Nova Orleans—46 dias, brigue hespanhol *Amanel Rosa*, de 247 tonelladas, capitão André Carrão, equipagem 13, carga 1,599 barricas com farinha de trigo; a Aranaga Hijo & C.

Hamburgo—52 dias, patacho hamburguez *Amanda*, de 112 tonelladas, capitão C. F. Dummert, equipagem 12, carga fazendas e mais generos, a Joaquim Antonio Moreira Dias.

Portos do Sul—5 dias e 21 horas, vapor brasileiro *Cruseiro do Sul*, commandante o capitão de mar e guerra G. Mancebo.

Navios sahidos no mesmo dia.

Assú—Hiate brasileiro *Santo Amaro*, capitão José Manoel Rodrigues, carga varios generos.

S. Domingos—Escuna dinamarqueza *Vernus*, capitão J. Oestmann, em lastro.

Bahia—Barca ingleza *Nertherton*, capitão Thomaz Eales, com a mesma carga que trouxe de Terra Nova. Suspendeu do lamarão.

OBSERVAÇÕES METEOROLOGICAS. DIA 13 DE JUNHO.

Horas.	Atmosphera.	Vento. Direcção.	Vento. Intensidade.	Termometro. Centigrado.	Termometro. Reaumur.	Termometro. Fahrenheit	Hygrometro.	Barometro.
6 da m	Cumulus	SE	Fresco	23.5	18 6	74	79	mm 755.0
9 »	»	»	Reg.	26.1	20.8	79	»	757 0
1/2 dia	»	»	»	27.1	21.7	81	74	756.8
3 da t.	»	»	»	26.6	21.3	80	79	756.0
6 »	»	»	»	26.1	20.8	79	»	»

A noite clara com grandes nevoeiros, vento SE, veio para o terral e assim amanheceu.

OSCILLAÇÃO DA MARÉ.

Preamar as 11 h. 54' da manhãa, altura 6.50 p.
Baixamar as 6 h. 6' da tarde, altura 1.75 p.

Observatorio do arsenal de marinha 13 de junho de 1860 VIEGAS JUNIOR.

Editaes.

— De ordem do Exm. Sr. conselheiro director interino o Dr. Pedro Autran da Matta e Albuquerque se faz publico, que está posta a concurso com o prazo de 4 mezes a cadeira de inglez, do curso de preparatorios desta faculdade de direito, e o candidato que se quizer inscrever, deverá justificar perante o Exm. Sr. director:

1.º Ser cidadão brasileiro.
2.º Maioridade legal.
3.º Moralidade, por meio de attestados dos parochos, e de folhas corridas, nos lugares onde houver residido nos cinco ultimos annos.

4.° Capacidade professional.

Os que porém tiverem sido em algum tempo condemnados a galés ou soffrido accusação judicial de furto, roubo, estellionato, banca rôta, rapto ou outro qualquer crime, que offenda a moral publica ou a religião do estado, não se poderão inscrever, excepto, se a accusação judicial tiver sido arguida de falsa, pelo candidato e não houver provocado condemnação judicial; e assim o decidir a congregação por via de recurso interposto dentro de 10 dias.

Para a capacidade professional, deverá exhibir o candidato algum dos documentos seguintes:

1.° Titulo de capacidade na materia em concurso conferido pelo conselho director da instrucção primaria e secundaria da côrte.

2.° Titulo de professor publico, tambem da materia em concurso, concedido pelo governo imperial.

3.° Diploma de bacharel ou de doutor nas faculdades do imperio ou academias estrangeiras ou bacharel em lettras, salvo as pessoas notaveis por seu talento e reconhecidamente habilitadas, que forem dispensadas desta prova pelo governo ou que se quizerem prestar a um exame previo; tudo de conformidade com o capitulo 4° do regulamento de 5 de maio de 1856.

Secretaria da faculdade de direito do Recife 13 de junho de 1860.—O secretario,

José Honorio B. de Menezes.

O Dr. Antonio Joaquim Buarque Nazareth, juiz municipal e de orphãos e ausentes, nesta cidade da Victoria e seu termo da comarca de Santo Antão da provincia de Pernambuco por S. M. I. e C. o Sr. D. Pedro II, que Deos guarde etc.

Faço saber que por este meu juizo de ausentes perante mim se procedeu a arrecadação dos bens deixados pela finada Isabel Maria Bezerra, a requerimento do collector de diversas rendas geraes deste municipio, e como não se obtivesse informações exactas acerca da morada dos herdeiros da dita finada, visto acharem-se em lugares não sabidos, ordenei se passasse o presente, pelo qual cito, chamo e requeiro o comparecimento dos herdeiros de sobredita finada, bem como a todos os que direito tiverem em sua herança afim de virem habilitar-se no prazo de 30 dias a publicação deste, o qual será affixado no lugar publico do costume e publicado pelo *Diario de Pernambuco* em quanto durar referido prazo, findos os quaes tudo procederei a revelia e na forma da lei, e para constar se passou o presente que vai por mim assignado com o sello do juizo, que ante mim serve ou valha sem sello ex-causa.

Dada e passada nesta cidade da Victoria aos 28 de abril do anno do nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de 1860, trigesimo nono da independencia e do imperio do Brasil.—Eu Antonio Ludgero da Silva Costa, escrivão de orphãos e ausentes o escrevi

Antonio Joaquim Buarque Nazareth.

— Pela capitania do porto se faz publico o edital da secretaria de estado dos negocios da marinha, que abaixo segue, relativamente as boias collocadas nas pedras submarinas do *Cação* e das *Pescadinhas* dos canaes das barras de Santa Catharina e Rio Grande do Sul.

Capitania do porto de Pernambuco, 12 de junho de 1860.

O secretario,

J. Pedro Barreto de Mello Rego.

« 2.ª Secção Rio de Janeiro. Secretaria de estado dos negocios da marinha, em 30 de abril de 1860.

« NOTICIA AOS NAVEGANTES.

« Pela secretaria de estado dos negocios da marinha se faz publico, para conhecimento dos navegantes, que as pedras submarinas denominadas do *Cação* e das *Pescadinhas*, a primeira no canal da barra do sul e a segunda na do norte da ilha de Santa Catharina, acham-se hoje balisadas, por meio de boias de madeira da forma de um cone truncado, forradas de zinco, tendo a secção mergulhada pintada de branco, e a fluctuante de encarnado, medindo esta ultima dezoito pollegadas de altura contadas da linha de fluctuação.

« A boia que assignala o escolho do canal da barra do sul, está fundeada em quatro braças de agua, e dista delle seis ditas; é avistada, a olho nú, da distancia de duas milhas e pode-se sem perigo passar a E e a O della.

« A boia do canal do norte está fundeada em 10 palmos e meio na baixa-mar de aguas vivas, e serve para guiar o navegante que demandar bordejando o porto da cidade.—O director geral interino, Angelo Thomaz do Amaral. »

O cidadão Manoel Ferreira Accioli, juiz de paz do segundo anno desta freguezia de S. José do Recife em exercicio no quarto, em virtude da lei, etc.

Faço saber aos que a presente carta virem ou della noticia tiverem, em como por este juizo, á requerimento de Leal & Carreiro, se procedeu embargo em um quartão, pedrez, em grão, frente aberta e bebe em branco; pertence ao executado Miguel Moreira de Almeida, o qual sendo citado para os termos conciliatorios não compareceu, procedeu-se a sua revelia, sendo condemnado no pedido dos exequentes acima e nas custas: passando-se mandado de penhora, fora esta effectuada no referido quartão embargado; e não achando-se presente o devedor executado, nem se sabendo o lugar certo de sua residencia, e tendo os exequentes justificado a ausencia e incerteza do lugar, subindo-me os autos conclusos em vista dos depoimentos mandei que se lhe passasse carta de editos com o prazo de 8 dias, e é a presente, pela qual e seu theor se chama, cita e hei por intimado ao referido executado ausente para todos os termos da penhora até final arrematação e real embolso dos exequentes Leal & Carreiro.

Pelo que toda e qualquer pessoa, parentes, amigos ou conhecidos do dito executado o poderão fazer sciente do que acima fica exposto, afim de que allegue o direito que tiver, pena de revelia.

O porteiro do juizo affixará e publicará a presente nos lugares do costume e será publicada pela imprensa.

Dada e passada nesta freguezia de San-José do Recife, aos 9 de junho de junho de 1860.—Eu José Gonçalves de Sá, escrivão a escrevi.

Manoel Ferreira Accioli.

— O Illm. Sr. inspector da thesouraria de fazenda manda fazer publico, de conformidade com a ordem do tribunal do thesouro nacional n. 69 de 9 de maio proximo findo, que no dia 25 de julho proximo se fará concurso nesta thesouraria para preenchimento das vagas que ha de praticantes na mesma: aquelles pois que pretenderem ser admittidos ao concurso devem apresentar nesta secretaria seus requerimentos instruidos com os documentos que provem: 1°. terem 18 annos completos de idade: 2°. estarem livres de pena e culpa e 3° terem bom procedimento.

Os exames neste concurso versarão sobre leitura, analyse grammatical, orthographia e arithmetica até a theoria das proporções inclusive.

Secretaria da thesouraria de fazenda de Pernambuco 8 de junho de 1860. — O official maior interino. — Luiz Francisco de Sampaio e Silva.

— De ordem do Illm. Sr. inspector da thesouraria de fazenda desta provincia se faz publico que a arrematação de uma parte do sobrado de dous andares no valor de um conto cento cincoenta e cinco mil quatros e oitenta e dous réis, sito na rua da Guia, pertentencente a fazenda nacional em virtude de adjudicação, não teve effeito no dia annunciado por falta de licitantes; e por isso fica transferida a mesma arrematação para o dia 30 do corrente mez.

Thesouraria provincial.

O Illm. Sr. inspector da thesouraria provincial em cumprimento da resolução da junta de fazenda, manda fazer publico que a arrematação dos impostos annunciada para o dia 6 do corrente, fica transferida para o dia 14 do mesmo, devendo as habilitações ter lugar nos dias 6 e 12.

E para constar se mandou affixar o presente e publicar pelo *Diario*.

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco, 4 de junho de 1860.—O secretario, *Antonio Ferreira da Annunciação.*

— O conselho administrativo do patrimonio dos orphãos tem de pôr em hasta publica, na sala de suas sessões, no dia 16 do corrente, a renda de uma parte das casas do mesmo patrimonio abaixo mencionadas, por tempo de um a 3 annos, a contar do 1° de julho proximo futuro, segundo o que dispõem os artigos 28 e 29 dos estatutos em vigor, a saber:

Rua da Cacimba.

N.° 66 — Casa terrea.
» 67 — Idem idem.

Rua dos Burgos.

» 68 — Casa terrea.
» 69 — Idem idem.

Rua do Encantamento.

» 74 — Casa terrea.
» 75 Idem idem.

Rua da Senzalla-velha.

» 81 — Casa terrea.
» 82 — Idem idem.

Rua da Guia.

» 83 — Casa terrea.
» 84 — Idem idem.

Fora de Portas.

» 91 — Casa terrea.
» 92 — Idem idem.
» 93 — Idem idem.
» 94 — Idem idem.
» 95 — Idem idem.
» 96 — Idem idem.

Os licitantes hajam de comparecer com seus fiadores, na sala das sessões do mesmo conselho, ás 10 horas da manhã do mencionado dia 16 do corrente.

Secretaria do conselho administrativo do patrimonio dos orphãos 13 de junho de 1860.

Dr. Vicente Pereira do Rego,
Secretario.

Declarações.

Conselho de compras navaes.

Contrata este conselho no dia 21 do corrente mez, os fornecimentos de medicamentos e utensilios á enfermaria de marinha, e o de ambulancias aos navios da armada, por tempo um e outro fornecimento de 12 mezes, contados do 1.° de julho proximo, isso á vista de propostas entregues nesse dia até ás 11 horas da manhãa, sob as condições constantes da nota que se acha franca nesta secretaria para quem quizer consulta-la, bem como o formulario e tabella, regulando esses fornecimentos, o que tudo por minucioso deixa-se de declarar.

Contrata mais no dia 25, tambem do corrente mez, precedendo igualmente a apresentação de propostas recebidas nesse dia ás até 11 horas da manhãa, o fornecimento de viveres e outros objectos abaixo declarados para o consumo dos navios da armada e estabelecimentos de marinha, pelo tempo sómente de 3 mezes, findos em setembro vindouro, sob a condição de serem os mesmos objectos fornecidos da qualidade e na quantidade contratados, e na falta pagar-se a multa de 50 0/0 do valor de cada um, alem de carregar o contratante com o excesso do preço no mercado, caso o haja, em razão dessas faltas motivarem a ahi recorrer-se.

Objectos.

Arroz do Maranhão, aguardente branca de 20 grãos, assucar branco, azeite doce, bolacha, bacalhão, carne secca, café, carne verde, cangica, farinha de mandioca, feijão, manteiga franceza, matte, pão, toucinho de Lisboa, vinagre de dito, velas de carnauba, ditas de espermacete.

Sala do conselho de compras navaes de Pernambuco, 12 de junho de 1860.

Directoria geral da instrucção publica.

Faço saber aos interessados, que o Illm. Sr. director geral, de conformidade com as instrucções de 11 de junho de 1859, tem designado o dia 15 do corrente, pelas 9 horas da manhãa, para o exame de habilitação dos oppositores á cadeira da lingua franceza do gymnasio provincial que se acha em concurso. São, pois, convidados a comparecer em o referido dia e hora nesta repartição os que para esse fim se acham inscriptos.

Secretaria da instrucção publica de Pernambuco 9 de junho de 1860.—O secretario interino,
Salvador Henrique de Albuquerque

Conselho administrativo.

O conselho administrativo, para fornecimento do arsenal de guerra, tem de comprar os objectos seguintes:

Para provimento dos armazens do arsenal de guerra.

5,000 pederneiras do adarme 17.

Para os sentenciados militares com destino ao presidio de Fernando.

6 chapeos; 6 mantas; 51 esteiras.

Para a companhia de pedestres.

Sello de metal com as armas e o distico da companhia 1.

Quem quizer vender taes objectos apresente as suas propostas em carta fechada na secretaria do conselho, ás 10 horas da manhãa do dia 15 do corrente mez.

Sala das sessões do conselho administrativo para fornecimento do arsenal de guerra, 8 de junho de 1860.—*Bento José Lamenha Lins*, coronel presidente.—*Francisco Joaquim Pereira Lobo*, coronel vogal secretario interino.

— Pela mesa do consulado provincial se faz publico aos proprietarios dos predios urbanos das freguezias desta cidade e da dos Affogados, que os trinta dias uteis para o pagamento a bocca do cofre do 2.° semestre da decima do anno financeiro de 1859 á 1860 se principiam a contar do dia 1.° de junho vindouro.

Mesa do consulado provincial de Pernambuco, 23 de maio de 1860.—*Antonio Carneiro Machado Rios.*

— Pela recebedoria de rendas internas geraes se faz publico, que é no corrente mez que os devedores do segundo semestre de exercicio corrente de 1559—1860, relativo aos seguintes impos: decima addicional de mão morta; imposto de 20 por cento sobre lojas, e dito especial a 80$ sobre casas de moveis, roupas, perfumarias e calçado fabricado em paiz estrangeiro teem de paga-lo livre de multa. Recebedoria de Pernambuco 1 de junho de 1860.—O administrador, *Manoel Carneiro de Souza Lacerda.*

Repartição da policia.

Secretaria da policia de Pernambuco, 4 de junho de 1860.

O Illm. Sr. Dr. chefe de policia manda fazer publico, para conhecimento dos interessados, as disposições do artigo 72 do regulamento n. 120 de 31 de janeiro de 1842.

« Não se concederá passaporte a cidadão Brasileiro, para porto estrangeiro, ou a estrangeiro, ainda que seja de uma para outra provincia do imperio, sem que sua sahida seja previamente annunciada nos jornaes tres dias pelo menos. Onde não houver jornal os annuncios se affixarão na porta da matriz da freguezia, e nos lugares mais publicos.

« Só no caso de necessidade urgente e especificada se dispensará essa formalidade aos que prestarem fiança idonea.

« O fiador se responsabilisará neste caso pelas duvidas do affiançado, e se sugeitará a pena de multa até 200$000 no caso de se mostrar que o affiançado procurou por esse meio evitar qualquer responsabilidade.»

Conforme.—O secretario, Rufino Augusto de

—A camaara municipal desta cidade faz sessão ordinari no dia 11 do corrente, e nos seguintes.

— A administração geral dos estabelecimentos de caridade manda fazer publico, que no dia 14 do corrente, pelas 10 horas da manhãa, na sala das suas sessões, continúa a praça das rendas das casas abaixo declaradas, que ficaram por arrematar na praça de hoje, por falta de tempo; e previne as interessados que a casa n. 26 da rua larga do Rosario, para maior garantia dos inquilinos, será dividida em tantas arrematações quantos forem os andares e lojas. De novo previne a mesma administração aos inquilinos que não estiverem em dia, que não serão recebidos os seus lanços se não saldarem os seus debitos.

Bairros do Recife

Rua do Pilar n. 73; rua da Moeda n. 35; rua da Lapa n. 5; becco da Lama ns. 26 e 30.

Bairro de Santo Antonio

Rua da Cadeia n. 24; rua do Queimado n. 15; rua Direita ns. 8, 33, 5, 7 e 123; rua do Padre Floriano ns. 13, 17, 43, 45, 47, 49, 63 e 65; becco da Carvalha n. 5; rua do Fagundes ns. 32 e 34; travessa de S. José ns. 5, 7 e 11: rua dos Pescadores n. 11; rua da Calçada ns. 30, 32, 34, 36 e 38; Cinco Pontas ns. 79, 98, 116 e 118; rua da Viração ns. 7 e 17; travessa de S. Pedro n. 2; rua de Hortas ns. 33 e 94; rua de Santa Thereza ns. 4, 5 e 7; rua larga do Rosario n. 26; rua da Roda ns. 3, 5, 7 e 59; becco do Cabouço n. 2; rua do dito n. 18; rua do Cabugá n. 3; rua Nova ns. 29, 43, 48, 57 e 59; rua do Senhor Bom Jesus das Creoulas n. 8; rua do Nogueira n. 17; largo do Carmo n. 13; travessa do Carceireiro ns. 11, 13 e 17; rua de Santa Cecilia n. 10.

Bairro da Boa-Vista.

Rua da Imperatriz n. 68.

Administração geral dos estabelecimentos de caridade 8 de junho de 1860.—O escrivão,
Antonio José Gomes do Correio.

Collectoria provincial de Olinda.

O collector de rendas provinciaes de Olinda faz publico pelo presente, que o prazo de 30 dias uteis marcados no regulamento de 16 de abril de 1842 para a cobrança do 2.° semestre do corrente exercicio de 1859 a 1760, principia-se a cantar do dia 1.° de junho, findo os quaes pagarão a multa de 3 0/0 os contribuintes que não pagarem no referido prazo. Collectoria de Olinda 26 de maio de 1860.—O escrivão,
José Gonçalves Rodrigues França.

THEATRO DE APOLLO.

COMPANHIA DRAMATICA

Sob a direcção do actor Carvalho.

QUINTA-FEIRA, 14 DE JUNHO DE 1860.

Logo que a orchestra terminar uma brilhante ouvertura, subirá á scena, pela primeira vez neste theatro, o drama em cinco actos de grande apparato:

A ESCRAVA ANDRÉA
OU
A RAINHA DOS MARES.

Em beneficio do continuo do mesmo theatro.

PERSONAGENS.

Capitão Reinaud	Carvalho.
Marinheiro Antonio	Lima.
Contra-mestre Lambert	José Alves.
Plok	Lisboa.
1.° official	Lessa.
2.° dito	Francisco.
1.° e 2.° marinheiro	N. N.
3.° marinho	Lessa.
Andréa	D. Maria Luiza.

Finalisa o espectaculo com a scena comica pelo Sr. Costa Lima:

O MATUTO NO RECIFE.

O resto dos bilhetes acham-se no escriptorio do mesmo theatro.

Começará ás 8 horas.

Avisos maritimos.

COMPANHIA PERNAMBUCANA
DE
Navegação costeira a vapor

O vapor «Persinunga», commandante Lobato, sahirá para os portos do sul de sua escala no dia 20 do corrente. Recebe carga até o dia 18 ao meio dia. Previne-se aos Srs. carregadores que nenhum a carga será recebida a bordo sem bilhete da gerencia.

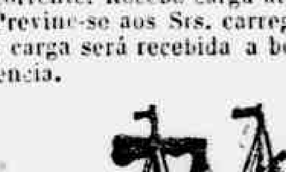

COMPANHIA BRASILEIRA
DE
PAQUETES A VAPOR.

Para os portos do sul.

O vapor *Tocantins*, commandante o primeiro tenente P. Hyppolito Duarte, espera-se dos portos do norte até o dia 16 do corrente.

Recebe-se desde ja passageiros, encommendas e engaja-se a carga que o vapor poder conduzir sendo despachada com antecedencia até a vespera de sua chegada: agencia rua do Trapiche n. 40, escriptorio de Thomaz de Faria.

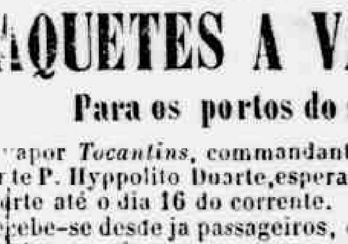

REAL COMPANHIA
DE
Paquetes inglezes a vapor.

No dia 13 do correnta espera-se do sul o vapor *Tyne*, commandante Jelicoe, o qual depois da demora da costume seguirá para Southampton, tocando nos portos de S. Vicente e Lisbôa: para passagens etc., trata-se com os agentes Adamson Howie & C., rua do Trapiche Novo n. 42,

P. S. Os embrulhos só se recebem até duas horas antes de se fecharem as malas ou uma hora pagando um patacão alem do respectivo frete.

Para a Bahia.

Segue impreterivelmente no dia 16 do corrente o hiate *Dous Amigos*: qara o resto da carga trata-se com seu consignatario Domingos Alves Matheus, na rua da Cadeia do Recife n. 51.

= Para o Aracaty, o hiate «Santa Rita» sahe com brevidade, ainda recebe carga; trata-se na rua da Madre de Deos n. 2

Para Lisboa,

com poucos dias de demora vai sahir e patacho portuguez «Diligente», capitão Antonio J. de Almeida Rosa; recebe qualquer carga a frete modico; a tratar com Almeida Gomes, Alves & C., rua da Cruz n. 27.

Para a Bahia

segue em poucos dias o hiate «Bom Amigo», de superior marcha; para carga, trata-se com o capitão Pereira Marinho, em casa de Palmeira & Beltrão, no largo do Corpo Santo n. 6.

Para o Aracaty

segue impreterivelmente na seguinte semana o hiate «Exhalação»: para o restante da carga e passageiros, trata-se com Gorgel Irmãos, na rua da Cadeia n. 28, primeiro andar.

Leilões.

LEILÃO
DE
Uma taberna.

PELO AGENTE
PESTANA.

O referido agente fará leilão por conta e risco de quem pertencer, sabbado 16 do corrente ás 11 horas da manhãa na taberna do pateo do Terço numero 14

DE

Armação, caixões, fiteiros, generos novos e frescaes, prompta para o comprador se quizer continuar a vende-la e é em um ou mais lotes a vontade dos compradores.

LEILÃO
DE
DIVIDAS.

A requerimento dos administradores da massa fallida de Antonio da Silva Rocha e despacho do Exm. Sr. Dr juiz de direito especial do commercio, o agente Hyppolito da Silva fara' leilão das dividas pertencentes a dita massa fallida na importancia de 37:376$315 rs.: quinta-feira 14 do corrente as 11 horas em ponto no seu armazem da rua do Imperador n. 35.

LEILÃO
DE
DUAS LOJAS

A requerimento de Motta Irmãos e João Luiz Vianna e despacho do Exm. Sr. Dr. juiz especial do commercio, o agente Hyppolito da Silva, fara' leilão de duas lojas ns. 13 e 33 da rua do Livramento, arrestadas a Antonio Joaquim Vinhas: sexta-feira 15 do corrente as 11 horas em ponto, nas mesmas lojas.

LEILÃO
PELO AGENTE
PESTANA.

O referido agente fará leilão por conta e risco de quem pertencer, quinta-feira 14 do corrente ás 11 horas da manhãa no armazem do Sr. Annes defronte da alfandega

DE

30 saccos com feijão mulatinho.
200 caixas com charutos.
36 barris com figos
2 caixões com toucinho e presunto.
Barris com banha de porco.
50 rolos de fumo.
20 fardos de alfazema.

LEILÃO
PELO AGENTE
PESTANA.

O referido agente fará leilão por conta e risco de quem pertencer, quinta-feira 14 do corrente ás 10 horas da manhãa no trapiche do Sr. José da Cunha no Forte do Mattos

DE

Marca MJS—20 saccos com farinha de mandioca.

Avisos diversos.

--- **José Francisco de Allemão Cysneiro declara aos seus amigos, que d'ora em diante assignar-se-ha por José de Menezes Cysneiro Bandeira e Mello.**

Um moço habilitado e de boa conducta offerece-se para ensinar em qualquer casa particular, a pessoas de qualquer sexo, primeiras lettras, lingua nacional, francez, latim, musica, instrumental e vocal, e bem assim copia qualquer peça de musica muito bem imitando a copia lithographada, ornando a frente da peça de caracteres goticos ou de outros quaesquer e isto com a presteza que se exigir: a tratar na rua larga do Rosario n. 1, primeiro andar.

— Aluga-se um sobrado muito fresco na rua dos Tanoeiros; a tratar no Recife, rua da Cruz n. 31: armazem.

— Joaquim Francisco Lavra, pelo presente declara que, no dia 8 do corrente desappareceu o seu caixeiro Joaquim Francisco da Silva, o qual é de menor idade; e para que nenhum facto por elle praticado em seu nome tenha valor, faz o presente para sciencia do publico. Recife, 12 de junho de 1860.—Joaquim Francisco Lavra.

— Joaquim Pereira Ramos previne ao respeitavel corpo do commercio que seu filho Justino Pereira Ramos deixou sua companhia para se estabolecer por sua conta e risco; e portanto não se responsabilisa pelas transacções d'elle. Recife 11 de junho de 1860.

Norat Irmãos

pedem a seus devedores de vir pagar visto que estão para se retirar.

— Os devotos do glorioso Santo Antonio da ponte, tendo de festejar o mesmo glorioso Santo no domingo 17 do corrente, pedem a todos os moradores da rua do Crespo, para que illuminem suas varandas, nos dias 16 e 17 do corrente para maior brilhantismo e solemnidade.

— Precisa-se de uma ama forra ou escrava bara cozinhar: no largo de Santa Cruz n. 106.

— A 1$000 a lata de biscoitos e bolachinhas de soda: vende-se na praça da Boa-Vista numero 16 A.

— Precisa-se de uma pessoa que saiba trabalhar com um boi, para se encarregar do trabalho com um carro da alfandega em ganho: na rua da Aurora n. 40, pavimento terreo.

— A 640 rs. a libra de velas de espermacete: vende-se na praça da Boa-Vista n. 16 A.

LIVROS DE SORTES
PARA
SÃO JOÃO.

A Sibilla de Bajara ou sortes divertidas para recreio das familias na tão festiva noite de S. João, contendo 350 versos, nos quaes se prognostica o futuro de cada um dos consultantes. De todas as advinhas conhecidas a Sibilla colheu os maiores louros, sendo reputada como oraculo dos destinos: vende-se na livraria ns. 6 e 8 da praça da Independencia.

— Francisco José Arantes previne a seus freguezes, que mudou o seu armazem de materiaes da rua do Imperador (antiga da Cadeia de Santo Antonio) para o pateo do palacio da presidencia hoje Campo das Princezas, ao lado da repartição das obras publicas.

Milho e farelo.

Farelo a 4$500, milho a 4$. e em cuia a 240 rs; na taberna da estrella, no largo do Paraizo numero 14.

Irmandade academica de Nossa Senhora do Bom Conselho.

O secretario desta irmandade por ordem do irmão juiz, convida os seus irmãos para comparecerem quinta feira, 14 do corrente, no consistorio da mesma, afim de assistirem os ultimos sufragios pela alma do charissimo irmão Manoel Francisco Cavalcanti de Albuquerque.

— Aluga-se o segundo andar do sobrado n. 15 da travessa do Veras, no bairro da Boa-Vista, o qual é muito fresco e tem bons commodos para familia: trata-se na rua da Cadeia armazem n. 36.

Programma da festa do glorioso Santo Antonio do arco da ponte do Recife.

Os devotos do glorioso Santo Antonio, tendo de festejar este glorioso Santo destinaram a festeja-lo no domingo 17 de corrente, sendo o seu festejo da maneira seguinte:

Na sexta-feira ás 8 horas da noite, será arvorada a bandeira do mesmo glorioso Santo, conduzida em procissão por meninas da rua do Imperador, seguindo a direcção do costume; no domingo ás nove horas da manhãa, será conduzida a imagem do mesmo glorioso Santo em procissão para a igreja do Collegio, pela respeitosa irmandade do Divino Espirito Santo, aonde será solemnemente festejada com toda a pompa, constando a festa com o Santissimo Sacramento exposto, sendo o orador o Rvm. padre Antonio Manoel d'Assumpção. Finda a festa, será o mesmo glorioso Santo conduzido pela mesma irmandade, para o arco, em que ficará exposto á vista dos devotos até ás nove horas da noite. Os mesmos devotos, rogam a todos os irmãos da mesma irmandade do Divino Espirito Santo que tiverem capas em seu poder, para se acharem reunidos na mesma irmandade ás horas indicadas, para maior solemnidade e brilhantismo.

— No dia 15, ao meio dia, na rua do Apollo, no sobrado n. 9, se ha-de arrematar em presença do Sr. Dr. juiz de ausentes o espolio do ausente Francisco de Paula Figueira de Saboia.

— Offerece-se uma ama que cosinha, emgomma, a administra uma casa bem preferindo casa estrangeira: na loja do convento de S. Francisco, defronte do Dr. Sarmento.

— Appareceo uma preta crioula que representa, de 25 á 30 annos e diz ser de nascimento livre de nome Maria ter vindo do engenho S. Braz a 15 ou 20 dias da companhia de sua tia: permanecia a porta da igreja de N. S. da Penha noite e dia ao rigor do tempo, foi recolhida a casa proxima na rua da Penha n. 25, por caridade á ser procurada pela autoridade, que já foi sabedora, ou a quem interessar possa.

— Charutos da Bahia a 1$500 a caixa: vende-se na praça da Boa-Vista n. 16 A.

Semea.

Em saccos grandes, e de qualidade superior, para fortalecer animaes; no largo da Assembléa n. 19, trapiche de Antunes Guedes & C.

— Furtaram do engenho Bomfim, freguezia de Ipojuca, ao amanhecer do dia 8 do corrente, 3 cavallos, sendo 2 da fazenda e um de morador do mesmo engenho, cujos cavallos teem os signaes seguintes: um da fazenda é de sella, carregador baixo, alasão claro, tamanho mediano, castrado; o outro é de carga, castanho, tamanho regular, inteiro, e quando viaja mais emagrece das mãos por causa de ventos, e ambos teem no quarto o ferro da fazenda; o do morador é alasão e tem falta de um dente na frente do queixo superior; foram vistos passar em direcção a villa do Cabo: previne-se com estes signaes a quem quer que forem offerecidos ditos cavallos, que não são licitamente havidos, e gratifica-se a quem delles der noticia certa no predito engenho, ou na praça, no escriptorio dos Srs. M. I. de Oliveira & Filho, praça do Corpo Santo.

— Offerece-se uma mulher que cose e engomma com muita perfeição, preferindo que seja para casa de familia: a tratar na rua do Caldeireiro n. 80.

— Claudina Amelia de Carvalho retira-se para fóra da provincia, julga nada dever, mas quem se julgar seu credor, apresente suas contas nestes tres dias afim de serem pagas.

— O abaixo assignado faz sciente aos devedores da loja sita na rua Direita n. 102, que perteuceu a seu cunhado Antonio Arco Ramos Maia, que não pagem senão ao abaixo assignado, sob pena de pagarem segunda vez.

José de Azevedo Maia e Silva.

— O abaixo assignado roga aos senhores devedores da loja sita na rua Direita n. 102, que pertenceu a seu cunhado Antonio Arco Ramos Maia, que tenham a bondade de virem liquidar aeus debitos, visto o abaixo assignado ter de liquidar a dita loja, e querer fazer isso amigavelmente.—José de Azevedo Maia e Silva.

— Precisa-se de 8.000$ a premio sob hypotheca em um sobrado que rende 1 600$ de aluguel: a quem convier annuncie.

— Deseja-se encontrar uma casa, quarto ou sala, na Boa-Vista, mesmo em casa de familia, perto da academia e que forneça comida: quem quizer dirija-se a rua do Imperador n. 35, primeiro andar, para informações do meio dia em diante.

— Francisco Nunes e Antonio Martins, subditos portuguezes, retiram-se para o Pará.

— Precisa-se de uma ama de leite: no pateo do Terço n. 26

= Maternus Lins faz publico que continúa a fazer pão de Senteio todas as quartas-feiras e sabbados, depois do meio dia, na padaria em Santo Amaro, na taberna da rua da Imperatriz n. 2, na rua da Cruz no Recife n. 5, e tambem nas Cinco Pontas, defronte da estação da estrada de ferro, deposito n. 148.

Attenção.

O Sr. Laurino Soares da Silveira tem uma carta de importancia vinda de Mamanguape do major José Gomes da Silveira, em mão do Dr. Rocha Campello, na Passagem da Magdalena, no primeiro sobrado passando a ponte pequena a direita, ou annuncie a sua morada para lhe ser entregue dita carta, isto nestes 3 dias porque se precisa saber da decisão deste negocio.

— Ida Amada vai a Europa.

— Fugio no dia 10 de março deste anno, do engenho Gameleira, um escravo por nome Manoel, crioulo, idade de 30 annos, com os signaes seguintes: alto e secco do corpo, cégo de um olho e falto de dentes na frente, pouca barba, muito cheio de prosas, com fumaças de valentão, e diz a todos que fez fogo pela revolta, disconfia-se estar em Santo Amaro de Jaboatão por ter a mãi no dito lugar, que é forra, e juntamente uma irmãa. Portanto roga-se as autoridades policiaes e aos capitães de campo que tenham de o capturar e levar no dito engenho, ou nesta praça, rua Imperial n. 32, que será gratificado.

— Arrenda-se ou compra-se uma olaria que fabrique obras finas, ou olaria que fabrique tijolo de alvenaria grossa, que seja perto do rio e tenha bom barro: quem tiver e quizer fazer este negocio, dirija-se atraz da caixa d'agua, casa n. 1, portão verde, que achará com quem tratar.

Attenção.

Precisa-se de um menino portuguez que queira servir de criado em casa de um moço solteiro: quem se achar nestas condições, poderá se dirigir á loja n. 8 da rua do Queimado, que achará com quem tratar.

Resposta ao annuncio de hontem.

O esmoler das almas da freguezia de S. José do Recife, respondendo ao encarregado da festa do anno proximo passado de S. Manoel da Paciencia, erecto na igreja de N. S. do Terço, o que tem a dizer é que não está para gastar tempo com as....

— Offerece-se uma crioula para ama de casa de portas á dentro, menos engommar: no largo das Cinco Pontas n. 138.

— Diz o abaixo assignado que no dia 12 do corrente perdeu na estação do Cabo um quarto de bilhete da loteria que corre no dia 16, de numero 1186.—Manoel Joaquim da Costa.

— As pessoas que tiverem penhores vencidos na rua Direita n. 60, tenham a bondade de tirar até o dia 19 de junho, do contrario serão vendidos.

Attenção.

Fugio no dia 12 de abril o preto Thomaz, de estatura regular, espadaúdo, crioulo, idade de 38 annos, pouco mais ou menos, barbado, rosto largo, descarnado, e desdentado; pede-se portanto aos pedestres ou qualquer que o encontrar, que o levem á rua Velha n. 76, que serão recompensados.

Bolo de S. João, no deposito de massas finas na rua da Imperatriz n. 11.

Participa-se ao respeitavel publico que neste deposito recebem-se encommendas de bolo de S. João, de todas as qualidades, assim como bolinhos para chá.

Novena de S. João.

Vende-se a novena e officio de S. João Baptista por 320 rs.; na praça da Independencia, livraria ns. 6 e 8.

— As malas que deve conduzir o vapor «Cruzeiro do Sul» para os portos do norte, fecham-se hoje, 14 do corrente, as 3 horas da tarde.

= Nos quatro cantos da Boa-Vista n. 1, vende-se doce fino a 1$ o caixão, queijo do Seridó a 800 rs. a libra, dito de coalha a 600 rs. a libra.

Calçados.

Vendem-se sapatões do Aracaty para homem a 900 rs. o par, ditos de marroquim para senhora a 800 e 900 rs., ditos ditos de lustre a 1$280 e 1$440, bezerro francez muito novo a 4$200 a pelle; na rua da Imperatriz ns. 72 e 74.

Azeite de carrapato purificado.

Continua-se a vender por canada e por garrafa; na rua dos Guararapes n. 60, em Fóra de Portas.

= Josepha Clara da Silva, viuva do finado Joaquim Fernandes de Azevedo, tem exposto á venda os terrenos de seu sitio na estrada do Pombal, para pagamento dos credores de seu casal: os pretendentes poderão se dirigir ao mesmo sitio a qualquer hora do dia, a tratar com a mencionada.

= No sitio do Sr. Marcelino José Lopes, na estrada do Arraial, tem duas escravas para alugar-se, uma boa quitandeira e fiel, e a outra para criar, mas tem filho.

Partidas dobradas

Precisa-se de uma pessoa que entenda bem de escripturação em partidas dobradas para adiantar uma atrasada seis mezes; annuncie para ser procurado.

Attenção.

Precisa-se alugar uma preta que tenha alguma pratica de vender; na rua da Roda, taberna numero 48.

= Precisa-se comprar uma escrava moça com habilidades; quem a tiver e queira vender, dirija-se a rua da Praia n. 13, que achará com quem tratar.

= Precisa-se de uma ama de leite que não tenha filhos; queira dirigir-se a rua do Amorim n. 7, primeiro andar, ou annuncie.

— Quem precisar de uma ama para engommar em casa de pouca familia, dirija-se a rua de Santa Rita n. 47.

= A pessoa que annunciou precisar de 800$ a premio com hypotheca, dirija se a rua do Queimado, botica n. 15, que dirá quem faz este negocio.

= Precisa-se de uma ama de leite; na rua do Cabugá n. 8.

— Antonio Rodrigues Martins Ferreira, subdito portuguez, vai ao norte do imperio.

— José Gorjoan vai a Europa e deixa encarregado de sua officina o Sr. João Martins da Luz, e como seus procuradores, em primeiro lugar o Sr. José Pinto de Magalhães, e em segundo José Bertine.

Prestem attenção.

O abaixo assignado, vendo no «Diario» de hontem um annuncio inserto sob a frabricação do afamado pão de folha, o qual existia á venda na rua Imperial n. 55, vem o abaixo assignado participar aos seus antigos freguezes, que não se illudam com o dito annuncio, posto que sendo o abaixo assignado o antigo fabricante do dito pão nesta provincia e em outras mais aonde conhecem o seu trabalho, o qual depende de muita limpeza, como prova com seus utencilios differentes das mais padarias, cujos são proprios para fabricação do dito pão e diversas massas de confeitaria, e sendo muito acreditado em seus trabalhos, nunca lhe foi preciso annunciar a sua morada, visto ter havido sempre muita concurrencia nos ditos effeitos já conhecidos por sua perfeição, ve-se forçado a manifestar ao publico, que havendo um individuo, rendeiro da padaria n. 55, ambicionado por maneiras occultas, illudindo a um escravo do abaixo assignado, o qual era simples amassador, para lhe descubrir o modo como se fazia este pão, o que o escravo não soube ensina-lo; conseguindo fazer o feitio do dito, o que não é igual ao do abaixo assignado, nem em fabrico nem em qualidade, por isso tenho a avisar aos meus freguezes, que o meu pão ainda é o mesmo que d'antes, não tendo a minima differença, o qual estará exposto em sua casa, na rua Imperial n. 49, entrada pelo becco do Lima, sobrado defronte do viveiro do Sr. Muniz.

Manoel Ferreira Lima.

— **Precisa-se fallar indubitavelmente com o Sr. Dr. Antonio de Hollanda Cavalcanti da Rocha Wanderley, a negocio de seu interesse: na rua da Cadeia do Recife n. 40, casa de Martinho & Oliveira.**

— **Saca se sobre o Porto por qualquer soma a' vista ou a prazo, pagavel alli ou em Lisboa, podendo as lettras a prazo serem pagas a vista mediante o desconto na razão de 4 por cento ao anno, aos portadores que o exigirem: dirijam-se a Joaquim da Silva Castro, rua do Crespo.**

— Na rua Nova n. 52, loja de louça, precisa-se de um homem solteiro para feitor de um sitio.

— Vende-se uma cabra (bicho) muito boa com dous cabritinhos: na rua do Ouro n. 1.

— Offerece-se uma senhora que cose e engomma com muita perfeição, preferindo-se que seja para casa de familia: a tratar na rua do Caldeireiro n. 80

— Thomaz Heywood, cidadão britannico, retira-se para a Europa.

— Precisa-se fallar ao Sr. José Simões Pimenta, que se mudou de Olinda para o Recife, e ignora-se a rua, a negocio de seu interesse; roga-se-lhe queira annunciar.

— Aluga-se um carro da alfendega, dando-se um mez adiantado; na rua do Rangel n. 73. Na mesma casa vende-se cascos vasios a 160 rs. cada um, e de 50 para cima dá-se a 120 rs.

— Precisa-se de uma ama de leite, forra ou escrava: nas Cinco Pontas n. 67, loja de pintor.

— Francisco Luiz Virães retira-se para fóra da provincia por algum tempo para tratar de sua saude

— Precisa-se de um criado que saiba cozinhar, para o serviço de uma casa de pequena familia: na Ponte de Uchôa, sitio com portão de ferro defronte do Sr. Bento José da Costa.

— Uma mulher de muito boa conducta offerece-se para o serviço interno de uma casa de pouca familia ou de homem solteiro: pode ser procurada na rua da camboa do Carmo n. 19, em casa do sangrador dentista José Anacleto da Silva

— Na botica da rua do Cabugá se dirá quem tem para vender uma barcaça em excellente estado, a qual carrega 200 saccos de assucar.

— Thomaz Whitman, subdito Inglez, e sua senhora, vão para Inglaterra.

— Precisa-se de uma ama para cozinhar e engommar em uma casa de homem solteiro: a tratar no Hospicio, primeiro portão de ferro, passando o quartel.

— Precisa-se de uma senhora que saiba o francez e geographia com perfeição, para ensinar 4 meninas em um engenho perto desta praça: a senhora que se achar nestas condições e quizer, poderá procurar a pessoa que precisa, na rua da Cadeia do Recife n. 53, loja de Alvaro & Magalhães.

O Dr. Manoel Moreira Guerra, mudou seu escriptorio de advocacia para a rua do Crespo n. 10 primeiro andar, onde poderá ser encontrado das 9 horas da manhãa até as 3 da tarde.

Roga-se

ao senhor do engenho Caipora da freguezia da Escada, José Alves de Oliveira, que mande pagar a letra de 600$ que obrigou-se cumprir no dia de seu vencimento, 3 de abril proximo findo do corrente anno, e que não ha feito até o presente, despresando os meios brandos e suasorios, que se tem empregado para fazer cumprir o seu dever!....

Attenção.

João Simões Pimenta continua a morar na rua do Varadouro, da cidade de Olinda, na casa contigua a sua ex-venda; quem com o mesmo quizer fallar, dirija-se á mesma casa.

— Aluga-se um negro muito robusto, que entende alguma cousa da arte colinaria, e do officio de padaria: a tratar na rua Nova, sobrado n. 50, no segundo andar, das 11 ás 3 horas da tarde.

Carros funebres.

Agra, administrador deste estabelecimento, tem preparado um novo carro para adultos, e julga que satisfará com elle aos pretendentes, pois está com cachimonia adornado; assim como o boleeiro está fardado de novo e com gosto.

— O abaixo assignado avisa ao respeitavel publico e particularmente ao corpo do commercio, que deixou de ser caixeiro de seu pai o Sr. Joaquim Pereira Ramos desde o dia 10 do corrente, e agradece ao mesmo senhor seu pai o bom tratamento que lhe deu durante o curto espaço de 5 annos e 22 dias que foi seu caixeiro. Recife 10 de junho de 1860.—Justino Pereira Ramos.

— Justino Pereira Ramos declara ao respeitavel publico e particularmente ao corpo do commercio, que tem tratada e comprada a taberna sita na rua da Praia n. 48 ao Sr. João José Celestino de Mello, livre e desonerada de todos os debitos que a mesma esteja obrigada até a data deste. Recife 11 de junho de 1860.

=Precisa-se de um caixeiro portuguez de 12 a 14 annos, que tenha pratica de taberna: na rua da Prata n. 48.

— Precisa-se de um criado: na rua do Imperador n. 75.

— Leoncio de Sá Cavalcanti de Albuquerque, tendo de seguir para a Europa, deixa como seus bastantes procuradores nesta praça, em primeiro lugar a Francisco Tiburcio de Souza Neves, em segundo a seu mano o tenente-coronel João de Sá Cavalcanti de Albuquerque, e em terceiro ao Dr. Francisco Luiz Correia de Andrade.

— Barroca & Medeiros tambem saccam para o Porto.

— Precisa-se de uma ama forra ou captiva para o serviço interno e externo de uma casa de pequena familia: na rua do Torres n. 20, segundo andar.

— Braulina Gil da Fonseca Candi, inventariante dos bens de seu fallecido mano Marcolino Ludgero da Fanseca Candi, pede a todos os credores do mesmo que apresentem quanto antes suas contas, afim de serem descriptas no inventario que se está procedendo.

Sortes.

Acha-se no prelo um lindo e divertido livro de sortes para as noites de Santo Antonio, S. João e S. Pedro: as pessoas que se quizerem divertir nas felizes noites de junho, queiram dirigir-se á livraria do Sr. Nogueira e deixarem seus nomes.

— Pede-se ao Sr. Theotonio José de Albuquerque Mello o obsequio de apparecer na rua do Imperador n. 18, a ultimar o negocio que não ignora, visto não saber-se o lugar da sua morada faz-se o presente, continuando-se até que se digne apparecer para definitivamente resolve-lo.

— Precisa se de 800$ a premio dando-se por segurança uma casa: quem tiver annuncie.

AVISO AO PUBLICO.

Luiz Soulan, cutileiro e armeiro francez, que trabalhou em casa dos Srs. Pommateau e Pradines ainé, previne ao publico que acaba de estabelecer-se na rua das Cruzes n. 38, aonde offerece seu prestimo, quér para amolações, quér para concertos de qualquer especie, o que promette fazer com rapidez e perfeição. Igualmente se encarrega de concerto de instrumentos de cirurgia e dentistas; quem de seu prestimo se quizer utilisar pode ficar inteiramente descançado quanto ao apurado do trabalho.

— Deseja-se saber a morada do Sr. Pedro da Rocha Filgueiras, vindo da Europa no paquete inglez do mez proximo passado: ou então appareça o mesmo senhor na rua da Guia n. 58.

— Precisa-se de um caixeiro dos ha pouco chegados para uma fabrica de velas na rua do Vigario n. 29, e igualmente de dous moleques para trabalhar: quem os tiver dirija-se á mesma que se fará bom ajuste.

Attenção.

Um rapaz com as precisas habilitações se offerece para caixeiro de alguma casa estrangeira para o que dá fiador a sua conducta: quem de seu prestimo se quizer utilisar, dirija-se á esta typographia em carta fechada com as iniciaes F. e P.

Ama de leite.

Precisa-se de uma ama de leite; a tratar na loja de livros ao pé do arco de Santo Antonio.

— Precisa-se de uma senhora que saiba bem primeiras lettras, francez, piano e musica, para tomar conta da educação de seis meninas, em um engenho da freguezia da Escada: a tratar na rua do Imperador n. 39, segundo andar, entrada pelo becco do botequim do Paiva.

Companhia do Beberibe.

No dia 14 do corrente pelas 12 horas do dia tera' lugar no escriptorio da companhia rua do Cabuga' n. 16, a arrematação do rendimento de todos os chafarizes e bicas por bairros e por espaço de um anno, sob as bazes abaixo transcriptas e mais condicções patentes no escriptorio; os Srs. licitantes compareçam com seus fiadores ou declaração dos mesmos no mencionado dia devendo ser as propostas por escripto.

Bazes sobre as quaes se deve lançar.

Bairro do Recife.

Chafariz e bica do caes da alfandega	5:271$000
Dito da rua da Cruz	6:735$750
Dito da rua do Brum	3:684$450
Dito do Forte do Mattos	2:841$300
	18:532$500

Bairro de Santo Antonio.

Chafariz do largo do Carmo	8:260$600
Dito do largo do Paraizo	6:813$150
Dito do Passeio Publico	3:304$240
Dito da rua do Sol	3:095$150
Dito da rua da Concordia	3:093$090
	24:566$530

Bairro de S. José.

Chafariz do largo da ribeira	12:034$825
Dito da rua Imperial	3:972$375
	16:007$200

Bairro da Boa-Vista.

Chafariz e bica da Ponte	5:460$000
Dito da caixa d'agua	4:872$000
Dito da praça	4:735$500
Dito do largo da Soledade	683$550
	15:751$050

Escriptorio da Companhia do Beribe 9 de junho de 1860.

N. B. Só se fornecera' agua as canoas e embarcações nas duas bicas do caes do Recife e do Capibaribe.— O secretario Manoel Gentil da Costa Alves.

— Sahio a luz o 3º tomo das biographias de alguns poetas, e outros homens illustre da provincia de Pernambuco, pelo commendador Antonio Joaquim de Mello. Contém as biographias de Luiz Francisco de Carvalho Couto, Jeronymo de Albuquerque Maranhão, Alvaro Teixeira de Macedo, e João Antonio Salter de Mendonça; versos, entre os quaes 30 odes anacreonticas, uma noticia interessate do levante de Goianna em 1821, e noventa e dous documentos inneditos. Por ora em mão do autor.

— O Dr. João Ferreira da Silva mudou-se da rua do Rangel para a do Livramento n. 26, sobrado do Sr. Manoel Buarque de Macedo, defronte de sua antiga habitação. A grande pratica de auscultação reconhecida por quasi todos os seus collegas desta cidade torna-o recommendado no diagnostico das molestias dos pulmões e do coração; assim como para verificar o estado de saude dos escravos que se desejam comprar. Pelo crescido numero e variedades de operações que ha feito com bom resultado em o exercicio de mais de 20 annos, se julga habilitado para praticar toda e qualquer operação cirurgica por mais delicada e difficultosa que seja.

— Saca-se para o Porto, Lisboa e Ilha de S. Miguel, no escriptorio de Carvalho Nogueira & C., rua do Vigario n. 9, primeiro andar.

Instrucção.

Um moço solteiro, de excellente conducta, se offerece para ensinar em qualquer engenho perto desta praça, não só primeiras letras, para o que está competentemente habilitado, como tambem latim e geometria, o que prova com documentos e por já ter ensinado: quem de seu prestimo se quizer utilisar, annuncie para ser procurado.

Roga-se ao Sr. Antonio Francisco de Azevedo, que levou em 19 de abril dous pares de borzeguins para senhora (amostra) queira levar a mesma loja o seu importe ou a fazenda.

— Aluga-se uma casa grande toda envidraçada em roda, com uma grande sala na frente, 2 alcovas grandes, sala de jantar grande e 2 quartos, cozinha fóra, 1 quarto para dispensa, cacimba d'agua de beber, com alguns arvoredos no quintal, sito no lugar da Capunga: quem pretender, dirija-se ao Recife, na rua da Cruz n. 8, primeiro andar, ou rua do Livramento, loja de calçado n. 35.

Carlos U. Dubois

CABELLEIREIRO.

Praça da Boa-Vista n. 3.

Participa que tendo recebido um grande sortimento de cabellos de Paris, acha-se prompto para satisfazer no mais breve tempo qualquer encommenda de cabellos, como sejam marrafas a Luiz XV, cabelleiras de toda especie tanto para homem como para senhoras, crescentes, bandós, cadeias de relogios, braceletes, tranças para aneis etc., etc.

Attenção.

Roga-se aos Srs. Libânio Candido Ribeiro Joaquim Antonio de Castro Nunes e Francisco Carlos Brandão, que tenham a bondade de comparecer na rua da Cadeia do Recife n. 23, loja de Augusto & Perdigão para lhe serem entregues umas cartas vindas do centro.

DENTISTA FRANCEZ.

Paulo Gaignoux, dentista, rua das Larangeiras 15. Na mesma casa tem agua e pó dentifico.

FOLHINHAS PARA 1860.

Estão á venda na livraria da praça da Independencia ns. 6 e 8 as folhinhas para 1860, impressas nesta typographia, dasseguintes qualidades:

FOLHINHA RELIGIOSA, contendo, além do kalendario e regulamento dos direitos parochiaes, a continuação da bibliotheca do Cristão Brasileiro, que se compõe: do louvor ao santo nome de Deos, corôa dos acor, hymnos ao Espirito Santo e á N. S., a imitação do de Santo Ambrozio, jaculatorias e commemoração ao SS. Sacramento e N. S. do Carmo, exercicio da Via-Sacra, directorio para oração mental, dividido pelos dias da semana, obsequios ao SS. coração de Jesus, saudações devotas ás chagas de Christo, orações a N. Senhora, ao patrocinio de S. José e anjo da guarda, responço pelas almas, além de outras orações. Preço 320 rs.

DITA DE VARIEDADES, contendo o kalendario, regulamento dos direitos parochiaes, e uma collecção de anecdotas, ditos chistosos, contos, fabulas, pensamentos moraes, receitas diversas, quer acerca de cozinha, quer de cultura e preservativo de arvores e fructos. Preço 320 rs.

DITA DE PORTA, a qual, além das materias do costume, contém o resumo dos direitos parochiaes. Preço 160 rs.

— Roga-se aos Srs. devedores do estabelecimento do fallecido Joséda Silva Pinto, o obsequio de saldarem seus debitos na rua do Collegio venda n. 25 ou na rua do Queimado loja n. 10.

LOTERIA DA PROVINCIA.

O Sr. thesoureiro das loterias manda fazer publico que se acham á venda, todos os dias no escriptorio das mesmas loterias na rua do Imperador n. 36, e nas casas commissionadas pelo mesmo Sr. thesoureiro na praça da Independencia ns. 14 e 16 e na rua Nova n. 56, os bilhetes da quarta parte da quarta loteria do Gymnasio Pernambucano, cujas rodas deverão andar impreterivelmente no dia 16 de junho proximo futuro.

Thesouraria das loterias 26 de maio de 1860.—*J. M. da Cruz*, escrivão.

— Precisa-se de uma pessoa com habilitações para contra-mestre de uma loja de alfaiate: na rua da Madre de Deos n. 36, primeiro andar.

— Joseph Novella, subdito italiano, retira-se para a Europa.

— Aluga-se um dos melhores sobrados de um andar e sotão na freguezia de Santo Antonio, com extraordinarios commodos e bastante asseiado: os pretendentes dirijam-se a rua da Cadeia n. 36, primeiro andar.

= Alugam-se 2 escravos padeiros, por preço commodo; quem pretende-los, pode dirigir-se á rua da Florentina n. 2, que achará com quem tratar.

Dr. Augusto Carneiro Monteiro da Silva Santos, medico operador e parteiro pode ser procurado na casa de sua residencia na rua do Rangel n. 16.

— Troca-se um cabriolet de 4 rodas e assentos, coberto, por um cabriolet de 2 roda e 2 assentos, descoberto: na rua Nova n. 22.

— Aluga-se o terceiro andar e sotão com grandes commodos para familia: na rua da Cadeia do Recife n. 29.

Lições de francez e piano.

Mademoiselle Clemence de Hannetot de Manneville continua a dar lições de francez e piano na cidade e nos arrabaldes: na rua da Cruz n. 9, segundo andar.

Almanak da provincia.

Sahio a luz a folhinha com o almanak da provincia para o corrente anno de

1860

o qual se vende a 800 rs. na praça da Independencia livraria n. 6 e 8 contendo além do kalendario ecclesiastico e civil:

Noticia dos principaes estados da Europa e America com o nome, idade etc. de seus imperadores, reis e presidentes.

Resumo dos impostos geraes, provinciaes, municipaes e policiaes.

Tabella dos emolumentos parochiaes.

Empregados civis, militares, ecclesiasticos, litterarios de toda a provincia.

Associações commerciaes, agricolas, industriaes, litterarias e particulares.

Estabelecimentos fabris, industriaes e commerciaes de todas as qualidades como lojas, vendas, açougues, engenhos, etc., etc.

Serve elle de guia ao commerciante, agricultor, maritimo e emfim para todas as classes da sociedade.

= Precisa-se de uma ama para cosinhar: na rua dos Pescadores ns. 1 e 3.

— Sebastião da Costa, subdito portuguez, vai ao Rio de Janeiro.

— Aluga-se o primeiro andar do sobrado da rua do Vigario n. 22: a tratar na travessa da Madre de Deos n. 21.

— Aluga-se um primeiro andar da casa n. 112 na rua Imperial, com muitos commodos: a fallar na rua Direita, casa n. 6.

— Marin Bernel, sua senhora e 2 filhos menores, retiram-se para a Europa.

DENTES ARTIFICIAES.

Rua estreita do Rosario n. 3

Francisco Pinto Ozorio colloca dentes artificiaes pelos dous systemas VOLCANITE, chapas de ouro ou platina, podendo ser procurado na sobredita rua a qualquer hora.

— Roga-se aos Srs. devedores a firma social de Leite & Correia em liquidação, o obsequio de mandar saldar seus debitos na loja da rua do Queimado n. 10.

Por um corte de cabello e frisamento 500 rs.

Rua da Imperatriz n. 7.

Lecomte acaba de receber do Rio de Janeiro o primeiro contra-mestre da casa Augusto Claudio, e um outro vindo de Paris. Este estabelecimento está hoje nas melhores condições que é possivel para satisfazer as encommendas dos objectos em cabellos, no mais breve tempo, como sejam: marrafas a Luiz XV, cadeias de relogios, braceletes, anneis, rosetas, etc., etc., cabelleiras de toda a especie, para homens e senhoras, lava-se igualmente a cabeça a moda dos Estados-Unidos, sem deixar uma só pelicula na cabeça dos clientes, para satisfazer os pretendentes, os objectos em cabello serão feitos em sua presença, se o desejarem, e achar-se-ha sempre uma pessoa disponivel para cortar os cabellos, e pentear as senhoras em casa particular.

— E' chegado á loja de Lecomte, aterro da Boa-Vista n. 7, o excellente leite virginal de rosas branca para refrescar a pelle, tirar pannos sardas e espinhas, e igualmente o afamado oleo babosa para limpar e fazer crescer os cabellos, assim como pós imperial de lyrio de Florença para bortuejas e asperidades da pelle, conserva a frescura e o avelludado da primavera da vida.

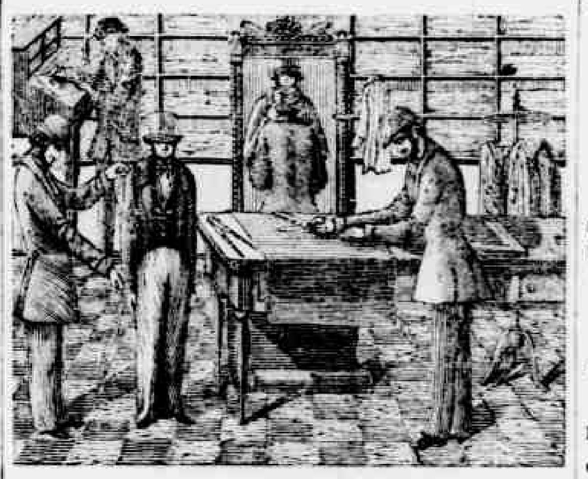

GRANDE SORTIMENTO DE Fazendas e roupa feita POR MEDIDA.

Na loja e armazem de Joaquim Rodrigues T. de Mello.

Rua do Queimado n. 37, em sua loja de 4 portas.

Tem um completo sortimento de roupas feitas e por medida a vontade dos freguezes: calças de casemira e de brim, colletes de diversas qualidades, sobrecasacas de muito bom gosto, um sortimento de paletots de panno e de casemira, alpaca, lãazinha, riscadinhos e de brim, que tudo se vende por preço commodo; um completo sortimento de chapéos pretos de seda para homem, de superior qualidade a 10$, ditos de castor muito superiores a 16$, chapeos de sol de seda inglezes dos melhores que tem vindo ao mercado, ditos francezes de diversas qualidades, ditos de panno grandes e pequenos, cortes de vestidos de seda de variados gostos para diversos preços, um completo sortimento de bordados e entre-meios, golinhas e manguitos, tudo por preço commodo; chaly de seda e lãa de gosto mais apurado que tem apparecido a 1$280 o covado, chitas francezas muito superiores de 260 até 440 rs. o covado de gostos muito delicados: um grande sortimento de fazendas francezas e inglezas e allemãs que seria impossivel aqui se poder mencionar com preços, assevera-se aos freguezes que tudo se vende mais em conta que em outra parte sendo a dinheiro.

40 RUA DO QUEIMADO 40

Grande e novo sortimento de fazendas de todas as qualidades por baratissimos preços.

Dão-se amostras com penhor.

Lindos cortes de vestidos de seda pretos de 2 saias	$
Ditos ditos de ditos de seda de cores com babados	$
Ditos ditos de ditos de gaze phantazia de cores	$
Romeiras de filó de seda preta bordadas	$
Visitas de grosdenaples preto bordadas com froco	$
Grosdenaples de cores com quadrinhos covado	1$200
Dito liso preto e de cores, covado	$
Seda lavrada preta e branca, covado 1$ e	3$000
Dita lisa preta e de cores, com 4 palmos de largura, propria para forros	1$500
Cortes de vestido de seda de gaze transparentes	10$000
Ditos de ditos de cambraia e seda, corte	16$000
Cambraias orlandys de cores, lindos padrões, vara	1$000
Manguitos de cambraia lisos e bordados	$
Tiras e entremeios bordados	$
Mantas de blonde brancas e pretas	$
Ditas de filó de linho pretas	$
Chales de seda de todas as cores	$
Lenços de cambraia de linho bordados	$
Ditos de dita de algodão bordados	$900
Panno preto e de cores de todas as qualidades, covado	$
Casemiras idem idem idem	$
Gollinhas de cambraia a	$640
Chales de touquim brancos	$
Ditos de merinó bordados, lisos e estampados de todas as qualidades	$
Enfeites de vidrilho francezes pretos e de cores	3$500
Aberturas para camisa de linho e algodão, brancas e de cores	$
Saias balão de varias qualidades	6$000
Tafetá rôxo, covado	$500
Chitas francezas claras e escuras, covado	$280
Cassas francezas de cores, vara	$500
Collarinhos de esguião de linho modernos	$800
Um completo sortimento de roupa feita sendo casacas, sobrecasacas, paletots, colletes, calças de muitas qualidades de fazendas	$
Chapeos francezes finos, fôrma moderna	8$500
Um sortimento completo de gravatas de seda de todas as qualidades	$
Camisas francezas, peitos de linho e de algodão brancas e de cores	$
Ditas de fustão brancas e de cores	$
Ceroulas de linho e de algodão	$
Capellas brancas para noivas muito finas	$
Um completo sortimento de fazendas para vestido, sedas, lãa e seda, cambraia e seda tapadas e transparentes, covado	$
Meias cruas brancas e de cores para meninos	$
Ditas de seda para menina, par	1$600
Luvas de fio de Escocia, pardas, para menino	$320
Velludilho de cores, covado	1$200
Velbutina de cores, covado	$700
Pulseiras de velludo pretas e de cores, o par	2$000
Ditas de seda idem idem	1$000
Um sortimento completo de luvas de seda bordadas, lisas, para senhoras, homens e meninos, de todas as qualidades	$
Cortes de collete de gorgurão de seda de cores	$
Ditos de velludo muito finos	$
Lenços de seda rôxos para senhora	2$50
Marquezitas ou sombrinhas de seda com molas para senhora	$
Sapatinhos de merinó bordados proprios para baptisados, o par	2$000
Casinetas de cores de duas larguras muito superiores, covado	1$000
Setim preto, encarnado e azul, proprio para forros, com 4 palmos de largura, fazenda nova covado	1$600
Setim liso de todas as cores covado	$
Lenços de gorgurão de seda pretos	$
Relogios e obras de ouro	$
Cortes de casemira de cores a	5$000

EAU MINERALE

NATURALLE DE VICHY.

Deposito na botica franceza rua da Cruz n. 22.

CASA DE BANHOS.

Neste proveitoso estabelecimento, que pelos novos melhoramentos feitos acha-se convenientemente montado, far-se-hão tambem do 1º de novembro em vante, contratos mensaes para maior commodidade e economia do publico de quem os proprietarios esperam a remuneração de tantos sacrificios.

Assignatura de banhos frios para uma pessoa por mez . . . . 10$000

» » mornos, de choque ou chuviscos por mez 15$000

Series de cartoes e banhos avulsos aos preços annunciados.

— Precisa-se de duas amas, uma para cosinhar e outra para engommar, dando-se preferencia a escravas: a tratar na rua do Imperador n. 15.

Consultorio central homeopathico DE PERNAMBUCO.

Continua sob a mesma direcção da Manoel de Mattes Teixeira Lima, professor em homeopathia. As consultas como d'antes.

Botica central homeopathica DO DR. SABINO O. L. PINHO.

Novos medicamentos homeopathicos enviados da Europa pelo Dr. Sabino.

Estes medicamentos preparados especialmente segundo as necessidades da homeopathia no Brasil, vende se pelos preços conhecidos na botica central homeopathica, rua de Santo Amaro (Mundo Novo) n. 6.

Attenção.

Os effeitos antiepidemicos, que são produzidos pelas fumigações hygienicas de Guyton de Morveau, são efficazes, como prova a experiencia que dellas se tem tirado ultimamente. Os vapores que se elevam de uma formula desta fumigação bastam para desinfectar um espaço de 340 pés cubicos; e de 10, as nitricas, assim explica Carmichael Smith. O andaço que nos vecha de presente, tem ceifado muitas vidas, e convem que (para prevenir-se o mal, antes do que cura-lo depois de apparecido) as pessoas desta cidade, onde outra qualquer parte, onde o mesmo se vai desenvolvendo e se tem manifestado, recorram á botica n. 88, na rua Direita, onde se acha á venda quantidade daquelle desinfectante. O Sr. Domingos Ribeiro da Cunha, morador na rua da Praia n. 49, reconhecendo estar a sua casa affectada desta epidemia, pois quasi todas as pessoas de sua familia haviam adoecido, recorreu ao abaixo assignado, que subministrando-lhe a fumigação, produzio ella salutares resultados: as pessoas pois, em identicas circumstancias, que precisarem das desinfecções, o acharão sempre prompto para mandar effectuar a devida applicação. O mesmo tambem vende na mesma botica os ingredientes para conservar nas casas os vapores do chlorure, os quaes em todo o caso muito approveitam, e previnem a invasão das epidemias no interior das habitações; assim como é de importante utilidade a sua applicação nas feridas, ou ulceras chronicas como detergente para preserva-las do estado de putrefacção. A maneira de applicar se achará na etiqueta. O preço é de [illegible].—José da Rocha Paranhos.

COMPANHIA ALLIANCE

Estabelecida em Londres EM MARÇO DE 1824.

CAPITAL

Cinco milhões de libras esterlinas.

Saunders Brothers & C.ª tem a honra de informar aos Srs. negociantes, proprietarios de casas, e a quem mais convier, que estão plenamente autorisados pela dita companhia para effectuar seguros sobre edificios de tijolo e pedra, cobertos de telha e igualmente sobre os objectos que contiverem os mesmos edificios, quer consista em mobilia ou em fazendas de qualquer qualidade.

— Na travessa da rua das Cruzes n. 2, segundo andar, ao pé desta typographia, tinge-se com perfeição de qualquer côr, e mais barato que em outra qualquer parte.

45--Rua Direita--45

De 5$000 a 6$000.

O proprietario deste estabelecimento attendendo ao estado pouco lisongeiro da bolsa da maior parte da população, e animado por um sentimento philantropico em prol dos seus antigos freguezes, tem a honra de offerecer-lhes um resto de borzeguins de bezerro e lustre, em muito bom estado, mediante a retribuição acima.

Dr. Carneiro Monteiro aproveitando da proporção que tem para mais facilmente executar os trabalhos de parto, e aconselhado pelo feliz resultado que tem obtido em multiplicados partos laboriosos, tem feito sua especialidade sobre este ramo para o que poderá ser procurado a qualquer hora, na rua do Rangel n. 16.

— Offerece-se um forneiro para padaria, que trabalhe pouco: a tratar na da rua Direita numero 87.

Caixeiro

Quem precisar de um rapaz para caixeiro, tendo pratica de cobranças e alguma de balcão, para aqui ou para fóra da cidade, queira ir a rua Direita n. 68, que achará com quem tratar.

— José Thomaz de Campos Quaresma mudou-se do pateo de S. Pedro para a rua Augusta, casa de dous andares n. 19, porém sua residencia é no segundo andar, onde se continúa a vender o superior doce secco de cajú, e de todas as mais qualidades, em porção e a retalho; tambem se preparam bandeijas e bocetas enfeitadas, a vontade do comprador.

Attencão.

J. D. Frick de Lisboa, tem a satisfação de informar a todos os seus amigos e correspondentes, que os seus despachos telegraphicos pelo vapor «Magdalena», foram os primeiros que se entregaram na estação telegraphica de Lisboa.

Bollinhos.

Bandejas enfeitadas com diversos gostos, dos melhores bolinhos do nosso mercado, em porção de libras ou a retalho, que conservam-se muito para embarque ou viagem; assim como pudins, pastels de nata, creme, tortas, ou outra qualquer pastelaria para dessert: tambem preparam-se bolos finos para o tempo de S. João e S. Pedro, das melhores qualidades da massa molhada e secca superior, tudo com o melhor asseio, e o mais em conta do mercado, dirija-se a rua da Penha n. 25, para tratar-se.

Musica.

Recebeu-se pelo ultimo paquete bonitas musicas para piano: na rua Nova n. 43

Loja de marmore.

Nova fundição de ferro e bronze.

Rua do Brum n. 2.

James E. B. Spears.

Fundidor machinista e engenheiro encarrega-se de qualquer obra, assim como sentar vapores de todas as qualidades para serraria, refinação, fabrica de sabão, machinas para amassar pão, para moer mandioca, tudo por preço commodo, e concerta alvarenges, bombas, vapores, e toda e qualquer obra.

— Aluga-se na Baixa-Verde uma casa terrea, com quatro quartos, duas salas, e cozinha fora: quem a pretender dirija-se á Capunga, casa de Joaquim Pereira Arantes, ou á praça da Independencia ns. 13 e 15.

Sirop du Dr FORGET. JARABE DO FORGET.

Este xarope está approvado pelos mais eminentes medicos de Paris, como sendo o melhor para curar constipações, tosse convulsa e outras affecções dos bronchios, ataques de peito, irritações nervosas e insomnolencias: uma colherada pela manhã, e outra á noite são sufficientes. O effeito deste excelente xarope satisfaz ao mesmo tempo o doente e o medico.

O deposito é na rua larga do Rosario, botica de Bartholomeo Francisco de Souza, n. 36.

FUNDIÇÃO DO ENGENHEIRO D. W. BOWMAN.

Rua do Brum (passando o chafariz.)

No depozito deste estabelecimento sempre ha grande sortimento de mechanismo para os engenhos de assucar a saber:

Machinas de vapor modernas, de golpe cumprido, economicas de combustivel, e defacilimo assento;
Rodas d'agua de ferro com cubos de madeira largas, leves, fortes, e bem balançadas;
Cannos de ferro, e portas d'agua para ditas, e serrilhas para rodas de madeira;
Moendas inteiras com virgens muito fortes, e convenientes;
Meias moendas com rodetas motoras para agua, cavallos, ou bois, acunhadas em aguilhões de azas;
Taixas de ferro fundido e batido, e de cobre;
Parões e bicas para o caldo, crivos e portas de ferro para as fornalhas;
Alambiques de ferro, moinhos de mandioca, fornos para cozer farinha;
Rodetas dentadas de todos os tamanhos para vapor, agua, cavallos ou bois;
Aguilhões, bronzes e parafusos, arados, eixos e rodas para carroças, fôrmas galvanizadas para purgar etc., etc.

D. W. Bowman confia que os seus freguezes acharão tudo digno da preferencia com que o honram, pela longa experiencia que elle tem do mechanismo proprio para os agricultores desta provincia, e pelo facto de mandar construir pessoalmente as suas obras nas mais acreditadas fabricas da Inglaterra, para onde elle faz viagem annual para o dito fim, assim como pela continuação da sua fabrica em Pernambuco, para modificar o mechanismo a vontade de cada comprador, e de fazer os concertos de que poderão necessitar.

BARATO SÓ NO PROGRESSO

DE

DUARTE IRMÃOS

8--Largo da Penha--8

Neste armazem de molhados con-

tinua-se a vender os seguintes generos abaixo mencianados de superiores qualidades e mais barato do que em outra qualquer parte, por serem a maior parte delles recebidos em direitura por conta dos proprietarios.

Manteiga ingleza e franceza

perfeitamente flor a mais nova que tem vindo ao mercado de 640 a 800 rs. a libra e em barril se fará algum abatimento.

Queijos flamengos

muito novos recentemente chegados no ultimo vapor da Europa de 1$700 a 3$ e a vista do gasto que o freguez fizer se fará mais algum abatimento.

Queijo prato

os mais novos que existem no mercado a 1$ a libra, em porção se fará abatimento.

Ameixas francezas

em latas de 1 1[2 libra por 1$500 rs., e em campoteiras de vidro contendo cada uma 3 libra por 3$000.

Mustarda ingleza e franceza

em frascos a 640 rs. e em potes franceza a 800 rs. cada um.

Verdadeiros figos de comadre

em caixinhas de 8 libras elegantemente enfeitadas proprias para mimo a 1$600 rs.

Bolachinha ingleza

a mais nova que ha no mercado a 240 rs. a libra e em barrica com 1 arroba por 4$.

Potes vidrados

de 1 a 8 libras proprias para manteiga ou outro qualquer liquido de 400 a 1$000 rs. cada um.

Amendoas confeitadas proprias para sortes de S João

a 1$ a libra e em frasquinhos, contendo 1 1[2 libra por 2$.

Chá preto, hyson e perola

os melhores que ha neste mercado de 1$600, 2$ e 2$500 a libra.

Maças em caixinhas de 8 libras

contendo cada uma differentes qualidades a 4$500.

Palitos de dentes lichados

em molhos com 20 macinhos cada um por 200 rs.

Tijolo francez

proprios para limpar faca a 200 rs.

Conservas inglezas e francezas

em latas e em frascos de differentes qualidades.

Presuntos, chouriças e paios

o mais novo que ha neste genero a 480, 640 e 720 rs. a libra.

Latas de bolachinha de soda

de differentes qualidades a 1$600 em porção se fará algum abatimento.

Tambem vendem-se os seguintes generos tudo recentemente chegado e de superiores qualidades, presuntos a 480 rs. a libra, chouriça muito nova, marmelada do mais afamado fabricante de Lisboa, maçã de tomate, pera secca, passas, fructas em calda, amendoas, nozes, frascos com amendoas cobertas, confeitos, pastilhas de varias qualidades, vinagre branco Bordeaux, proprio para conservas, charutos dos melhores fabricantes de S. Felix, maças de todas as qualidades, gomma muito fina, ervilhas francezas, champagne das mais acreditadas marcas, cervejas de ditas, spermacete barato, licores francezes muito finos, marrasquino de zara, azeite doce purificado, azeitonas muito novas, banha de porco refinada e outros muitos generos que encontrarão tendentes a molhados, por isso promettem os proprietarios venderem por muito menos do que outro qualquer, promettem mais tambem servirem áquellas pessoas que mandarem por outras pouco praticas como se viessem pessoalmente; rogam tambem a todos os senhores de engenho e senhores lavradores queiram mandar suas encommendas no armazem Progresso que se lhes affiança a boa qualidade e o acondicionamento.

Attenção.

No hotel Trovador, na rua larga do Rosario n. 44, unico no bairro de Santo Antonio, e offerecendo por isso á população inteira dessa bella capital toda a acommodação no que respeita ao confortavel, continúa a servir de tudo com promptidão e asseio, por menos do que em qualquer outro hotel nesta cidade.

O Dr. Cosme de Sá Pereira de volta de sua viagem instructiva a Europa continua no exercicio de sua profissão medica.

Da' consultas em seu escriptorio, no bairro do Recife, rua da Cruz n. 55, todos os dias, menos os domingos, desde as 6 horas té as 10 da manhãa, sobre os seguintes pontos:

1º. Molestias de olhos;
2º. Molestias de coração e de peito;
3º. Molestias dos orgãos da geração, e do anus;
4º. Praticara' toda e qualquer operação que julgar conveniente para o restabelecimento dos seus doentes.

O exame das pessoas que o consultarem sera' feito indistinctamente, e na ordem de suas entradas; fazendo excepção os doentes de olhos, ou aquelles que por motivo justo obtiverem hora marcada para este fim.

A applicação de alguns medicamentos indispensaveis em varios casos, como o do sulfato de atropina etc.) sera' feito, ou concedido gratuitamente. A confiança que elles deposita, a presteza de sua acção, e a necessidade prompta de seu emprego; é tudo quanto o demove em beneficio de seus doentes.

Prevenção.

José Domingues Pimenta promove acção de libello contra os herdeiros da finada D Francisca Antonia da Fonseca, e constando-lhe quererem estes vender o que lhes tocar em partilha, os fez citar para, na fórma da lei, satisfazerem o juizo, o que se faz publico para que ninguem se chame a engano.

Attenção.

Curso pratico e theorico de lingua franceza por uma senhora franceza, para dez moças, segunda e quinta-feira de cada semana, das 10 horas até meio dia: quem quizer aproveitar pode dirigir-se a rua da Cruz n. 9, segund andar. Pagamentos adiantados.

CASA LUSO-BRASLEIRA,

2, Golden Square, Londres.

J. G. OLIVEIRA—tendo augmentado, com tomar a casa contigua, amplas e excellentes accommodações para muito maior numero de hospedes—de novo se recommenda ao favor e lembrança dos seus amigos e dos Srs. viajantes que visitem esta capital; continua a prestar-lhes seus serviços e bons officios guiando-os em todas as causas que precisem conhecimento pratico do paiz, etc.; além do portuguez e do inglez falla-se na casa o hespanhol e francez.

Caixeiro.

No pateo do Terço, taberna n. 28, precisa-se de um menino de 12 a 14 annos, com pratica, afiançando a conducta.

LOTERIA

DA

PROVINCIA.

Terceira parte da primeira do Espirito Santo.

Os abaixo assignados venderam da loteria supra os seguintes premios:

Ns.—711 5:000$ Bilhete.
202 1:000$ 1 quarto.

A garantia é paga na rua na rua do Collegio n. 21

Layme & Madureira.

Praça da Independencia n. 4.

Dentista de Paris.

15—Rua Nova—15

Frederico Gautier, cirurgião dentista, faz todas as operações da sua arte e colloca dentes artificiaes, tudo com a superioridade e perfeição que as pessoas entendidas lhe reconhecem.

Tem agua e pós dentifricios etc.

Grammatica ingleza de Ollendorff.

Novo methodo para aprender a lêr, a escrever e a fallar inglez em 6 mezes, obra inteiramente nova, para uso de todos os estabelecimentos de instrucção, publicos e particulares. Vende-se na praça de Pedro II (antigo largo do Collegio) n. 37, segundo andar.

Agencia dos fabricantes americanos Grouver & Baker.

Machinas de coser: em casa de Samuel P. Johnston & C., rua da Senzala Nova n. 52.

Escriptorio de advocacia.

O bacharel Gusmão Lobo advoga no civel: rua do Rangel n. 61 D.

— Francisco Ramos Maia faz sciente ao respeitavel publico e principalmente a quem interessar, que tem constituido seu bastante procurador a seu genro José de Azevedo Maia e Silva; e portanto é o unico autorisado a passar recibo dos alugueis de sues casas, e tratar de seus negocios.

— O Sr. André Alves da Fonseca Junior queira por favor ir ou mandar á rua Nova, loja n. 7, a negocio que não ignora.

Compras.

— Compra-se o *Diario de Pernambuco* de 16 de outubro de 1854: na rua Direita, padaria numero 69.

Olinda.

Compram-se casas em Olinda que o seu custo não exceda de 2:000$: quem tiver annuncie para se procurar.

— Compram-se 3 moradas de casas terreas em boas ruas em Olinda, não sendo o seu custo mais de 1:000$ a 1:200$ cada uma: a tratar na rua Nova n. 90, primeiro andar.

Compram-se escravos.

Compram-se, vendem-se e trocam-se escravos na rua do Imperador n. 79, primeiro andar

Vendas.

— Vende-se uma preta com 30 annos de idade, cozinheira e perfeita engommadeira, dando-se a prova; só vende-se para o mato: na rua das Cruzes n. 30, se dirá quem vende.

— Vendem-se dous casaes de ganços: na rua do Seve n. 2.

Muita attenção.

Ao bom e barato que faz admirar aos compradores.

Rua Direita loja n. 68.

Não se engeita dinheiro.

Riquissimos cortes de vestidos de grosdenaples preto bordado a velludo, cortes de vestidos de phantasia de seda muito moderno, cortes de vestidos de mossulina de seda, cortes de vestidos de barege de seda com ricos desenhos, cortes de vestidos de cambraia bordado a seda, polacas de grosdenaples preto muito bom objecto da moda, paletots de panno de todas as qualidades ditos de casemira muito fino, ditos de alpaca de differentes modelos e qualidades, calças de casemira preta e de cores, ditas de brim branco e de cores de puro linho, camisas de todas as qualidades, cambraia organdys com modernos desenhos, chales de merinó muito fino bordado a froco todo em roda e com ponta redonda, obra de muito gosto, chapéos de sol com molas e sem ellas, seroulas de puro linho, riquissimos cortes de casemiras de cores muito fina padrões de muito gosto, enfeites de vidrilho, luvas, gravatas, espartilhos francezes, alpacas de todas as cores, grosdenaples preto francez o melhor que pode haver. Além destas fazendas existem outras muitas que se estão vendendo por menos do seu valor.

-- Vende-se uma casa terrea na rua do Padre Floriano n. 39: trata-se na loja da rua Direita numero 62.

Attenção

Vende-se a padaria da Passagem da Magdalena, travessa dos Remedios n. 31, com todos os seus pertences, e bem afreguezada; ao comprador se dirá o motivo por que se vende.

Chancas para inverno.

Na rua da Cadeia do Recife n. 23 loja confronte ao Becco Largo, vendem-se chancas proprias para o inverno ou para andar-se em casas ladrilhadas a marmore ou tijolo pelo modico preço de 3$ cada uma.

SAL DO ASSU',

Vende-se a bordo do palhabote «Oliveira II», assim como palha de carnauba: a tratar no escriptorio de Manoel Alves Guerra, rua do Trapiche n. 14, ou com o capitão a bordo.

— Vende-se ou troca-se por alguma negra, ou mulata, um negro moço muito robusto, e de bonita figura: na rua Nova n. 52, primeiro andar.

Alcatifa.

Campos & Lima, na rua do Crespo n. 16, tem para vender alcatifa com 4 palmos de largura de muito boa qualidade e propria para alcatifar, salas e igrejas a 800 rs. o covado, dinheiro a vista.

Rua do Queimado n. 1.

Ha para vender por preços muito commodos as seguintes fazendas, para liquidação:

Cortes de riscado francez, um 2$000.
Ditos de dito dito, covado 200 rs.
Costes de cassa de barra, um 1$.
Cassa franceza de côr, vara 440 rs.
Dita dita, covado 240 rs.
Cortes de meia casemira preta a 3$500.
Lãa e seda, covado 400 rs.
Dita dita, covado 320.
Dita lãa só a 400 rs.
Lenços de seda para algibeira, um 1$.
Ditos francezes proprios gara rapé a 300 rs.
Gravatas de seda de côr de 2 voltas a 1$200.
Ditas dita de 1 volta a 900 rs.
Ditas dita de mola a 800 rs.

Champanha.

Campos & Lima, na rua do Crespo n. 16, tem para vender uma porção de gigos com champanha de superior qualidade a 20$ o gigo.

— Vendem-se 2 pares de rodas novas para carroça: na rua Augusta, casa de sotão confronte ao gazometro. Na mesma casa aluga-se por preço commodo um moleque de 14 annos, para serviços leves.

GRANDE SORTIMENTO

DE

Fazendas e obras feitas

NA

Loja e armazem

DE

Góes & Basto.

Na rua do Queimado n. 46, frente amarella.

Grande e variado sortimento de sobrecasacas e casacas de pannos finos pretos e de cores a 28$, 30$ e 35$, paletots dos mesmos pannos pretos e de cores a 28$, 20$ 22$ e 25$, ditos de casemira mescla-dos de superior gosto a 16$ e 18$, ditos das mesmas casemiras saccos modelo inglez 10$, 12$, 14$ e 15$, ditos de alpaca preta fina saccos a 4$, ditos sobrecasa tambem de alpaca a 7$, 8$ e 9$, ditos de merinó setim a 10$, ditos de merinó de cordão a 9$, calças pretas das mesmas fazendas a 5$ e 6$, colletes para luto da mesma fazenda, paletots de brim trançado a 5$, ditos pardos e de fustão a 4$ e 5$, calças de casemira de cor e pretas a 7$, 8$, 9$ e 10$, ditos das mesmas casemiras para menino a 6$, 7$ e 8$, ditos de brim para homem a 3$, 3$500, 4$ e 5$, ditos brancos finos a 5$, 6$ e 7$, ditos de meia casemira a 4$ e 5$, colletes de casemiras preta e de cores a 5$, e 6$, ditos de gorgurão de seda brancos e de cores a 5$ e 6$, ditos de velludo preto e de cores a 9$ e 10$, ditos de brim branco e de cor a 3$, 3$500 e 4$, palitots de panno fino para menino a 15$, 16$ e 18$, ditos de casemira de cor a 7$, 8$ e 9$, ditos de alpaca a 3$ e 3$500, sobrecasacas de alpaca tambem para menino a 5$ e 6$, camisas para os mesmos de cores e brancas a duzia 15$, 16$ e 20$, meias crues e pintadas para menino de todos os tamanhos, calças de brim para os mesmos a 2$500 e 3$, colarinho de linho a 6$000 a duzia, toalhas de linho para mãos a 900 rs. cada uma, casaveques de cambraia muito fina e modernos pelo diminuto preço de 12$, chapéos com abas de lustre a 5$, camisas para homem de todas as qualidades, seroulas para homem a 16$, 20$ e 25$ a duzia, vestimentas para menino de 3 a 8 annos, sendo calça, jaqueta e coletes tudo por 10$, cobertas de fustão a 6$, toalhas de linho para mesa grande a 7$ e 8$, camisas inglezas novamente chegada a 36$ a duzia.

Barato.

Leite, lenha e fructa

No sitio do fallecido visconde de Goianna, na estrada de João de Barros, ha para vender leite puro, lenha de matta, e fructas de differentes qualidades, por preço commodo, de modo que pode se revender nesta cidade e tirar bom ganho.

REMEDIO INCOMPARAVEL.

UNGUENTO HOLLOWAY.

Milhares de individuos de todas as nações podem testemunhar as virtudes deste remedio incomparavel e provar em caso necessario, que, pelo uso que delle fizeram tem seu corpo e membros inteiramente sãos depois de haver empregado inutilmente outros tratamentos. Cada pesoa poder-se-ha convencer dessas curas maravilhosas pela leitura dos periodicos, que lh'as relatam todos os dias ha muitos annos; e a maior parte dellas são tão sorprendentes que admiram os medicos mais celebres. Quantas pessoas recobraram com este soberano remedio o uso de seus braços e pernas, depois de ter permanecido longo tempo nos hospitaes, onde de viam soffrer a amputação! Dellas ha muitas que havendo deixado esses asylos de padecimentos, para senão submetterem á essa operação dolorosa foram curadas completamente, mediante o uso desse preciosoremedio. Algumas das taes pessoas na enfusão de seu reconhecimento declararam estes resultados beneficos diante do lord corregedor e outros magistrados, afim de mais autenticarem sua firmativa.

Ninguem desesperaria do estado de saude se tivesse bastante confiança para ensaiar este remedio constantemente seguindo algum tempo o mentratato que necessitasse a natureza do mal, cujo resultado seria prova rincontestavelmente: Que tudo cura.

O ungeunto he util, mais particularmente nos seguintes casos.

Alporcas	Inflammação da bexiga.
Caimbras	—da matriz
Callos.	Lepra.
Cancros.	Males das pernas.
Cortaduras.	—dos peitos.
Dores de cabeça.	—de olhos.
—das costas.	Mordeduras de reptis.
—dos membros.	Picadura de mosquitos.
Enfermidades da cutis em geral.	Pulmões.
Ditas do anus.	Queimadelas.
Erupções e escorbuticas.	Sarna
Fistulas no abdomen.	Supurações putridas
Frialdade ou falta de calor nas extremidades.	Tinha, em qualquer parte que seja.
Frieiras.	Tremor de nervos.
Gengiva escaldadas.	Ulceras na bocca.
Inchações	—do figado.
Inflammação do figado.	—das articulações.
	Veias torcidas ou nodadas nas pernas.

Vende-se este unguento no estabelecimento geral de Londres n. 224, «Strand,» e na loja de todos os boticarios droguistas e outras pessoas encarregadas de sua venda em toda a America do sul, Havana e Hespanha.

Vende-se a 800 rs., cada bocetinha contém uma instrucção em prtuguez para o modo de fazer uso deste unguento.

O deposito geral é em casa do Sr. Soum, pharmaceutico, na rua da Crun. 22, em Pernambuco.

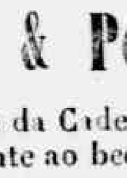

FAZENDAS BARATAS

Augusto & Perdigão,

com loja na rua da Cadeia do Recife n. 25, confronte ao becco Largo,

previnem aos seus freguezes, que acabam de sortir seu novo estabelecimento com fazendas de gosto, finas, e inferiores, para vender pelos preços os mais razoaveis; as fazendas inferiores, não a retalho, se venderão por um preço fixo que será o seu proprio custo nas casas inglezas, uma vez que sejam pagas á vista.

Neste estabelecimento se encontrará sempre um sortimento completo de fazendas, e entre ellas o seguinte:

Vestidos de seda com babados e duas saias.
Ditos de lãa e seda e duas saias.
Ditos de tarlatana bordado a seda.
Manteletes pretos bordados com franja.
Talmas pretas de seda e de filó.
Polonezas de gorgurão de seda pretas.
Cinturões para senhora.
Espartilhos com molas ou colchetes.
Enfeites de vidrilho ou flores para senhora.
Vestuarios para meninos.
Saias de balão para senhora e meninas.
Chapeos para senhora e meninas.
Pentes de tartaruga dos melhores gostos.
Perfumarias de Lubin e outros fabricantes.
Cassas e organdys de cores.
Grosdenaples de cores.
Chitas escuras francezas e inglezas.
Gollas e manguitos os mais modernos.
Camisas de linho para senhora.
Ditas de algodão para menino.
Algodão de todas as qualidades.
Lenços de labyrintho para presentes.
Gollas de crochet para menino.
Vestidos de phantazia.

Roupa feita.

Casacas e sobrecasacas de panno fino.
Paletots de casemira.
Calças de casemira pretas e de cores.
Colletes de seda idem idem.
Ditos de fustão.
Camisas inglezas todas de linho.
Ditas francezas de differentes qualidades.
Malas e saccos de viagem.
Borzeguins de Mellier e outros fabricantes para home.
Ditos para senhora.
Charutos de Havana, Bahia e manilha.
Camisas de flanella.
Chapeos de todas as qualidades para homem, senhora e crianças.
Cortes de vestidos brancos de blonde com capella e manta.
Didos de vistidos brancos de seda para casamentos.

— No armazem de José Antonio Moreira Dias & C., na rua da Cruz n. 26, vende-se:

Candieiros de latão de Lisboa.
Lazarinas e clavinotes.
Lona larga de superior qualidade.
Linha do roris.
Missanga para rosario.
Rosarios enfiados com perfeição.
Ferros de aço para engommar.
Ferro sueco em barras.
Chumbo em lençol.
Pregos francezes e de construcção, de todos os tamanhos.
Pregos caibraes do Porto.
Chaleiras estanhadas e forradas de porcelana ingleza.
Cartas portuguezas muito finas.
Balança de novo modello para pesar 1,000 e 2,000 libras.
Mercurio de Lisboa.
Ferros de latão para engommar.
Esporas, brides e estribos de metal do principe.
Ricas feixaduras francezas para portas com botões de vidro.
Paes de ferro de todos os tamanhos.
Ricos paliteiros e tinteiros de metal prateados.
Linhas de carreteis de 200 jardas do autor Alexandre.
Cera em velas de Lisboa

Attenção.

Vende-se a loja de miudezas no principio da rua Direita, que foi de Marcolino da Costa Raposo, todas as fazendas são novas e de gosto: os pretendentes dirijam-se a Letellier & C., rua da Cadeia n. 14, ou a Francisco Alves de Pinho, na rua do Vigario n. 8.

LOJA DO VAPOR.

Grande e variado sortimento de calçado francez, roupa feita, miudezas finas e perfumarias tudo por menos do que em outras partes: na loja do vapor na rua Nova n. 7.

SYSTEMA MEDICO DE HOLLOWAY.

PILULAS HOLLWOYA.

Este inestimavel especifico, composto inteiramente de hervas medicinaes, não contém mercurio, nem alguma outra substancia delecteria. Benigno á mais tenra infancia, e a compleição mais delicada é igualmente prompto e seguro para desarreigar o mal na compleição mais robusta; é inteiramente innocente em suas operações e effeitos; pois busca e remove as doenças de qualquer especie e grão por mais antigas e tenazes que sejam.

Entre milhares de pessoas curadas com este remedio, muitas que já estavam as portas da morte, preservando em seu uso: conseguiram recobrar a saude e forças, depois de haver tentado inutilmente todos os outros remedios.

As mãis afflictas não devem entregar-se a desesperação; façam um competente ensaio dos efficazes effeitos desta assombrosa medicina, e prestes recuperarão o beneficio da saude.

Não se perca tempo em tomar este remedio para qualquer das seguintes enfermidades:

Accidentes epilepticos.	Febreto da especie.
Alporcas.	Gotta.
Ampolas.	Hemorrhoidas.
Areias (mal de).	Hydropesia.
Asthma.	Ictericia.
Colicas	Indigestões.
Convulsões.	Inflammações.
Debilidade ou extenuação.	Irregularidades menstruação.
Debilidade ou falta de forças para qualquer cousa.	Lombrigas de toda especie.
Dysinteria.	Mal de pedra.
Dor de garganta.	Manchas na cutis.
—de barriga.	Obstrucção de ventre.
—nos rins.	Phtysica ou consumpção pulmonar.
Dureza no ventre.	Retenção de ourina.
Enfermidades no ventre.	Rheumatismo.
Ditas no figado.	Symptomas secundarios
Ditas venereas.	Tumores.
Enxaqueca	Tico doloroso.
Herysipela.	Ulceras.
Febre biliosas	Venereo (mal).
Febreto intermitente.	

Vendem-se estas pilulas no estabelecimento geral de Londres n. 224, «Strand», e na loja de todos os boticarios droguistas e outras pessoas encarregadas de sua venda em toda a America do Sul, Havana e Hespanha.

Vendem-se as bocetidhas a 800 rs. cada uma dellas, contem uma instrucção em portuguez para explicar o modo de se usar destas pilulas.

O deposito geral é em casa do Sr. Soum pharmaceutico, na rua da Cruz n. 22, em Pernamb co.

Borzeguins inglezes, prova d'agua.

Pechincha sem igual.

Os verdadeiros e já muito conhecidos borzeguins inglezes, prova d'agua, e tiradores de calos.

A 10$ o par, dinheiro a' vista.

Leite & Irmão, na rua da Cadeia do Recife, loja de 4 portas n. 48, avisam aos seus numerosos freguezes, e ao publico em geral, que novamente acabam de receber os afamados borzeguins inglezes, e que continuam a vender a 10$ o par, dinheiro á vista. É o melhor calçado que ha para aquellas pessoas que padecem de calos, porque usando os não soffrem mais.

Pede-se toda attenção.

Na loja d'aguia de ouro, na rua do Cabugá n. 1 B, vende-se tudo por preços baratissimos para liquidar, assim como seja:

Fitas e franjas.

Fita de velludo de todas as larguras, abertas e lisas, de lindos padrões.
Franjas de seda de todas as larguras e de lindos gostos.
Ditas de lãa e seda por preço que admira.
Ditas de linha para casaveque.
Ditas de algodão para toalha e para cortinado.
Tranças de linho e de lãa brancas e de cores.

Pentes.

Pentes de tartaruga virados e lisos.
Ditos de massa virados a imitação de tartaruga.
Ditos lisos para atar cabello.
Ditos de desembaraçar cabello.

Para balões.

Molas para fazer balões, vendem-se a 160 rs. a vara, ou peça de 50 molhos a 6$.

Bicos.

Bicos de seda de todas as larguras e lindos padrões.
Ditos de algodão.
Leques muito finos.
Capellas brancas para noiva.
Chapeozinhos para criança.
Riquissimos quadros para enfeite de sala, assim como redomas com flores.
Assim como perfumarias muito finas, e mais objectos que á vista do freguez far-se-ha todo o negocio.

Seguro contra Fogo

COMPANHIA

NORTHERN

LONDRES

AGENTES

C. J. Astley & Companhia.

Vende-se

Formas de ferro para purgar assucar.
Estanho em barra.
Verniz copal.
Vinhos finos de Moselle.
Enchadas de ferro.
Brim de vela.
Folhas de metal.
Ferro sueco.
Aço de Trieste.
Pregos de composição.
Lona ingleza: no armazem de C. J. Astley & C.

Na rua do Vigario n. 8,

vende-se superior gomma, chapeos de palha e esteiras grandes e pequenas de carnauba, tudo novo, fazenda boa, do Aracaty.

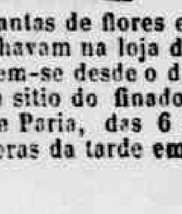

As sementes, plantas de flores e fructeiras da Europa, que se achavam na loja da rua do Cabugá n. 3 A, vendem-se desde o dia 28 de maio na ponte de Uchoa sitio do finado Sr. Antonio Baptista Ribeiro de Paria, das 6 ás 8 horas da manhãa e das 5 horas da tarde em diante.

Tachas para engenho

Fundição de ferro e bronze

DE

Francisco Antonio Correia Cardozo,

tem um grande sortimento de tachas de ferro fundido, assim como se faz e concerta-se qualquer obra tanto de ferro fundido como batido.

NOVO DEPOSITO

DE

CAMAS DE FERRO.

Rua da Imperatriz n. 75

Neste estabelecimento ha sempre um grande e variado sortimento de camas de ferro de uma e duas pessoas, ditas para meninos, berços de differentes qualidades; como tambem ha uma pequena porção de vinho para se vender em caixas de uma duzia, sendo Madeira, Alicante, Malvazia, por preço commodo.

Araruta verdadeira,

muito superior; em Santo Amaro, estrada de Belem, casa encarnada, a 1$ a libra.

— Na estrada do Manguinho, sitio da viuva Carvalho, vende-se por preço muito commodo, um optimo carro americano, de quatro assentos, para um ou dous cavallos, com os seus respectivos arreios, ou sem elles, do modo que mais conveniente pareça ao comprador: o sitio é do lado da igreja e o segundo depois desta.

— Um sitio para lavrador, com boa casa de vivenda, estribaria, senzala para escravos junto ao engenho, e a margem do rio Goitá, com terras de producção, distante 6 legoas do Recife: quem o pretender, dirija-se ao engenho novo Goitá, freguezia da Luz, propriedade de Joaquim do Rego Barros Pessoa.

Camisas inglezas

Na loja de Goes & Bastos, rua do Queimado n. 46.

Acaba-se de receber um grande sortimento das verdadeiras camisas inglezas muito finas; com pregas largas, peitos de linho, sendo estas ultimas camisas de um gosto apurado, tanto em pregas como em collerinhos, pois é decente tanto aos rapazes como aos senhores de maior, por isso sendo muita a porção que recebemos, deliberou-se a vende-las por 38$ a duzia, nesta bem conhecida loja de Goes & Basto.

— Vende-se uma canoa muito propria para aterro, está junto ao estaleiro do Sr. Joaquim Antonio Rodrigues, rua do Brum: trata-se no escriptorio da Companhia Pernambucana, no Forte do Mattos.

— Vendem-se canoas de amarello, de 25 a 35 palmos de comprimento e proprias para pescarias, e abrir, por preço commodo: na rua do Vigario numero 5.

As melhores machinas de coser dos mais afamados autores de New-York, I. M. Singer & C. e Wheeler & Wilson.

Eo novo estabelecimento vendem-se as machinas destes dous autores, mostram-se a qualquer hora do dia ou da noite, e responsabilisamo-nos por sua boa qualidade e segurança: no armazem de fazendas do Raymundo Carles Leite & Irmãos rua da Imperatriz n. 10, antigamente aterro da Boa-Vista.

Labyrinthos.

Na rua da Cadeia do Recife, primeiro andar n. 28, vendem-se ricos lenços e toalhas de labyrinthos.

Baratissimo.

Rua do Queimado n. 19.

Armazem de fazendas.

Chitas francezas finas de padrões miudinhos a 220 o covado, peças de chita com 38 covados por 5$800.

Coberta a 2$000.

Cobertas chinezas muito lindas a 2$.

Riscado francez a 2$000.

Cortes de riscado com 13 1[2 covados por 2$.

Lenços brancos a 2$000.

Lenços para algibeira a 2$ a duzia.
Algodão monstro a 600 rs. a vara.

Chales de merinó a 2$500.

Chales de merinó estampados a 2$500.

Casemira preta a 6$000.

Cortes de casemira preta fina a 6$, paletots de brim a 3$, filó de linho fino a 800 rs.

Cambraia de cores a 160 rs.

Cambraia de cores muito fina com defeito de agua doce a preço de 160 o covado.

— Ganga de côr e brim de linho muito fino a 500 rs. o covado.

Gutta-percha.

Artigos para inverno de gutta-percha ou borracha, vende-se na rua Nova n. 45

☞ LOJA DE MARMORE.

Attenção.

Vende-se uma pequena fabrica de sabão bem montada, com todos os utencilios, em bom estado: quem pretender dirija-se a rua do Brum n. 44, que achara' com quem tratar.

Artigos para luto.

Chapelinas pretas e mais objectos proprios de luto para homem e senhora, vende-se na rua Nova n. 45

☞ LOJA DE MARMORE.

Pechincha

— Vendem-se biscoitos e bolachinhas de differentes qualidades, por menos preço do que em qualquer outra parte, sendo em porção: quem precisar, mande ver na rua dos Pescadores ns. 1 e 3, padaria.

— Vende-se um bom escravo: na rua do Seve em uma das casas defrente da do finado Dr. Navarro.

Para rapazes.

Superiores chapeos de couro da Russia para rapazes, muito proprios para a presente estação chuvosa, para os que tem de andar diariamente na rua, são fortes, de muita duração e não entra agua dentro, tem pretos e cor de bisouro, pelo diminuto preço de 4$ cada um: na praça da Independencia ns. 19 e 21, loja do lampeão na porta.

FUNDIÇÃO D'AURORA.

Seus proprietarios offerecem a seus numerosos freguezes e ao publico em geral, toda e qualquer obra manufacturada em seu reconhecido estabelecimento a saber: machinas de vapor de todos os tamanhos, rodas d'agua para engenhos todas de ferro ou para cubos de madeira, moendas e meias moendas, tachas de ferro batido e fundido de todos os tamanhos, guindastes, guinchos e bombas, rodas, rodetes, aguilhões e boccas para fornalha, machinas para amassar mandioca e para descaroçar algodão, prenças para mandioca e oleo de ricini, portões gradaria, columnas e moinhos de vento, arados, cultivadores, pontes, caldeiras e tanques, boias, alvarengas, botes e todas as obras de machinismo. Executa-se qualquer obra seja qual fôr sua natureza pelos desenhos ou moldes que para tal fim forem apresentados. Recebem-se encommendas neste estabelecimento na rua do Brum n. 28 A e na rua do Collegio hoje do Imperador n. 65 moradia do caixeiro do estabelecimento José Joaquim da Costa Pereira, com quem os pretendentes se podem entender para qualquer obra.

Potassa da Russia

E CAL DE LISBOA.

No bem conhecido e acreditado deposito da rua da Cadeia do Recife n. 12, ha para vender potassa da Russia e da do Rio de Janeiro, nova e de superior qualidade, assim como tambem cal virgem em pedra: tudo por preços muito razoaveis

Loja da boneca rua da Imperatriz n. 7.

Vendem-se caixas de tintura para tingir os cabellos em dez minutos, como tambem tingem-se na mesma casa a qualquer hora.

4,000 rs.

por sacca de milho; nos armazens de Tasso Irmãos.

Aos senhores logistas de miudezas.

Bicos pretos de seda,
Ditos brancos e pretos de algodão.
Luvas pretas de torçal.
Cintos elasticos.
Linhas de algodão em novellos: vendem-se por preços commodos, em casa de Southall Mellors & C., rua do Trapiche n. 38.

Pianos.

Saunders Brothers & C. tem para vender em seu armazem, na praça do Corpo Santo n. 11, alguns pianos do ultimo gosto, recentimente chegados, dos bem conhecidos e acreditados fabricantes J. Broadwood &Sons de Londres, e muito proprios para este clima.

GRANDE ARMAZEM

DE

Roupa feita.

Rua Nova n. 49, junto a igreja da Conceição dos Militares.

Neste armazem encontrará o publico um grande e variado sortimento de roupas feitas, como sejam casacas, sobrecasacas, gondolas, fraques, e paletots de panno fino preto e de cores, paletots e sobrecasacas de merinó, alpaca e bombazina pretos e de cores, paletots e sobrecasacos de seda e casemira de cores, calças de casemira preta e de cores, ditas de merinó, de princeza, de brim de linho branco e de cores, de fustão e riscados, calças de algodão, colletes de velludo preto e de cores, ditos de setim preto e branco, ditos de gorgurão e casemira, ditos de fustões e brins, fardamentos para a guarda nacional, librés para criados, ceroulas e camisas francezas, chapeos e gravatas, grande sortimento de roupas para meninos de 6 a 14 annos; não agradando ao comprador algumas das roupas feitas se aprompitarão outras a gosto do comprador dando-se no dia convencionado.

— Verdadeiras luvas de Jovin de todas as cores, rua da Imperatriz n. 7, loja do Leconte.

Vende-se

Relogios patentes.
Estopas.
Lonas.
Camisas inglezas.
Peitos para camisas.
Biscoutos.
Em casa de Arkwight & C., rua da Cruz n. 61.

Brim trançado de linho, todo preto.

A melhor fazenda neste genero que tem vindo a este mercado, por ser muito superior e não desbotar: vende-se unicamente na rua da Cadeia do Recife n. 48, loja de Leite & Irmão.

Côcos italianos

de folha de flandres, muito bem acabados, podendo um durar tanto quanto duram quatro dos nossos—a 400 rs. um e 4$ uma duzia: na rua Direita n. 47, loja de funileiro.

— Vende-se por commodo preço um fino apparelho de porcelana, mandado vir de encommenda, constando de tres ricos serviços para cha', almoço e jantar: na rua da Cruz n. 61, armazem.

— Arados americanos e machinas para lavar roupa: em casa de S. P. Johnston & C. rua da Senzala n. 42.

Um a mil pares promptos.

O respeitavel publico desta cidade e de fóra, é convidado a ir a grande fabrica de tamancos da rua Direita, esquina da travessa de S. Pedro, casa pintada de verde n. 16,

que achará continuadamente sem interrupção, o mais bello e riquissimo sortimento de tamancos dos que ha de melhor nesta arte, proprios para a presente estação, que o proprietario da mesma fabrica está resolvido a vender tanto a retalho como em porções, por menos do que em outra qualquer parte; a casa tem sempre uma reserva effectiva prompta para qualquer encommenda por grande que seja, de 1 a 1,000 pares.

— Vende-se uma casa terrea de pedra e cal, na cidade de Olinda, rua do Amparo, com 3 quartos, 2 salas, cozinha fóra, quintal: a tratar na rua de Santa Rita n. 45.

ATTENÇÃO.

Na padaria da rua Imperial n. 55, vende-se o muito afamado pão de folha, melhor do que em qualquer outra parte, por ser trabalhado com muita delicadeza; e na mesma aluga-se um preto para o serviço externo.

Admiraveis remedios americanos

Todas as casas de familia, senhores de engenho, fazendeiros, etc., devem estar prevenidos com estes remedios. São tres medicamentos com os quaes se cura eficazmente as principaes molestias.

Prompto alivio de Radway.

Instantaneamente alivia as mais acerbas dores e cura os peiores casos de rheumatismo, dor de cabeça, nevralgia, diarrhéa, camaras, colicas, bilis, indigestão, crup, dores nos ossos, contusões, queimadura, erupções cutaneas, angina, retenção de ourina, etc., etc.

Solutivo renovador.

Cura todas as enfermidades escrophulosas, chronicas esyphiliticas; resolve os depositos de máos humores, purifica o sangue, renova o systema; prompto e radicalmente cura, escrophulas, venereo, tumores glandulares, ictericia, dores de ossos, tumores brancos, afecções do figado e rins, erysipelas, abcessos e ulceras de todas as classes, molestias d'olhos, difficuldade das regras das mulheres, hipocondria, venereo, etc.

Pilulas reguladoras de Radway

para regularisar o systema, equilibrar a circulação do sangue, inteiramente vegetaes favoraveis em todos os casos nunca occasiona nauzeas nem dores de ventre, dóses de 1 a 3 regularisam, de 4 a 8 purgam. Estas pilulas são efficazes nas affecções do figado, bilis, dor de cabeça, ictericia, indigestão, e em todas as enfermidades das mulheres, a saber: irregularidades, fluxo, retenções, flores brancas, obstrucções, histerismo, etc., são do mais prompto effeito na escarlatina, febre biliosa, febre amarella, e em todas as febres malignas.

Estes tres importantes medicamentos vem acompanhados de instrucções impressas que mostram com a maior minuciosidade a maneira de applica los em qualquer enfermidade. Estão garantidos de falsificação por só haver á venda no armazem de fazendas de Raymundo Carlos Leite & Irmão, na rua da Imperatriz n. 10, unicos agentes em Pernambuco.

— Vende-se um carro de 4 rodas, bem construido e forte, com assento para 4 pessoas de dentro, e um assento para boleeiro e criado fóra, forrado de panno fino, e tudo bem arranjado: para fallar, com o Sr. James Crabtree & C. n. 42 rua da Cruz.

Engenho.

Vende-se o engenho Santa Luzia, sito na freguezia de S. Lourenço da Matta, entre os engenhos Penedo de Baixo e Penedo de Cima: trata-se no mesmo engenho ou no engenho Mussambique com Felisbino de Carvalho Rapozo.

Fazendas por baixos preços

Rua do Queimado, loja de 4 portas n. 10.

Ainda restam algumas fazendas para conclui a liquidação da firma de Leite & Correia, as quaes se vendem por diminuto preço, sendo entre outras as seguintes:

Chitas de cores escuras e claras, o covado a 160 rs.
Ditas largas, francezas, finas, a 240 e 260.
Riscados francezes de cores fixas a 200 rs.
Cassas de cores, bons padrões, a 240.
Brim de linho de quadros, covado, a 160 rs.
Brim trançado branco de linho muito bom, vara, a 1$000.
Cortes de calça de meia casemira a 2$.
Ditos de dita de casemira de cores a 5$.
Panno preto fino a 3$ e 4$.
Meias de cores, finas, para homem, duzia a 1$800.
Gravatas de seda de cores e pretas a 1$.
Meias brancas finas para senhora a 3$.
Ditas ditas muito finas a 4$.
Ditas cruas finas para homem a 4$.
Cortes de colletes de gorgurão de seda a 2$.
Cambraia lisa fina transparente, peça, a 4$.
Chales de lãa e seda, grandes, um 2$.
Grosdenaple preto de 1$600 a 2$.
Seda preta lavrada para vestido a 1$600 e 2$.
Cortes de vestido de seda preta lavrada a 16$.
Lenços de chita a 100 rs.
Lãa de quadros para vestido, covado, a 560.
Peitos para camisa, um, 320.
Chita franceza moderna, fingindo seda, covado a 400 rs.
Entremeios bordados a 200 rs.
Camisetas para senhora a 640 rs.
Ditas bordadas finas a 2$500.
Toalhas de linho para mesa a 2$ e 4$.
Camisas de meia, uma 640 rs.
Lenços de seda para pescoço de senhora a 560 rs.
Vestidos brancos bordados para baptisar crianças a 5$000.
Cortes de calça de casemira preta a 6$.
Chales de merinó com franja de seda a 5$.
Cortes de calça de riscado de quadros a 800 rs.
Merinó verde para vestido de montaria, covado, 1$280.
Lenços brancos de cambraia, duzia, a 2$.

CHAPEOS

em grande sortimento para homens, senhoras e meninos.

Vendem-se chapeos francezes de superior qualidade a 6$500, 7 e 8$, ditos de velludo, copa alta e baixa a 7$, 9 e 10$, ditos de lontra pretos e de cores, muito finos a 6$ e 7$, ditos do chile a 3$500, 5, 6, 8, 10 e 12$, ditos de feltro em grande sortimento, tanto em cores como em qualidades, para homens e meninos, de 2$500 a 7$, ditos de gorgurão com aba de couro de lustre, ditos de casemira com aba forrada de palha, ou sem ella a 4$, ditos de palha ingleza, copa alta e baixa, superiores e muito em conta, bonetes francezes e da terra, de diversas qualidades, para meninos, chapeos de muitas qualidades para meninas de escola, chapelinas com véo para senhora, muito em conta e do melhor gosto possivel, chapeos de seda, ditos de palha amazonas, enfeites para cabeça, luvas, chapeos de sol, e outros muitos objectos que os senhores freguezes, á vista do preço e da qualidade da fazenda, não deixarão de comprar; na bem conhecida loja de chapeos da rua Direita n. 61, de B. de B. Feijó.

Tachas e moendas

Braga Silva & C., tem sempre no seu deposito da rua da Moeda n. 3 A, um grande sortimento de tachas e moendas para engenho, do muito acreditado fabricante Edwin Maw: a tratar no mesmo deposito ou na rua do Trapiche n. 44.

Pechincha.

Com pequeno toque de avaria.

Na rua do Queimado n. 2, loja do Preguiça, vendem-se peças de algodão encorpado, largo, com pequeno toque de avaria a 2$500 cada uma.

Aos amantes da economia

Na rua do Queimado n. 2, loja do Preguiça, vendem-se chitas de cores fixas bastante escuras, pelo baratissimo preço de 6$ a peça, e 160 rs. o covado.

— Na fabrica de caldeireiro da rua Imperial, junto a fabrica de sabão, e na rua Nova, loja de ferragens n. 37, ha uma grande porção de folhas de zinco, já preparada para telhados, e pelo diminuto preço de 140 rs. a libra.

— Vende-se superior linha de algodão, branca e de cores, em novello, para costura: em casa de Southall Mellor & C., rua do Torres n. 3.

— Em casa de Rabe Schmettan & C., rua da Cadeia n. 37, vendem-se elegantes pianos do afamado fabricante Traumann de Hamburgo.

CAL DE LISBOA,

nova e muito bem acondicionada: na rua da Cadeia do Recife n. 38, primeiro andar.

— Amendoas confeitadas para sortes de S. Antonio, S. João e S. Pedro e tambem pora presentes a 2$ o frasco, vende-se na loja de Leite & Irmão, rua da Cadeia do Recife n. 48.

Relogios Suissos.

Em casa de Schafleitlin & C., rua da Cruz n. 38, vende-se um grande e variado sortimento de relogios de algibeira horisontaes, patentes, chronometros, meios chronometros, de ouro, prata dourada e folheados a ouro, sendo estes relogios dos primeiros fabricantes da Suissa, que se venderão por preços razoaveis.

Pedras baratas.

João Donnelly tendo contratado com o governo da provincia, por intermedio do Illm. Sr. director das obras publicas o fornecimento de todas as pedras extrahidas da ilha de Santo Aleixo, propriedade do annunciante, para calçamento das ruas desta cidade; e como as mesmas obras publicas por emquanto se acham poralysadas, e tenha o Exm. presidente da provincia por despacho de 18 deste mez concedido licença ao mesmo annunciante para dispor das mesmas pedras, e por grande quantidade que tem o annunciante, no caes de Ramos, offerece a quem interessar, em grande ou pequena porção, que as vende muito em conta. O mesmo annunciante entendendo-se com o Sr. Rampa, habil architeto, bem conhecido nesta cidade, conhecedor das qualidades de pedras e tijolos, se tem admirado de não se ter empregado em alicerces este material, qual as pedras do annunciante, como se pratica na Europa, para evitar a humidade nas paredes. O mesmo Sr. Rampa tem encommendado ao annunciante 400 toneladas para esse fim, dizendo que em obra sua jamais deitará tijollos em alicerce; pelo preço que tem o annunciante vendido ao mesmo senhor lhe sahe mui mais barato do que tijolo. O mesmo Sr. Rampa deu-me licença para usar de seu nome no presente annuncio. As pedras escolhidas para armazens ou calçadas, a dez mil réis por cem palmos, deitadas as pedras em qualquer parte desta cidade a custa do annunciante, com toda actividade possivel, para o que tem as proporções necessarias; os pretendentes dirifam-se a rua da Praie, escriptorio do annunciante.

Vinho do Porto.

Vende-se vinho do Porto de superior qualidade, em caixinhas de 12 garrafas, por preço commodo: no armazem de louça de Fragoso & Valle na rua da Cadeia n. 6.

Farelo

em saccos muito grandes, ultimamente chegado do Porto: vende-se no escriptorio de Carvalho, Nogoeira & C., na rua do Vigario n. 9, primeiro andar.

Vinho de Bordeaux.

Em casa de Kalkmann Irmãos & C., rua da Cruz n. 10 encontra-se o deposito das bem conhecidas marcas dos Srs. Brandenburg Fréres. e dos Srs Oldekop Mareilhac & C., em Bordeaux. Tem as seguintes qualidades:

De Brandenburg fréres.

St. Estéph.
St. Julien.
Margaux.
Larose.
Château Leoville.
Château Margaux.

De Oldekop & Mareilhac.

St. Julien.
St. Julien Médoc.
Chateau Leoville.

Na mesma casa ha para vender:

Sherry em barris.
Madeira em barris.
Cognac em barris. qualidade fina
Cognac em caixas qualidade inferior.
Cerveja branca.

Rua do Codorniz n. 8.

Vende-se.

Milho em saccos.
Farinha de mandioca.
Farelo de Lisboa.
Charutos da Italia.
Feijão amarello.
Sabão massa.
Dito amarello.
Arroz com casca.
E outros muitos generos, tudo mais barato do que em parte alguma podem encontrar os freguezes que trocam sedulas velhas e cobre por generos.

Barato que admira.

Na loja de Machado & Santos, rua do Queimado n. 6, por baixo da boneca, vendem-se as seguintes fazendas:

Peças de algodão com pequeno toque de avaria, tendo cada peça 20 varas e 4 palmos de largo a 4$ e 4$500.
Chitas francezas para coberta, covado a 220 rs.
Ditas ditas para vestidos, bonitos padrões, covado a 240 rs.
Ditas ditas muito finas, bonitos padrões, covado a 280 rs
Ditas inglezas escuras, bonitos padrões, covado a 180 rs.
Lãazinhas para vestidos muito finas, covado a 800 rs.
Chita de seda, ultimo gosto, covado a 400 rs.
Cortes de ganga para calça, boa fazenda, a 1$.
Lenços de seda de cores a 1$.
Borzeguins francezes de superior qualidade a 8$600.
Sapatões inglezes proprios para o inverno a 4$000, e um completo sortimento de roupas feitas de todas as qualidades, por menos preço do que em outra qualquer parte, dão-se amostras com penhor.

Lãazinhas para vestido a 320 rs., e toalhas de linho a 800 rs.

Na rua do Queimado n. 19, vendem-se lãazinhas muito finas para vestido, e para meninos, pelo baratissimo preço de 320 rs. o covado, toalhas de linho a 800 rs. cada uma, cobertas a chineza, de chita muito fina a 2$.

CONSULTORIO

DO

Dr. P. A. Lobo Moscoso,

MEDICO PARTEIRO E OPERADOR.

3 RUA DA GLORIA, CASA DO FUNDÃO 3

Clinica por ambos os systemas.

O Dr. Lobo Moscoso dá consultas todos os dias pela manhãa e de tarde depois de 4 horas. Contrata partidos para curar annualmente não só para a cidade como para os engenhos ou outras propriedades ruraes.

Os chamados devem ser dirigidos á sua casa até as 10 horas da manhãa e em caso de urgencia a outra qualquer hora do dia ou da noite sendo por escripto em que se declare o nome da pessoa, o da rua e o numero da casa.

Nos casos que não forem de urgencia, as pessoas residentes no bairro do Recife poderão remetter seus bilhetes a botica do Sr. João Soum & C. na rua da Cruz ou á loja de livros do Sr. José Nogueira de Souza na rua do Crespo ao pé da ponte velha.

Nessa loja e na casa do annunciante achar-se-ha constantement e os melhores medicamentos homeopathicos ja bem conhecidos e pelos preços seguintes:

Botica de 12 tubos grandes	10$000
Ditos de 24 ditos	15$000
Ditos de 36 ditos	20$090
Dito de 48 ditos	25$000
Ditos de 60 ditos	0$000
Tubos avulsos cada um	1$000
Frascos de tincturas	2$000
Manoal de medicina homeopathica pelo Dr. Jahr traduzido em portuguez com o diccionario dos termos de medicina, cirurgia etc. etc.	20$000
Medicina domestica do Dr. Hering, com diccionario	10$000
Repertorio do Dr. Mello Moraes	6$000

FABRICA

DE

CALDEIRARIA E FUNDIÇÃO DE METAES.

Sita na rua Imperial n. 118 e 120 junto a fabrica de sabão.

DE

Sebastião J. da Silva dirigida por Francisco Belmiro da Costa.

Neste estabelecimento ha sempre promptos alambiques de cobre de differentes dimenções (de 300$ a 3:000$) simples e dobrados, para destilar aguardente, aparelhos destilatorios continos para restilar e destilar espiritos com graduação até 40 gráos (pela graduação de Sellon Cartier) dos melhores systemas hoje approvados e conhecidos nesta e outras provincias do imporio, bombas de todas as dimenções, asperantes e de repucho tanto de cobre como de bronze e ferro, torneiras de bronze de todas as dimenções e feitios para alambiques, tanques etc., parafusos de bronze e ferro para rodas d'agua, portas para fornalhas e crivos de ferro, tubos de cobre e chumbo de todas as dimenções para encamentos, camas de ferro com armação e sem ella, fugões de ferro potaveis e economicos, tachas e tachos de cobre, fundos de alambiques, passadeiras, espumadeiras, cocos para engenho, folha de Flandres, chumbo em lençol e barra, zinco em lençol e barra, lençoes e arroellas de cobre, lençoes de ferro a latão, ferro suecia inglez de todas as dimensões, safras, tornos e folles para ferreiros etc., e outros muitos artigos por menos preço do que em outra qualquer parte, desempenhando-se toda e qualquer encommenda com presteza e perfeição já conhecida e para commodidade dos freguezes que se dignarem honrarem-nos com a sua confiança, acharão na rua Nova n. 37 loja de ferragens pessoa habilitada para tomar nota das encommendas.

Relogios.

Vende-se em casa de Johnston Pater & C., rua do Vigario n. 3, um bello sortimento de relogios de ouro, patente inglez, de um dos mais afamados fabricantes de Liverpool; tambem uma variedade de bonitos trancelins para os mesmos.

Espirito de vinho com 44 gráos.

Vende-se espirito de vinho verdadeiro com 44 gráos, chegado da Europa, as garrafas ou as canadas: na rua larga do Rosario n. 36.

Oleado de cores.

Vendem-se oleados de cores os mais finos que é possivel neste genero, e de diversas larguras, por preço commodo: na rua Direita n. 61, loja de chapeos de B. de B. Feijó.

Rua da Senzala Nova n. 42

Vende-se em casa de S. P. Johnston & C. vaquetas de lustre para carros, sellins esilhões inglezes, candeeiros e castiçaes bronzeados, lonas inglezas, fio de vela, chicote para carros, e montaria, arreios para carro de um e dous cavalos, e relogios d'ouro patente inglezes

Sandalo.

Ricas bengalas, pulceiras e leques: vendem-se na rua da Imperatriz n. 7, loja d Lecomte.

Vinho feitoria do Porto,

como ainda aqui não veio, de 26 annos, tem mesmo no caixão 1834 com 2 duzias e 1 garrafinha da amostra por 40,000, tambem se vendem as garrafas a 2$. na rua do Rangel, loja de louça n. 4, e na rua defronte da Madre de Deos, armazem de Barros & Silva.

Metaes finos.

Chegou pelo ultimo paquete á esta loja um riquissimo sortimento de metaes das seguintes qualidades: apparelhos para almoço todo completo do verdadeiro metal plaque, ditos ordinarios, baxellas para jantar, e todos os ornamentos para completar a baxella que vem avulso, e por preços mais commodos que se podem obter, colheres para sopa, chá, terrinas, e assucareiros, do verdadeiro metal plaque, talheres de cabo de metal do verdadeiro marfim, osso fino, bufalo, unicornio de viado e de outras muitas qualidades para mesa e sobremesa por preços muito commodos e que muito deverá agradar ao freguez: na rua Nova n. 20, loja do Vianna.

Ferros de engommar economicos a 5$000.

Estes magnificos ferros acham-se a venda no armazem de fazendas de Raymundo Carlos Leite & Irmão, rua da Imperatriz n. 10.

Trapiche de depositos, alfandegado n. 19.

Largo da assembléa.

Ha continuamente para vender neste trapiche saccos de feijão mulatinho muito novo com 6 alqueires, farinha de mandioca de diversas qualidades, milho, farelo superior em saccos muito grandes, arroz do Maranhão, cera de carnauba, courinhos curtidos, sola e palha de carnauba, tudo por preços commodos e em grandes porções ou a retalho, conforme a vontade dos compradores.

Bezerro francez grande e grosso:

De 4$ e 5$.
Na rua Direita n. 145.

RELOGIOS

cobertos e descobertos, pequenos e grandes, de ouro patente inglez, para homem e senhora, de um dos melhores fabricantes de Liverpool, vindos pelo ultimo paquete inglez: em casa de Southall Mellors & C.ª

AGENCIA

DA

FUNDIÇÃO LOW-MOW,

Rua da Senzala Nova n.º 42.

Neste estabelecimento continua a haver um completo sortimento de moendas e meias moendas para engenho, machinas de vapor e taixas de ferro batido e coado, de todos os tamanhos para di

Loja de marmore

DE

FARIA & C.

43—Rua Nova – 43

Os proprietarios deste estabelecimento avisam ao respeitavel publico, que acabam de receber pelos ultimos vapores da Europa, um variado sortimento de artigos de novidades, tanto para senhoras como para homem e meninos, e entre estes:

Para senhoras.

Vestidos de cores de moirantique e grode-fric.
Capas para sahida de baile e theatro guarnecidas a arminho, ultimo gosto.
Ditas de velludo preto, ultimo gosto.
Enfeites de phantasia para baile e theatro
Chapelinas de palha da Italia e seda ultimo gosto.
Leques de phantasia e madreperola.
Chales de cachemira com bordado especial.
Braceletes de sandalo e leques.
Extractos de sandalo.
Vestidos de cambraia branca bordada.
Luvas de Jouvin brancas, pretas e de cores.
Murças, broches e pellerines com manguitos de cambraia finissima, bordados a ponto de Inglaterra e guarnecidos a renda valenciana.

5$000.

Grande sortimento de ferros de engommar a vapor dos mais ricos modellos que se podem encontrar neste mercado, com seus pertences de nova invenção, que muito deverá agradar ás pessoas que os comprarem na rua Nova n. 20, loja do Vianna.

Refinação de assucar do Monteiro.

Continua-se a vender assucar crystalisado de superior qualidade, da acreditada fabrica do Monteiro, pelo preço de 7$000 a arroba, e aprompta-se barricas de todos os tamanhos, com brevidade e aceio: na rua do Caes de Apollo n. 63.

RELOGIOS.

Vende-se em casa de Saunders Brothers & C., praça do Corpo Santo, relogios do afamado fabricante Roskell, por preços commodos, e tambem trancellins e cadeias para os mesmos, de excellente gosto.

Bandeijas.

Riquissimos ternos de bandejas finas e ordinarias por preços muito commodos: na rua Nova n. 20, loja do Vianna.

Milho e farinha.

Vendem-se saccos grandes com milho muito bom e farinha de mandioca: na taberna grande da Soledade.

— Vendem-se saputis em quantidade, sendo muito grandes e muito doces, os quaes são tambem proprios para embarque: a tratar no sitio da rua Imperial n. 64.

Botica.

Bartholomeu Francisco de Souza, rua larga do Rosario n. 36, vende os seguintes medicamentos:

Rob L'Affecteur.
Pilulas contra sezões.
Ditas vegetaes.
Salsaparrilha Bristol.
Dita Sands.
Vermifugo inglez.
Xarope do Bosque.
Pilulas americanas (contra febres).
Unguento Holloway.
Pilulas do dito.
Ellixir anti-asmathico.
Vidros de boca larga com rolhas, de 2 onças a 12 libras.

Assim como tem um grande sortimento de papel para forro de sala, o qual vende a modico preço.

CALÇADO

Grande sortimento.

45---Rua Direita---45

Os estragadores de calçado encontrarão neste estabelecimento, obra superior pelos preços abaixo:

Homem.

Borzeguins aristocraticos	9$000
Ditos (lustre e bezerro)	7$000
Borzeguins arranca tocos	7$000
Ditos economicos	6$000
Sapatões de bater (lustre)	5$000

Senhora.

Borzeguins primeira classe (salto de quebrar)	5$000
Ditos todos de merinó contra calos (salto dengoso)	4$500
Borzeguins para meninas (fortissimos)	4$000

E um perfeito sortimento de todo calcado e daquillo que serve para fabrica-lo, como sala, couros, marroquins, couro de lustre, fio, fitas, sedas etc.

Fogos de vista

Para o festejo de Santo Antonio e S. João.

José Paulino da Silva declara aos amantes dos festejos de Santo Antonio e S. João, que tem estabelecido a sua fabrica de fogos na rua Imperial alem da fabrica do sabão, conforme a licença que obteve da camara municipal, e ahi encontrarão os freguezes fogos de todas as qualidades, recebendo tambem encommendas, tanto para dentro como para fóra da provincia, aviando-as com a maior promptidão possivel; assim como vende materiaes para os mesmos já preparados para aquellas pessoas que quizerem fabricar particularmente e sem muito trabalho, tudo por preços muito razoaveis; os pretendentes podem ahi dirigir-se, ou na casa de sua residencia, que o encontrarão a qualquer hora do dia, e protesta servi-los de fórma que os deixe satisfeitos, não só pela boa qualidade dos fogos como pela bondade dos materiaes que emprega, e pericia dos artistas que possue em seu estabelecimento.

— Gurgel Irmãos, na rua da Cadeia do Recife n. 28, primeiro andar, vendem cera de carnauba, sola, courinhos curtidos, farinha, feijão.

Escravos fugidos.

Attenção.

Fugio da casa do Sr. Manoel Ferreira Lima, no dia 8 do corrente, as 8 horas da noite, aonde seu senhor o tinha alugado, o mulato de nome Belarmino, natural do sertão, com os signaes seguintes: estatura regular, cheio do corpo, olhos alguma cousa vermelhos, principalmente quando bebe, barba pouca, beiços grossos, pés idem, em um delles tem um dedo aleijado de um talho de machado, e diz o Sr. Lima elle estar presentemente com uma ferida em um delles de um lado, muito regista, intitula-se glosador, de idade de 40 annos, pouco mais ou menos, levou vestido calça, camisa de algodão azul e chapéo de baêta côr de macaco; elle veio ha poucos mezes do engenho Alto, de João Fernandes, freguezia de Agua Preta, aonde seu senhor foi rendeiro. Descondia-se elle andar pelas freguezias de Santo Antonio e S. José: portanto roga-se as autoridades policiaes e capitães de campo hajam de o apprehender e leva-lo á casa de seu senhor, na rua Imperial n. 169, que serão generosamente recompensados; roga-se tambem aos senhores empregados da estação da via ferrea repararem tanto na sahida do trem os passageiros, e como na locomotiva do serviço, pois o mesmo já tentou de outra vez sahir para ir trabalhar na estrada da mesma via.

— Fugio o molecote de nome Geraldo, a 9 do corrente mez, idade 15 a 16 annos, côr preta, feições bonitas e miudas, cabeça redonda e pequena, pescoço fino, corpo espigado, um tanto seco porém espadaudo e reforçado dos peitos, braços e pernas finas e compridas, em uma das canellas tem cicatriz de ferida e no peito esquerdo marcas de ventosas, do mesmo lado marca de um grande caustico, muito ladino e velhacote, levou vestido camisa de algodão da terra, calça de ganga já velha decôr acisentada, chapéo de feltro de igual côr a da calça tambem velho; roga-se as autoridades e quaesquer particular a captura do dito, pelo que muito se agradecerá e se recompensará a quem o levar a seu senhor José Pereira de Góes ou der noticia no pateo do Terço n. 40, segundo andar.

— Acha-se fugido desde o principio de maio o escravo Felix, crioulo, de idade de 24 annos, e tem os seguintes signaes: côr fula, altura regular, magro, falla descançada, tem a perna direita inchada de erysipella; intitula-se por ferro, e é tocador de viola. Tem sido visto em diversos bairros do Recife e tambem na Passagem da Magdalena e Poço da Panella: roga-se, pois, ás autoridades policiaes ou a qualquer pessoa que o reconheça que o capturem e levem-no á rua da Guia n. 58, que se gratificará.

— Fugio no dia 29 do mez proximo passado uma escrava de nome Angelica, representa ter 40 annos, pouco mais ou menos, levou comsigo vestido de chita preta e chale preto com flores rôxas, e com os signaes seguintes: estatura baixa, côr parda, pés e olhos pequenos, dentes da frentre podres, e muito regista quando falla, julga-se que ella esteja acoutada em alguma parte: portanto roga-se a pessoa que a tem em seu poder leva-la a seu senhor, quando não, se procederá com todo rigor da lei: portanto, pede-se as autoridades competentes e capitães de campo a captura da dita escrava, e gratifica-se a pessoa que leva-la a seu senhor, na rua do Queimado n. 18, segundo andar.

— Desappareceu no dia 5 deste mez o escravo crioulo, de nome Germano, estatura mediana, cor regular, bastante descarnado, picado de bexigas, cabeça grande, representa ter 30 annos de idade, foi comprado no dia 31 de maio proximo passado ao Sr. João Evangelista de Mello Brito, morador na freguezia dos Afogados: quem o apprehender, leve-o á rua Velha, casa n. 34, a seu seu senhor o abaixo assignado, que será recompensado.—Feliciano Joaquim dos Santos.

— No dia 7 do corrente fugio o moleque Antonino, de idade de 15 annos, secco, esperto, de cor fula, levou calça branca, jaqueta de riscadinho, chapéo de feltro pardo com fita preta larga, talvez se intitula de forro: quem o apprehender, leve-o a rua do Imperador n. 73, que será recompensado.

Duzentos mil réis

Continúa a estar fugida a escrava Paula, que diz chamar-se Paulina, é alta, magra e fula, e ha toda a probabilidade de estar acoutada em alguma casa, ou mucambo nos arrabaldes desta cidade: quem a pegar, leve-a á rua da Cadeia Velha n. 35, que receberá 200$.

— Fugio no dia 25 de junho p. p. o escravo mulato de nome Luiz, de idade 18 annos, côr bem clara, cabellos crespos, cortados rentes, alto, secco, e muito marcado de bexigas que soffreu ha pouco tempo, levou calça azul e camisa de baêta da mesma côr, suppõe-se ter uma cicatriz de talho em um dos pés. Este escravo foi comprado a Sra. Joaquina Francelina do Espirito Santo, moradora em Timbauba de Mocós, tem irmão e parentes no mesmo lugar, é provavel que se dirija para ahi: por isso roga-se aos capitães de campo e a qualquer pessoa que o encontre a sua apprehensão, e que o leve á rua Velha n. 69 que serão generosamente recompensados.

— No dia 7 do corrente mez fugio de bordo do hiate *Lindo Paquete*, fundeado neste porto e pertence ao Maranhão, o preto Geraldo, que dá pelo nome de Emygdio, de idade de 35 a 40 annos, pouca barba, levando camisa e calça de algodão azul e barrete de lãa; representa ser mandrião: quem o apprender queira dirigir-se a bordo daquelle navio ou ao escriptorio de Almeida Gomes, Alves & C., rua da Cruz n. 26, onde se gratificará esse serviço.

Variedades.

NOVO MOTOR.

Com este titulo publica o « Journal des Mines» a seguinte noticia, cuja importancia não carece de observação :

« O imperador, segundo se diz, acaba de approvar o modelo d'uma canhoneira, construida por novo systema, para andar sem vapor. Ordenou-se, em consequencia d'isto, a construcção de muitas canhoneiras d'este theor. No novo systema é o ar quente que substitue o vapor. Por este meio se consegue uma velocidade pelo menos egual á d'aquelle motor, e além d'isso se realisa uma consideravel economia.

Segundo os calculos, esta economia não montará a menos de 80 milhões de francos só para a marinha imperial franceza.

Effectivamente, graças a este novo processo, a quantidade de combustivel empregada para a cozinha de bordo bastará quasi para fazer andar o navio.

As experiencias foram tão felizes, que se assegura terem-se expedido ordens superiores para que no navio « Rainha Hortense » se colloque a nova machina.

Este motor, destinado aoperar uma revolução completa na navegação, é devido, diz-se, a um engenheiro francez

Asseguram-nos mesmo que esta bella descoberta é obra de M. Pascal, de Lyon, ao qual foi, em 15 de fevereiro de 1855, concedido o privilegio. »

CEMITERIO INGLEZ NA CRIMÉA.

Um correspondente, que escreve de Sebastopol em 10 d'abril, diz que visitou as sepulturas dos Inglezes mortos na guerra da Criméa e enterrados em Sebastopol.

Foi acompanhado na visita pelo tenente-coronel Gowen, empresario americano, que contractou com o governo russo tirar os navios submergidos no porto.

As sepulturas do capitão Sir Robert Lydstone Newman, capitão dos granadeiros da guarda, e do capitão Allix, ajudante de campo do general Sir de Lacy Evans, foram profanadas por mãos sacrilegas.

Não tiraram só as ballas e bombas collocadas, como ornamento, em volta das sepulturas ; tiraram tambem as grandes ballas postas de cada lado da porta do cemiterio, cujos muros foram meio demolidos.

O corpo do commandante L. Hammon, do Albion », foi completamente desenterrado. Os ossos e algumas partes do uniforme estão dispersos sobre a terra. Deixam o gado pastar até no cemiterio.

A FORÇA DO EXEMPLO.

O porteiro das Tulherias tornou a receber outra visita d'uma mulher atacada d'alienação mental. Dizia ser filha da duqueza de Berri, e que vinha procurar o imperador para lhe assegurar, por meio d'um grande sacrificio, a tranquilidade e a felicidade da França.

« Levada pelo exemplo do conde de Montomolin, dizia ella, venho solemnemente abdicar os meus direitos e reconhecer Luiz Napoleão como imperador dos Francezes. As minhas pretenções são modestas ; peço sómente alguns milhões para viver d'uma maneira conveniente, uma dignidade na côrte immediatamente depois dos principes e princezas de sangue imperial e uma residencia digna d'uma pessoa tal como eu. Por este preço renuncio a todos os meus direitos, abstenho-me de toda a tentiva de mão armada e asseguro assim o descanso da Europa e do mundo. »

Esta pretendida duqueza não era mais que uma laboriosa costureira de vestidos a quem uma excessiva devoção fez perder o juizo. Foram tomadas medidas para que fosse admittida n'uma casa d'alienados.

EXPOSIÇÃO NOTAVEL.

A sociedade hollandeza dos professores, de accordo com a União Industrial de Amsterdam, propõe-se abril no proximo mez de julho, na sala da União industrial, uma exposição geral dos objectos relativos á instrucção primaria.

A commissão encarregada da direcção da exposição, querendo dar aos seus trabalhos um caracter de actualidade e utilidade real, propõe-se representar a instrucção primaria nacional no seu estado actual e no seu desenvolvimento historico, para fazer apreciar a phase de progresso em que entrou nos nossos dias e indicar ao mesmo tempo o grande e laborioso caminho que teve a andar para ahi chegar.

Para este fim a commissão exporá n'uma ordem systematica os objectos materiaes de todo o genero de que faz uso no ensino, actualmente, graças aos progressos da industria e da pedagogia. Ao lado d'estes testemunhos do presente serão collocados os representantes do passado o material das escolas de tempos mais ou menos remotos e os objectos imperfeitos e repudiados de que os antigos se serviam para a instrucção.

A utilidade de uma collecção tão variada como interessante é manifesta. A exposição levantará a instrucção na estima publica, contribuindo para uma apreciação mais justa e uma combinação mais intima d'este grande motor do progresso, e offerecerá aos professores que visitarem a exposição numerosos pontos inapreciaveis, que não deixarão de influir poderosamente no futuro do ensino.

A commissão, querendo dar a exposição toda a extensão desejavel, fez um appello geral á benevolencia do publico tanto na Hollanda como no estrangeiro. Convida todas as pessoas que estejam no caso de concorrer para o fim proposto a associarem-se aos seus trabalhos, enviando-lhes os objectos que entram no quadro traçado, taes como : — material das escolas, de todos os generos, livros, mappas, instrumentos, traslados, gravuras, mobilia, leis, regulamentos, objectos relativos á disciplina, abcedarios, livros de instrucção antigos, curiosidades, finalmente tudo o que possa servir para fazer sensivel o caracter, os fructos, o estado actual e o passado da instrucção na Europa.

ARCHEOLOGIA.

M. Mariette, o célebre archeologo, participou do Egypto que acabava de descobrir um immenso palacio de granito, a alguns passos do grande Esphinge. Julga que é o palacio do famoso Chephrem, que viveu perto de 3600 annos antes de Jesus Christo, e que construio a grande pyramide

Descobriram-se sete magnificas estatuas d'este principe no palacio enterrado.

MEETING NOTAVEL.

Com o titulo de «*Meeting de indignação*» houve em St. Martin Hall (Inglaterra) uma numerosissima reunião, convocada por Mr. Thomaz Havkens. Este declamou, gesticulou e vociferou extraordinariamente para chegar a seguinte conclusão :

« Que o paiz não podia viver com o actual systema de corrupção, e que, se o povo se não reune para introduzir a indispensavel reforma, o paiz está perdido. »

Depois d'esta peroração do fogoso orador, um joven subio ao estrado, tirou o chapeu e ia a pedir a palavra, quando Mr Hawkens agarrando-o pelo pescoço, o obrigou a descer.

O *meeting* manifestou uma verdadeira indignação. Então Mr. Hawkens, sem se alterar, desceu do estrado, lançando para longe de si com um pontapé o chapeu, esquecido pelo joven.

Alguns dos concorrentes fizeram inuteis esforços para fallar sobre a reforma, e alguem lembrou a questão de suffragio universal. Os criados apressaram-se a apagar as luzes, e toda a gente se retirou logo para não quebrar a cabeça na obscuridade.

CANALISAÇÃO DO TAMISA.

Está-se estudando uma medida de grande importancia para a cidade de Londres.

A camara dos communs autorisou a formação de uma commissão encarregada de examinar os meios a empregar para canalisar o Tamisa.

Tracta-se de nada menos que de fazer desapparecer as casas, pela maior parte de miseravel apparencia, que obstruem e afeiam as duas margens do rio.

O Tamisa, assim desembaraçado e provido de largos caes, dará a Londres uma nova physionomia e apresentará ao viajante maravilhado o panorama mais esplendido do mundo.

PONTE DE LONDRES.

Na ponte de Londres, sobre o Tamiza, houve, nas 24 horas findas ás 6 horas da tarde de 17 de março, o seguinte movimento : 4:483 carruagens de aluguel, 4:286 omnibus, 9.245 carros e carrinhos, 2.430 outros vehiculos, 54 cavallos á mão ou montados e 167:910 pessoas.

Alem d'esta ponte ha em Londres mais quatro pontes, que são a de Waterloo, Westminster e Black-Friars ; e o tunnel, galeria subterranea, que atravessa por baixo do rio.

O movimento mencionado d'uma só das cinco pontes, que communicam as duas partes da cidade divididas pelo Tamisa, indica o immenso movimento da capital de Inglaterra, que conta 16:500 casas, 9:000 ruas, 125 egrejas parochiaes, 120 capellas anglicanas, 40 templos de outros cultos christãos, 6 synagogas, 41 tribunaes de justiça, 13 theatros, 14 prisões, 18 bibliothecas, museus, galerias, hospitaes, institutos, academias, etc., etc., etc.

Em Londres imprimem-se 40 jornaes diarios e 50 semanaes.

A população de Londres era em 1856 de 2,362:236 almas.

ANTIGA MACHINA DE GUERRA.

O imperador Napoleão trata de pôr em uso a antiga catapulta modificada. Ha muito tempo que o preoccupa esta ideia e para a levar a effeito encarregou a Mr. Vincent, sabio archeologo do instituto, para recopilar de todas as obras antigas as noticias relativas ás machinas de guerra e especialmente á catapulta

E' sabido que a força d'esta machina consiste na tensão que se dá á corda, que se enrosca na mesma, e que o motor da catapulta, que é como uma pequena planca que serve para cobrir o eixo a que se enrosca a corda, é o instrumento que arroja os projectis quando se soltam subitamente as cordas.

Os antigos serviam-se d'este meio para atirar á distancia de meia milha enormes pedras, balas, etc.

A ballista construida por ordem do imperador, e em conformidade com as descripções comparadas das distinctas machinas de que fazem menção autores antigos, produz resultados sorprendentes. Póde arrojar a uma distancia mui consideravel uma carga de quatro a cinco quintaes (200 a 250 kilogrammas) : não ha se não a differença de que em vez de se empregarem as pedras como projectis, serão substituidas com enormes cartuchos de polvora, que rebentarão apenas batam no sitio a que se dirija a pontaria.

Fizeram-se as primeiras experiencias em Vincenes e o imperador continua-as com todo o cuidado. Todos dizem que os resultados são tão satisfactorios como podia esperar-se de uma invenção nova, e que naturalmente exige muitos ensaios antes de se aperfeiçoar.

ASCENSÃO AEREOSTATICA.

O *correio dos Estados-Unidos* conta nos seguintes termos uma nova ascensão aereostatica de M. John Wise :

« O veterano dos aeronautas americanos, que tomou parte, o verão passado, com Mrs. Lamountain e Gager, na famosa viagem do balão *Jupiter*, de S. Luiz ao lago Ontario, fez na 5.ª feira 19 de abril a sua 302.ª ascensão no balão *Ganymedes*.

O *Ganymedes* tem só 27 pés de circunferencia e os 10:000 pés de gaz que contém não o podem levar senão a 400 ou 500 leguas.

Assim, com o pezo do balão, da barquinha, das cordas e da ancora, que peza 15 libras, e do quintal d'areia que serve de lastro, apenas lhe restava a força ascensional para levar o aereonauta.

Graças ao esplendor da tarde, toda a população das avenidas occidentaes se reuniu nas cercanias do Palace Garden, onde se devia encher o balão.

O recinto do jardim continha umas 800 pessoas.

A's 4 horas e meia, M. Wise deu a voz —*let go*—(largai) e o *Ganymedes* subiu aos ares com applausos da multidão.

A principio, destinguia-se a divisa que tinha em volta : *Extra flamentia mœnia mundi* (fóra dos limites inflammados do mundo). Depois vio-se M. Wise collocar-se na borda da barquinha e agitar a sua bandeira famosa, com a qual já fez 200 ascensões. Alguns instantes depois, o aereostato parecia apenas uma pequena esphera negra no espaço. A briza impellia-o para Long-Island, onde o aereonauta tocou terra, depois atravessou o Sound do lado de Throgg's-Neck e logo desceu pela ultima vez, sem difficuldade.

M. Wise é o mesmo que se propõe atravessar o Atlantico, partindo de Nova York. »

SUICIDIO NOTAVEL.

Um suicidio, revestido de circumstancias extraordinariamente dramaticas, aterrou, no sabbado ultimo (5 do corrente), os viajantes do trem n. 313, que ia de Paris a Lyon.

Entre Roanne e Saint-Romain-la-Monte, o fogueiro vio um individuo que saltava por cima da grade da via ferrea. Fez-lhe signal para que não o atravessasse o caminho, porém elle, sem fazer caso, precipitou-se atravez do carril na frente dos dentes que arredam as pedras (*chasse-pierre*) na evidente intenção de se matar.

Aos primeiros ferimentos dos dentes de ferro, o desgraçado deu gritos horriveis, e debatia-se convulsivamente, pedindo soccorro.

O mechanico fez todos os esforços para parar. Durante este tempo, o corpo foi arrastado nas pedras do sólo pelo *chasse-pierre* e andou assim mais de 500 metros antes que as rodas da machina pozessem termo ao seu terrivel supplicio, partindo-o em quatro pedaços.

Ninguem reconheceu a victima.

CATADUPA NO GUADIANA.

Do *Bejense* extrahimos a seguinte descripção da catadupa ou cataracta no rio Guadiana, denominada *Pulo de Lobo* :

« O torrente-rio Guadiana, uma das cinco principaes arterias que atravessam o nosso bello e productivo Portugal, corre ao longo da fertil e extensa provincia do Alemtejo, e depois de haver recebido em todo o seu curso um grande numero de ribeiras mais ou menos consideraveis, vai levar suas aguas ao oceano atlantico, junto a Villa Real de Santo Antonio.

Este rio, que durante a estação estival é prasenteiro, docil e submisso, pelo contrario de inverno é de feia catadura, tornando-se soberbo, orgulhoso e arrebatado, como querendo mostrar com ufania as riquezas amontoadas pelos tributos que suas servas (as ribeiras) lhe vem depositar n'esta quadra do anno.

Depois d'este rio ter percorrido uma grande porção de terreno contido n'um leito mais ou menos apertado, mais ou menos esparcelloso, e marginado de rochedos mais ou menos alcantilados, chega a um sitio (proximamente a meia distancia entre Serpa e Mertola) onde se apresenta no leito do rio um estreito e profundo canal rodeado de rochedos, formado pela natureza, marginado por enormes massas de rocha schistosa, nas quaes não se divisa o mais leve signal de vegetação.

Neste canal se despenha o rio, formando uma catadupa de uns 20 metros de queda, na qual as aguas, batendo nos rochedos que encontra, formam differentes lençóes d'agua cobertos de branca espuma, acompanhada ao mesmo tempo de um ruido espantoso.

Este quadro é rico e magestoso para o observador philosopho, encarando-o physica e geologicamente, e em geral curioso para qualquer viajante.

O ponto onde o rio se precipita no referido canal donomina-se—*Pulo de Lobo*—pela facilidade com que este animal transpõe de um salto a opposta margem.

O canal percorre deste modo uma distancia de obra de uns 90 a 110 metros, no fim da qual apparece, como por encanto, uma bacia regular e symetrica de uns 70 metros de comprido e 44 ditos de largo, chamada—*Pego dos Saveis*.

Esta bacia offerece uma vista muito pittoresca, e tinha na occasião em que a examinamos (em outubro de 1842) para mais de 8 metros de agua limpida e cristalina.

No extremo da predita bacia e proximamente no meio, segue o canal da mesma fórma estreito e profundo, salpicado tambem de rochedos e marginado egualmente por escabrosas massas de rocha escarnada ; e assim continúa até uma distancia obra de 40 kilometros, no fim da qual o rio torna a tomar um leito regular e ordinario, até afim desaguar no oceano

Tal é em resumo a descripção desta cataracta formada em um dos nossos principaes rios, quiçá mais conhecida dos viajantes estrangeiros do que, com bem magua o digo, dos proprios nacionaes. »

INVENÇÃO UTIL.

Uma nova invenção, cujo autor é um engenheiro optico de Paris, foi ultimamente submettida, por ordem do imperador, ao exame de uma commissão especial do ministerio da guerra.

Por um mechanismo dos mais simples, o inventor achou meio de tornar impossivel o fogo involuntario das armas, de guerra, sem contrariar a manobra destas armas, nem impedir a rapidez do seu fogo, quando o quer empregar aquelle que dellas faz uso.

A applicação ao exercito deste processo, que poderá egualmente ser applicado ás armas de caça, evitará numerosos desastres, de que os militares e os caçadores podem ser victimas pelo fogo inesperado das espingardas.

MOSAICO.

Parece que a viagem dos imperadores francezes á Saboya será mais breve do que se julgava. O mais provavel é que os augustos viajantes partam de Marselha no hiate *Aguila*, que os conduzirá directamente á Niza, onde se fizeram á preparativos para a sua recepção. De Niza parece que a côrte passará a Sujet-Theniers e entrará em seguida nos estados sardos. Falla-se d'uma entrevista que terá lugar neste reino entre SS. MM. e o rei da Sardenha ; porém ignora-se se será em Turin mesmo ou nas provincias de Saluces ou de Pignerolles. A entrada em Saboya será por Mo lena ou Lamleburgo. O regresso se verificará por Lyon.

— Mr. Savarese, ministro napolitano das obras publicas, offereceu á academia das siencias de Paris um cypreste com suas raizes, tirado das escavações de Pompeia de um canal a uma profundidade de 5 metros. Este cypreste teria 36 annos de edade quando ficou debaixo das ruinas de Herculano e Pompeia na memoravel erupção do anno de 79. Estas arvores conservaram-se perfeitamente direitas com as raizes, atravez de differentes camadas de terreno, formadas durante 18 seculos.

— Desembarcaram em Ancona 1,000 Irlandezes que vão fazer parte do exercito pontificio. Dizia-se terem chegado tambem uns cincoenta officiaes francezes, e esperava-se que chegasse á Roma d'um momento a outro um grande numero de voluntarios. Trata-se de remontar a cavallaria e está-se organisando o corpo de sapadores bombeiros.

— Os estudantes do real conservatorio de musica e declamação de Madrid formaram o projecto de sahir ao encontro do exercito expedicionario d'Africa no dia em que elle fizesse a sua entrada naquella côrte. Para isto compozeram um hymno que será cantado por 400 ou 600 vozes. Os estudantes da universidade e de outras escolas e institutos a ella incorporados haviam de ser convidados para coadjuvarem os do real conservatorio e darem maior luzimento a esta recepção.

— A Hungria prepara-se para celebrar dignamente a inauguração da estatua erecta em Pesth ao archiduque José, que foi palatino daquelle paiz desde 1796 a 1847, em que falleceu. Esta longa administração captou-lhe as mais vivas sympathias de todos os governadores, os quaes nunca esqueceram a sua memoria, e em testemunho de affecto levantaram-lhe uma grande estatua na capital do antigo reino, cuja inauguração, como dissemos, deve effectuar se no proximo mez. Diz-se que por este motivo o imperador irá a Pesth.

— O *Moniteur* francez de 2 promulga a lei que reduz a 100,000 homens o contingente de 1859, fixado em 140,000.

— A chegada do rei Victor Emmanuel foi annunciada em Bolonha pelo *maire* aos habitantes nos seguintes termos : S. M. nosso rei, Victor Emmanuel, se achará comnosco no 1.º de maio ás 4 da tarde. A artilharia annunciará a sua approximação á capital. Habitantes de Bolonha, a municipalidade vos annuncia a chegada do vosso rei : vós sabereis recebe-lo dignamente. »

— A viagem da rainha de Inglaterra á Berlin, que se tinha annunciado para o corrente mez, adiou-se para fins de agosto ou principios de setembro.

— A Inglaterra, que elevou já á legação de primeira classe o seu plenipotenciario de Turim, acaba de nomear seu consul geral em Milão o ministro plenipotenciario em disponibilidade no Mexico, mister Otway, que por muitos annos foi secretario da legação ingleza em Madrid.

— Para dar idéa dos latrocinios commettidos por alguns funccionarios da fazenda austriaca, cita um correspondente o facto d'um fornecedor de bois, que de accordo com um intendente recebeu o importe de 26,000 rezes em Solferino, tendo só fornecido 9,000.

— O bispo de Barcelona (Hespanha) dirigio uma circular aos parochos, sacristães e directores encarregados dos edificios e estabelecimentos religiosos, para que lhe dêem noticia das bellezas architectonicas, retabulos, pinturas, vasos sagrados, alfaias e outros objectos semelhantes, que, pelo seu merito artistico, antiguidade ou recordação historica, considerem dignos de figurar no catalogo dos objectos artisticos que manda formar o governo, afim de que possa, diz elle, commissionar pessoas intelligentes que examinem os indicados objectos e formem a descripção artistica que lhes suggira a sua illustração e pericia na arte.

— A filha do rico banqueiro francez Mirés casa com o principe de Polignac. O casamento deve ter lugar no dia 28 do corrente. O pai dá-lhe em dote dez mil francos mensaes (1:800$000 rs.), casa, mesa e carruagens.

— Em Athenas esperava-se a chegada do principe Adalberto da Baviera com sua esposa, infanta da Hespanha, os quaes passarão algum tempo naquella cidade, para conhecerem e fazerem-se conhecidos do povo, que provavelmente um dia serão chamados a governar.

— Um dos paquetes chegado ultimamente de Genova a Marselha conduzio perto de 25 mil codornizes, que desembarcou neste porto. Estes passaros são destinados para as tapadas do imperador Napoleão.

— Noticias de Haiti annunciam que tem havido nesta ilha uma serie de terremotos que tem produzido desastres. Centenares de casas foram destruidas em diversas localidades, outras ficaram inhabitaveis, e grande numero de pessoas foram gravemente feridas.

— O principe Nicolão, irmão do imperador da Russia, chegou na tarde de 15 do corrente a Paris. Durante a sua demora em Paris o principe habitará o palacio do Louvre.

— O celebre pintor Vernet fazia-se atar a um mastro de navio para contemplar melhor o magnifico espectaculo de uma tempestade no oceano.

— M. Buels, ex-presidente da sociedade real de Londres, teve em Otaiti a paciencia de se fazer pintar de preto dos pés até á cabeça, com o fim de representar um personagem em uma ceremonia funebre, que não poderia ver de outra maneira.

— Vaillant, celebre numismatico, vendo o navio em que se achava proximo a ser presa d'um corsario, a risco da sua vida e em honra da archeologia, tragou enormes medalhas, que não póde expellir senão a custo de vivas dores : uma de Othon, sobretudo, teve tal preguiça de ver a luz, que esteve 15 dias dentro do corpo.

— Falleceu o general inglez Fleming, que tinha servido no exercito desde o anno de 1802.

— Os generaes do exercito inglez, sir H G. Bumbary e sir T. Mac Mahon, falleceram no mez passado. O primeiro foi o que annunciou a Napoleão o seu desterro para Santa Helena, e tinha publicado uma obra sobre a guerra com a França. Ambos eram valentes generaes.

— Foi nomeado commandante do *Gran Oriental* (o vapor monstro) o capitão Vine Hall, membro da sociedade real astronomica ingleza.

— O almirante inglez sir H. Martin foi nomeado chefe da esquadra ingleza do Mediterraneo.

— Entre os presos em Trieste pelo facto da famosa defraudação de fundos publicos descoberta na Austria, contam-se o cavalheiro Rivoltella, Brambilla, pai, e Mandolfo, todos tres millionarios e que gozavam de uma boa reputação. Estes tres individuos foram conduzidos para a cadeia, em consequencia de um despacho telegraphico chegado de Vienna e por ordem do presidente da commissão investigatoria no processo do general Eynatten. O complice principal e representante da sociedade, o hebreu Basevi, evadio-se a tempo para o Piemonte.

Além destes, acha-se tambem preso o commerciante Peruggia, director da sociedade Peruggia, e Brambilla, filho, por fraude no fornecimento de pelles para o exercito e por corrupção de funccionarios publicos.

— No dia 24 do mez passado houve em Paris um baile muito estrondoso, no palacio d'Alba, propriedade do duque Tascher da Pagerie. Os convidados foram 1,200. Os convites diziam : « O duque e a duqueza Tascher da Pagerie rogam a Mr. ou Madame * * * que lhes façam a honra de ir passar a noite no palacio d'Alba, n. 77, entrada dos Campos Elysios.

— O imperador e a imperatriz dos Francezes são esperados em Chambery em todo o mez de junho. Vão-se emprehender com grande empenho as obras do caminho de ferro do Alpe e os de Niza a Toulon.

— Em Turin julga-se geralmente que Mr. Merode é o escolhido para substituir o cardeal Antonelli no ministerio romano.

— Mr. Fould vendeu por 2.000:000 de francos ao marquez da Cara Riera o palacio que o architecto Labrouse lhe tinha construido na rua de Berry. O marquez da Casa Riera é um dos estrangeiros mais ricos que vivem em Paris.

—Victor Emmanuel deu do seu bolso particular 100:000 libras á commissão encarregada de receber subscripções para a construcção da fachada da cathedral de Florença. O principe Carignan remetteu 10:000 libras com egual fim.

— No dia 21 do actual deve ter lugar em Munich, por procurações, o casamento da princeza Mathilde, duqueza da Baviera, com o conde de Trani, irmão do rei de Napoles. O principe Luiz Guilherme, irmão mais velho da noiva representará o conde Trani.

— Eis uma singular precaução de um magistrado francez. Tinha-se pedido a um maire da provincia da Côte d'Or (França) a certidão de baptismo d'uma pessoa morta ha muitos annos ; este extracto era necessario aos herdeiros, e talvez nunca tivesse acontecido alli dar-se uma certidão tão antiga.

Este magistrado, ou o seu secretario, temendo dar uma certidão falsa copiando textualmente um assento que apresentava como vivas pessoas mortas ha muitos annos, julgou dever ajuntar ao nome de cada pessoa a palavra *fallecido*. Em consequencia disto passou a certidão da forma seguinte : « Eu abaixo assignado o *fallecido* Pedro Robin, sacerdote, e cura da freguezia de.. administrei hoje 2 de abril de 1700, antes do meio dia, o Sacramento do baptismo ao *fallecido* Jacques Turpin, hontem nascido de legitimo casamento do *fallecido* Antonio Turpin, lavrador, e da *fallecida* Nicolle Jacqui. Foram padrinhos o *fallecido* Jacques Vellete, marinheiro, e a *fallecida* Catharina Fromont, ambos d'esta freguezia , os quaes assignaram commigo, o *fallecido* cura.»

Este documento acaba de ser apresentado ao prefeito do districto de Côte d'Or.

— O conde de O .., grande fidalgo russo, que tem de edade quarenta e oito annos, mas que mostra ter sessenta, tanto os prazeres da vida parisiense lhe tem gasto o corpo e enrugado o rosto, n'elle o que mais soffreu foram os dentes, que os não tem.

Uma senhora, penguntando qual a causa porque o conde tinha perdido os dente tão depressa.

E' muito simples , respondeu uma amiga, a causa é porque o conde tem comido muita prata.

— O general Lamoriciere recebeu mais de 45:000 bilhetes de visita dos Romanos, como testemunho da sua gratidão e affecto.

— Na assembléa legislativa do Estado de New-York apresentou-se um projecto de lei para a abolição da pena de morte. Submettido á discussão, foi definitivamente approvado, porém com uma emenda importante, a saber : que continuaria em vigor a lei que castiga com a dita pena o crime de traição e os de homicidio e incendio premeditado em primeiro grâu. O bil dispõe além disto que nunca se execute uma sentença de morte senão depois de um anno de proferida.

Este projecto de lei passou ao senado, onde foi submettido a uma commissão especial, que deu um parecer favoravel.

— Em uma das recentes escavações que se estão fazendo nos terrenos de Palau (Barcelona) e a muitos pés de profundidade, descobriu-se um grande troço de mosaico, perfeitamente conservado, que representa um circo, e que, quando menos, se calcula que terá os seus 15 ou 16 seculos de existencia. Examinado por pessoas competentes, diz-se que foi por ellas considerado como um verdadeiro thesouro archeologico.

— Foi remettido pelo governo inglez um *ultimatum* ao governo chinez concedendo-lhe um prazo de 30 dias para se decidir a realisar o tratado de Tien-Tsin. Se o celeste imperio se decidir a realisar o tratado, lord Elgin voltará immediatamente a Inglaterra para occupar o seu lugar no gabinete. No caso contrario, seguirá a sua viagem para a China, deixando o ministerio, que se conferirá em propriedade a outra pessoa.

— Segundo uma correspondencia italiana, corre o boato de que o general Changarnier, adherindo ao convite que lhe dirigio o rei de Napoles, tomará o commando em chefe do exercito napolitano, forte ja hoje com 160,000 homens. Accrescenta-se que o general Bedeau tomará o commando do exercito que os duques desthronados estão já formando na margem do Pó.

— No dia 15 do passado houve um forte terremoto na cidade de Carsou e outros pontos da California.

— O novo planeta annunciado ultimamente e descoberto por Mr. Lutker recebeu o nome de *Concordia*.

— Dizem de Vienna que são exagerados os calculos que se tem feito sobre a fortuna que deixou o infeliz ministro da fazenda Mr. de Bruck, pois da investigação judicial feita em seus bens sabe-se que não possuia mais de meio milhão de florins. Tambem a *Gazeta Prusiana* assegura que do exame dos papeis daquelle homem de estado não apparece vestigio algum de criminalidade, nem motivo de accusação contra o mesmo alto funccionario.

— Circulam em Vienna com insistencia boatos de uma proxima e longa viagem ao estrangeiro do imperador, deixando encarregada a regencia ao archiduque Maximiliano, e alguns accrescentam tambem que S. M. trata de abdicar a corôa

— O emprestimo pontificio está se levando a effeito com grande actividade. A operação foi principiada pelos banqueiros da Belgica. Para se realisar hypothecam-se os bens ecclesiasticos do estado.

— No corrente mez de maio devem celebrar-se em Roma as solemnidades da beatificação de tres santos : Sarcander, Rossi e José Labre. Tinha-se fixado o mez de abril para a celebração de uma dellas, porém o Soberano Pontifice quiz que as tres ceremonias se celebrassem no mesmo mez, com o intervallo de oito dias. Os fixados são : 6 de maio para o veneravel Sarcander, 13 para o veneravel Rossi e 26 para o veneravel José Labre.

— A direcção das obras publicas de Londres nomeou uma commissão para investigar a historia da telegraphia oceanica, as suas causas de máo exito, e determinar qual é a melhor especie de cabo e os meios mais proprios para o collocar no fundo do mar.

— O duque reinante da Saxonia Coburgo-Gotha é esperado em Bruxellas nos primeiros dias de maio, e d'ahi irá a Inglaterra.

— O projecto de estabelecer um telegrapho electrico submarino entre Gibraltar e Falmouth foi abandonado completamente, e o cabo que se ia empregar para aquelle fim, cuja longitude era de 1,000 milhas e ja estava fabricado, será collocado entre Rangoon e Singapore.

— Nos Estados-Unidos formou-se um partido formidavel intitulado do *Golden Circle* com o fim de promover a annexação do Mexico á União.

— Actualmente só ha vivos, em Hespanha, doze grandes do reino dos setenta e dous que tomaram parte na votação de expulsão de D. Carlos e sua descendencia do throno hespanhol.

— Chegou a Trieste, procedente de Vienna, o archi-duque Maximiliano.

— A estada do rei Victor Emmanuel em Pisa foi solemnisada com uma ceremonia curiosa. Consistio na entrega feita por uma commissão vinda de Genova das cadeias de Pisa, que a republica genoveza guardava como recordação e tropheo das suas victorias sobre a celebre republica de Pisa.

— Na camara dos deputados em Berlin houve ultimamente scenas desagradaveis. O general Slavenhagen, inimigo do grande projecto de lei para a reforma militar e membro da commissão para examina-lo, leu o seu parecer. O ministro da guerra observe que o parecer lhe recordava as sete vaccas magras e as sete gordas do rei Pharaó.

As sete magras eram as razões que oppunha ao projecto, e as sete gordas, isto é, as necessidades da reforma, as tinha omittido inteiramente e só avultam por sua ausencia. Em consequencia de uma observação tão trivial, o ministro e o general dirigiram-se mutuamente os maiores insultos, que felizmente não tiveram consequencias. Mr. Vincke, o presidente, declarou que a não ser por seu caracter de conselheiro da corôa, teria chamado á ordem o ministro da guerra.

— Segundo o *Jokontak Gazette*, em 1862 principiará a exportação das minas do rio Amor, por emprezas particulares, debaixo de bases liberaes e afim de augmentar tanto a riqueza metalica como o numero de habitantes daquelle paiz.

— O *Indicador Economico* de S. Petersburgo annuncia a creação de tres cadeiras novas na universidade da capital, uma de historia geral de litteratura, outra de antiguidades e outra de litteratura bizantina, nas quaes se ensinará, alem disto, o grego moderno. Designa-se Mr. Pypine para a de litteratura e Mr Destunis do departamento asiatico do ministerio dos negocios estrangeiros para as outras duas.

— O celebre professor de jurisprudencia da universidade de Cambridge, Mr. Amos, falleceu ultimamente.

(*Commercio do Porto*.)

— RESTOS DO HOMEM FOSSIL.—E' uma questão a possibilidade de encontrar nas entranhas da terra quaesquer restos de homens fosseis. Muitos sabios sustentam que não é possivel obte-los. Entretanto o ultimo folheto de uma revista mensal impresso em Berlin, publica uma memoria recente do Dr. Tuhkrott, que se refere a um facto da achada de ossos humanos foisslisados, e em resumo eis o que diz a memoria :

O lugar da invenção está situado não longe da villa de Gruiten (provincias rhenanas) antes da juncção do Dussel com o Rheno no valle *Neander*. Alli, tendo-se feito uma escavação de 67 metros de profundidade, em terreno devoniano, achou se uma porção de ossos extremamente duros.

Esta circumstancia excitou a attenção, e tendo-se revolvido a terra, que já se havia posto de lado, descobrio-se outras partes de um esqueleto, que se pensou primeiro ser de algum urso. Mas depois melhor examinadas observou-se que pertenciam a um esqueleto humano, que segundo a declaração dos operarios, jazia horisontalmente no prolongamento de uma gruta subterranea, com a cabeça voltada para a entrada.

Os restos extrahidos são o craneo com um pequeno fagmento da parte temporal, dous ossos da côxa, o ante-braço direito com o radius ainda unido, o ante-braço esquerdo com uma das extremidades quebradas, um osso do cotovello esquerdo em fragmento do omoplata direito, a clavicula direita quasi inteira, cinco fragmentos de costella, e metade da bacia quasi completa

Segundo as observações do Dr. Schaafhausen, de Boun, todos estes ossos fazem parte de um só e mesmo esqueleto, e os outros ossos que faltam, ficaram confundidos com a terra extrahida da escavação.

A grandeza e grossura destes ossos são extraordinarias, e principalmente o craneo é enorme ; elle apresenta um caracter particular, tanto por causa da forma estreita e inclinada da testa, como por causa do grande desenvolvimento do *ssinus* frontal, o que faz sobresahir a arcada do sobrolho de tal modo que o osso da testa soffre uma depressão consideravel. Feita a comparação com os ossos do *gigante* (este o seu nome), conservados no museu anatomico de Boun, observou-se que os do esqueleto do valle do Neander tem quasi a mesma dureza, bem que sejam menores em tamanho.

Todavia, diz o folheto allemão, para resolver esta interessante questão, é necessario esperar informações ulteriores. Parece tambem que não é em Allemanha sómente que se ventilla a questão da existencia de homens fosseis ; porque actualmente todo o mundo scientifico da França, Inglaterra o America se preoccupa com uma descoberta analoga feita em Abbeville, e que igualmente tem uma antiguidade espantosa.

FOLHETIM (*)

CERISETTE.

POR

PAULO DE KOCK.

III

Os comicos ambulantes.

(Continuação.)

O papel das *Desajet*, das criadinhas de Molière, era feito por uma moça, feia á primeira vista, mas cuja physionomia comica e mobil era assaz agradavel, e tornava-se quasi bonita, quando ella ria, porque tinha dentes muito lindos. E' superfluo dizer que esta rapariga estava sempre a rir.

Chamava-se Zinzinette, e não era mal feita de corpo ; porém tinha uma perna mais curta que outra ; para não coxear saltava em vez de andar ; esse modo de andar podia servir nos seus papeis comicos ; mas quando tinha de representar uma mocinha innocente e perseguida, o que não era raro, attenta a penuria de actores, era necessario accumular os papeis, e então os espectadores ficavam sorprendidos por ver uma heroina infeliz, uma amante abandonada, vir saltitando contar-lhe as suas penas. Apezar disso, mademoiselle Zinzinette era geralmente muito querida, e seus olhinhos pardos, que sabia fazer manobrar com talento, faziam muitas victimas.

A quarta dama chamava-se Albertina ; era mulher que já rastejava pelos seus trinta annos, mas ainda bonita ; morena, gorda, fresca, de boas côres ; voz aguda e muitas vezes rouca, tom ligeiro, decidido, maneiras communs, modo mais que desembaraçado, porém perna bem feita e braço bem torneado.

Esta rapariga representava o papel das *excentricas*, o que significa que representava e cantava o que queriam ; era uma grande utilidade em toda a extensão da palavra. O gosto pelo theatro se declarára nella muito tarde ; antes de ser actriz esta mulher tinha feito muita cousa. Nunca tinha posto o pé no conservatorio, nem nunca tinha recebido lições de declamação. Apezar disso, não se espichava muito nos papeis que lhe davam ; representava-os mesmo com mais éstro, com mais graça que as suas camaradas. Albertina possuia uma grande vantagem, nunca tinha medo.

A quinta dama era a mãe de mademoiselle Albertina. Era uma enorme massa, de seus sessenta annos, e que dizia chamar-se madama Grattenboule.

Essa respeitavel matrona dizia que antigamente representava o papel de ingenua ; aos cincoenta e cinco annos ainda queria representa-los ; mas depois de certa historia de batatas cozidas, quando representava a *Falsa Ignez*, madama Grattenboule renunciára a scena para dedicar-se, como boa mãe, inteiramente aos triumphos da filha. Com isso não era bastante para admitti-la na companhia nomada, a mãe de Albertina aceitára o emprego de aia, que accumulava com o de ponto. Dotada de excellentes pulmões, a Grattenboule era um ponto de mão cheia, mas era necessario andarem com muito sentido com ella, porque quando lhe acontecia ceder ás suas inclinações pelo sumo da uva, pegava no somno no seu buraco, e o actor desesperado não ouvia mais do que uma roncaria prolongada, em vez da palavra que lhe faltava e que esperava que o ponto lhe dissesse.

Passemos agora aos actores.

Grangerant, o pae nobre, era homem de seus cincoenta annos, pouco mais ou menos, de estatura mediana, cara insignificante, modos polidos, traquejo de scena, porém frio, empolado, monotono na dicção, e em quasi todos os papeis que representava Grangerant, filho de bons burguezes, muito criança tinha sido mandado para casa de um procurador de causas, onde passára muitos annos. Alli contrahira a paixão do theatro, paixão desgraçada para elle e para os outros, mas á qual não tivera forças para resistir. Entretanto, no meio da sua carreira dramatica, Grangerant conservára um certo orgulho pelos seus primeiros estudos ; e quasi sempre no meio de qualquer conversa, procurava occasião de dizer que estivera na casa do procurador de causas. No mais, era um perfeito homem de bem ; infelizmente o publico pouco attendia ás virtudes privadas de um actor.

Depois desse vinha o Sr. Cuchot, que representava os papeis das Cassandras, dos Gerontes, dos Ganaihes, juntando-lhe em caso de necessidade (*caret legem !*) o dos veteranos, Turlupins, e bebados, que algumas vezes representava com muita verdade. Cuchot tinha trinta e seis annos ; representára primitivamente os papeis de *Colin*, mas, ainda que moço, tinha já creado barriga, o que lhe fizera renunciar os papeis de gentil pastor.

Tendo rosto bonito, orgão agradavel, Cuchot se consolára, e em seu novo emprego mostrava mais talento que no primeiro ; sempre de bom humor com tanto que lhe dessem jantar, o Cassandra deitava as manguinhas de fóra, e sua esposa Elodia era muitas vezes obrigada a chama-lo á ordem. De mais, nesse casal reinava a mais perfeita harmonia, porque Cuchot tinha o bom senso de não ser ciumento ; em compensação gostava de bons guisados e do bom vinho.

Os primeiros papeis de marquezes e tyrannos era representado por um figurão que dizia chamar-se *Montesuma* ; era bem provavel que não fosse esse o seu nome de familia. Esse figurão que tinha sido bonito rapaz e muito dado ao bello sexo, julgava-se sempre no caso de obter os mesmos triumphos ; porém Montesuma já dobrára o cabo dos quarenta, e ainda que penteasse com cuidado os cabellos, e fizesse grande consumo de cosmeticos para impedir que a pelle se enrugasse, havia muito que suas boas fortunas se tornavam cada vez mais raras ; em certas cidades de provincia mesmo o brilhante Montesuma não achára aso para uma só façanha.

O talento deste Talma de chinellas consistia principalmente nas posições, e no modo de cumprimentar e entrar em scena ; mas é necessario dizer que Montesuma antes de ser actor tinha sido dansarino. Não tendo podido fazer um *entrechat* de quatro, nem terminar uma pirueta sem ir espichar-se na orchestra, Montesuma fôra obrigado, a seu pezar, a abandonar Terpsychore por Thama e Melpoméne ; mas do seu primeiro estado, conservára as posições, as attitudes, os pés para fóra, que immediatamente dão a conhecer o dansarino. Não é raro ver no theatro transfugas da dansa ; são logo conhecidos pela maneira de andar, e de estarem em pé. Montesuma esquecia-se tanto algumas vezes no mundo das recordações, que em certas peças em vez de fallar, parecia querer dansar o seu papel.

Como actor, Montesuma, sempre a cem leguas da verdade, só tinha por si o calor, e mesmo empregava-o muita vez, onde não havia necessidade de nenhuma delle. Tinha voz fanhosa, pronuncia arrastada e as vezes um pouco sacudida ; exagerava os gestos e a pantomima ; mas por causa mesmo dos seus defeitos tinha tido triumphos em algumas cidades de provincia, onde um actor natural talvez fosse pateado.

Vem á falla agora um mancebo de vinte e quatro annos apenas, com cara de pelintra, mas bonito ; tem corpo elegante, bem feito, lindo pé, bellos olhos muito expressivos, bocca espirituosa e bem guarnecida, cabellos louro cendrados, sedosos ; emfim, salvo a tez já pallida e um parecer fatigado, que não annunciam uma sabedoria exemplar, não ha nada a criticar no joven Angely que representa de galan, e que ao menos tem o physico do emprego.

Mas, como alguns dos seus collegas, em vez de occupar-se com a sua arte, de estudar, de aproveitar os felizes dons com que a natureza o dotou, o joven Angely é preguiçoso ; só cuida em passeiar, em aproveitar todas as occasiões de divertir-se, e um bonito rapaz tem-as sempre quando está no theatro.

Segue-se outro mancebo, um pouco mais velho que o galan, este tem nariz de espevitar vela, barba partida, bocca mettida para dentro, e uns olhinhos que faz gyrar com extrema facilidade ; não é bonito, mas tem physionomia original que annuncia finura. Representa os papeis comicos, os Frontins, passando alternadamente dos Jocrisses aos Figaros. Mas sabe-se melhor neste ultimo papel, porque seus olhos exprimem mais facilmente a zombaria do que a tolice ; a causticidade do que a parvoice.

Este personagem chama-se Desroseaux ; tem instrucção e não é tolo ; nas circumstancias espinhosas, consultam-o sempre, e graças ao seus expedientes, mais de uma vez tem a companhia ambulante sahido bem de um passo difficil ; na realidade os meios empregados ou propostos por Desroseaux são algumas vezes ousados, aventurosos e temerarios. Mas elle representa Figaro, e identificou-se perfeitamente com o caracter desse personagem.

Resta-nos passar em revista um ultimo personagem chamado Poussimard, já um pouco idoso, muito baixinho, muito feio, que serve de actor, de contra-regra, de accendedor de lampeões, de caixeiro, de machinista, de cabelleireiro, de alfaiate, porém principalmente de chefe do orchestra, porque arranha um pouco de rabeca, o que não impede que, em certas occasiões faça de notario e de amor.

Poussemard é emfim o *faz tudo*, o arre-burrinho da companhia ; aconteceu-lhe algumas vezes, devendo guiar uma peça, ser obrigado a apparecer como cavalheiro no primeiro acto, como grande sacerdote no segundo, e como diabo no terceiro. Nada o atrapalhava ; dirigia a orchestra com o traje da personagem que representava, e quando chegava o momento de entrar na scena, saltava vivamente do seu lugar para o theatro, recitava o seu papel e voltava depois á orchestra, onde se punha a tocar rabeca como um desesperado.

Um homem desses era muito precioso para a companhia nomada. A todos esses empregos esquecemos ajuntar o de cocheiro e guia ; era elle quem conduzia Vertigo, e occupava se em lhe dar avêa apenas paravam em qualquer parte.

Conhecemos agora todo o pessoal da companhia nomada ; nas peças em que o numero das mulheres era maior do que as que possuiam, os homens mais imberbes desfarçavam-se e representavam em voz de falsete o papel de moças ou de mães ; pela mesma razão, quando faltavam homens em qualquer outra peça, as mulheres desfarçavam-se tambem. A velha madama Rambouere, era a unica isenta desse augmento de serviço, porque havia uma certa parte do seu individuo que nunca podera entrar em nenhum calção ou seroula.

IV

Conversação mais ou menos dramatica.

A grande sala da estalagem, na qual tinham armado uma mesa com doze pratos, continha além disso bancos, algumas cadeiras, duas poltronas velhas, e um lustre coberto de gaso verde, o que não impedira que entrasse poeira nas arandelas.

Tres damas da companhia estavam sentadas junto de uma janella ; o pae nobre passeiava de um para outro lado ; o soberbo Montesuma estava estendido n'um banco, com as pernas para o ar, a cabeça nas mãos juntas atraz da nuca. Cuchot e madama Grattenboule já estavam sentados á mesa ; Desroseaux tomava notas com um lapis, e Poussemard reparava se a mesa estava bem posta.

— Decididamente hoje não se ceia ! brandou Cuchot ; servem muito mal nesta estalagem !

— Sou da sua opinião, murmurou a mãe de Albertina.

— Ora vamos, um pouco de paciencia, disse Elodia, temos tempo.... Bem vês que nem todos estão presentes....

— Que importa ! Se a ceia estivesse prompta, os ausentes passariam por baixo da mesa. Quem é que falta ?

— Zozinette e Angely.

— Sim, sim ? todos dous ? disse a gordanchuda Albertina abanando a cabeça. Olhem lá, se a gente fosse maldosa....

— O que estás dizendo ahi ? disse o Figaro suspendendo os seus calculos, porque, havia algum tempo que era o adorador favorecido de Zinzinette. O que me parece é que não perdes occasião de dar occupação á lingua.

— Ora vejam lá o pateta vexando-se por uma graça dita sem intenção ! Agora, se tens ciumes, o caso é differente, tenho pena de ti, meu amigo !

E mademoiselle Albertina, voltando-se para os camaradas, acrescentou em voz baixa :

— Como se Zinzinette lhe pedisse licença para *frisar-lhe os cachos !* Não digo que seja com Angely, mas com este ou com aquelle, vem tudo a dar na mesma !

Madama Grattenboule não disse palavra, sorrindo-se constantemente emquanto a filha fallava, e occupando-se em trocar o seu copo por outro que lhe parecia muito maior.

— Dize lá, Desroseaux, quanto tivemos de beneficio liquido em Fontainebleau ? disse Montesuma cruzando as pernas sobre o banco.

— Ora espera, estou fazendo a conta.

— Está se preparando um temporal terrivel ! disse madama Ramboure, sahindo da janella. Não fico aqui, porque tenho medo.

— Pois eu gosto do temporal, disse o pae nobre, é bonito, é magestoso !

— É muito bonito quando a gente está debaixo de coberta enchuta ; murmurou Poussemard ; com tanto que Vertigo não faça asneira na estribaria.

— Que especie de asneira queres tu que elle faça ?

— O pobre animal não gosta de trovoada ; nisso se parece com madama Ramboure.

— O que é que está dizendo ahi, Sr. Poussemard ? gritou a velha arrebitando-se. Então acha que eu me pareço com Vertigo, com um cavallo ? E' amavel, é galante a sua comparação !

— Bom ! ora ahi está a Ramboure enfiando tambem ! murmurou Albertina esfregando as mãos ; decididamente esta gente hoje está com os nervos muito susceptiveis....

— Porque ha electricidade no ar, disse o pae nobre parando diante da janella.

(*Continuar-se-ha.*)

(*) Vide o *Diario* n. 136.

PERN.—TYP. DE M. F. DE FARIA. — 1860